

ABERTURA

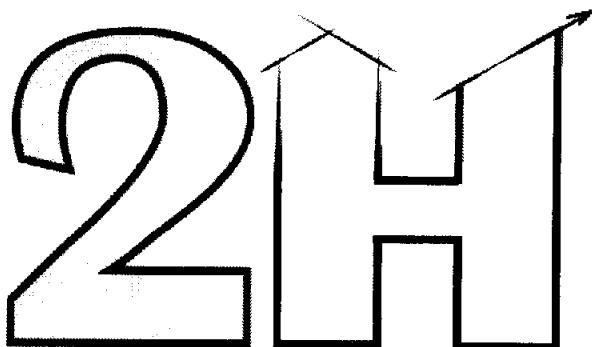
Nesta data iniciei o 120º volume dos autos acima mencionados a partir de fls. 24083 .

Luiz Antonio dos Santos- Responsável pelo Expediente- Matr. 01/7383.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

AFFAUSO PROJETO BH-MG

24083



**ENGENHARIA
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES**

PROCESSO N° 0260447-16.2010.8.19.0001

**AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS PERTENCENTES ÀS MASSAS
FALIDAS:**

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO VALOR DE MERCADO DE VENDA DE
CONJUNTOS COMERCIAIS**

24084

SUMÁRIO EXECUTIVO - VALOR DE MERCADO – OUTUBRO DE 2017

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

VALOR DE VENDA CONJUNTOS 501 a 514	R\$ 1.074.000,00
Grau de Precisão Confiança (80%)	III ≤30% R^2 - 86.08%
Grau de Precisão	III

Observações

- (1) O método utilizado para cálculo da VENDA foi o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, método preferencial eletivo da ABNT 14653.
- (2) Os elementos utilizados no método comparativo foram conjuntos comerciais localizados no Centro de Belo Horizonte – MG.

Os diferentes padrões construtivos foram equalizados utilizando o tratamento prévio permitido no item 9.2.1.2 c da ABNT 14653-2 – foram utilizados coeficientes de áreas equivalentes preconizados pela norma 12.721 utilizando o CUB do Estado de São Paulo.

O modelo de cálculo concebido para precificação utilizou modelo exponencial por localização, parametrizado pela menor distância até o Bairro do Savassi (pólo valorizante na região).

- (3) Grau de Precisão III, com uma adequação do modelo de 86.08% (R^2).

24085

Proprietário e Solicitante:

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)

Tel.: 55 21 3717-0317

Estrada do Galeão, 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21941-352
CNPJ: 92.772.821/0109-84

Objeto da Contratação:

Determinação do Valor Justo (valor de mercado) de venda de conjuntos comerciais

O valor de mercado, ou *valor justo*, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Finalidade:

Leilão Judicial

Localização e Características Principais do Imóvel Avaliado:

14 Conjuntos comerciais localizados na Av. Afonso Pena nº 867

Salas 501 a 514

Centro - Belo Horizonte - MG

Área Útil de cada coniunto: 32,32 m²

Área Total dos 14 conjuntos comerciais: 452,48 m²

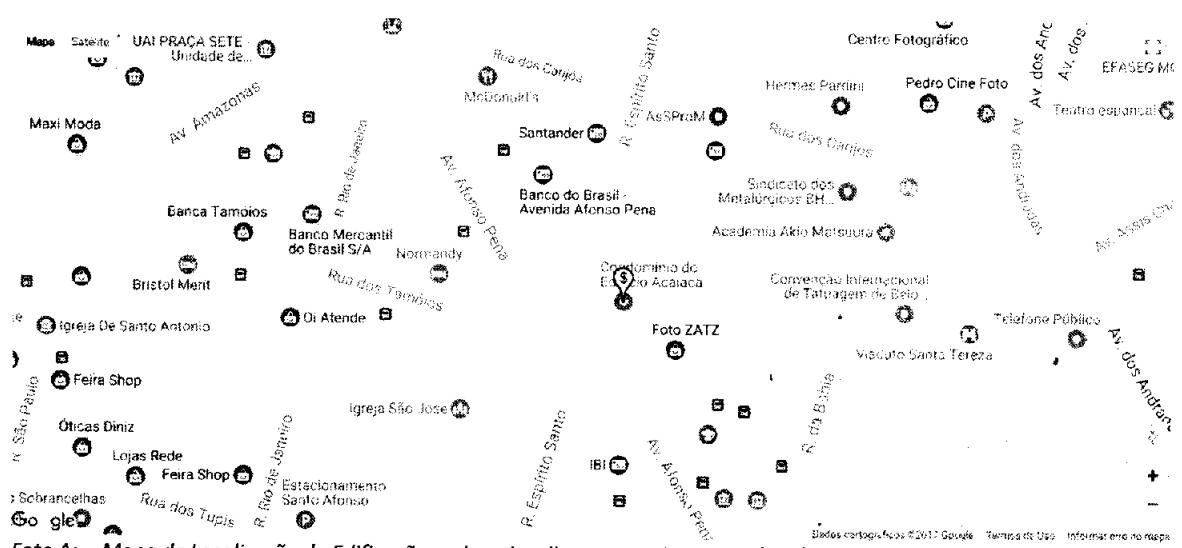


Foto A: Mapa de Localização da Edificação onde se localizam os conjuntos avaliados, marcada com um pin branco

24086



Foto B: Fachada da Edificação na Av. Afonso Pena nº 867

Quadro Resumo das Áreas

CONJUNTOS	Área IPTU	Observações
501	32,32m ²	Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade
502	32,32m ²	Sem banheiro: utilização do banho localizado na área comum externa às unidades
503	32,32m ²	Sem banheiro: utilização do banho localizado na área comum externa à unidade
504	32,32m ²	Sem banheiro: utilização do banho localizado na área comum externa à unidade
505	32,32m ²	Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade
506	32,32m ²	4 banheiros internos para todas as unidades consolidadas
507	32,32m ²	
508	32,32m ²	
509	32,32m ²	
510	32,32m ²	
511	32,32m ²	
512	32,32m ²	
513	32,32m ²	
514	32,32m ²	

24087

Premissas Gerais

Perspectivas

O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros.

A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores reflete-se na redução agressiva de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno por metro quadrado estava muito aquecido.

Este cenário, invariavelmente, tem pressionado os valores de locação e venda em locais onde o metro quadrado havia subido comparativamente mais que outras regiões, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Métodos Utilizados para a Avaliação

Considerações Gerais – MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no item 7.5 sobre a escolha da metodologia: “A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliado, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1.”

O método comparativo de dados de mercado analisou uma amostra baseada em imóveis localizados nas adjacências do imóvel avaliado, com diferentes padrões construtivos e de conservação. Foi verificada estatisticamente forte dependência da variável preço versus localização de cada elemento.

24088

MODELO DE REGRESSÃO LINEAR

A hipótese básica do modelo considera as seguintes dependências do valor unitário de metro quadrado:

ÁREA	: quanto maior a área, maior o valor da variável dependente
POLO VALORIZANTE	: quanto menor o valor da distância, maior o incremento de Y
PADRÃO	: quanto melhor o padrão construtivo, maior o incremento de Y.
CONSERVAÇÃO	: quanto melhor a conservação, maior o incremento de Y

O modelo descrito a seguir considera a premissa que o valor unitário de metro quadrado de venda/locação é composto por duas componentes:

- Valor da Construção – influenciada por padrão construtivo e conservação
- Valor do Terreno – influenciada pela localização (distância do pólo valorizante)

Conceito de Pólo Valorizante

Uma das hipóteses do modelo de regressão linear utilizado é a dependência entre o valor unitário (R/m^2$) versus a distância de um pólo valorizante na região (localização do terreno).

Esse pólo valorizante pode assumir diversas feições, como a proximidade do centro da cidade, de uma estação de transporte público (metrô, etc) ou mesmo de um centro comercial regional (*shopping center*). Por outro lado, pode haver a existência de um pólo desvalorizante: proximidade de aterro sanitário, zonas com alto índice de poluição sonora, etc.

Foi considerado como pólo valorizante a menor distância, em metros, até o Bairro do Savassi.

Equação Geral

A equação geral de dependência de preços versus valor de terreno e construção, é descrita a seguir:

$$Y (R$/m^2) = \alpha + \beta + \gamma \ln(x)$$

α = Constante da Fórmula (Valor Residual de Área Mínima)

β = R/m^2$ de valor de construção por padrão e conservação de construção (Variável)

γ = R/m^2$ constante de Terreno

x = distância do elemento da amostra até o pólo valorizante/desvalorizante escolhido (Variável)

Preparação dos Dados

Conforme denotado no item 9.2.1.2 da norma ABNT 14653-2, são necessários alguns ajustes antes de submeter a amostra ao modelo de regressão adotado.

Valor Presente de Todos os Elementos da Amostra

Todos os valores dos elementos da amostra são preços à vista, não sendo necessária a aplicação de qualquer taxa de desconto para desconto a valor presente.

24089

Fator Oferta de 10%

Conforme preceitua a boa técnica e pronunciamentos de órgãos de perícia, adota-se o desconto de 10% sobre o valor à vista de todos os elementos da amostra

Cálculo dos Valores de Construção – H (somente para áreas edificadas)

O custo de área construída (R\$/m²), para cada elemento da amostra (NBR 12.721), segue abaixo:

$$(1) \text{ custo área construída}(1) = [1/rAuAc(2)] * [\text{CUB padrão construtivo}(3)] * [\text{fator obsolescência}(4)]$$

(2) rAuAc = relação área útil/área construída para cada elemento de projeto do CUB

(3) CUB padrão construtivo: ALTO, MÉDIO OU BAIXO

(4) fator obsolescência

Fator Obsolescência = Fator Ross-Heidecke ⁽⁵⁾ * 0,8 + 0,2 (Valor Residual)

(5) Fator Ross-Heidecke

O fator Ross-Heidecke estabelece o coeficiente de depreciação da edificação utilizando duas entradas de variáveis: o estado de conservação da edificação e sua idade porcentual representativa da vida útil. A versão aplicável da tabela original Ross-Heidecke utilizada neste estudo encontra-se na tabela H1 abaixo, subsidiada pela tabela H2. A tabela H3 consolida os dados das tabelas anteriores, mostrando os valores que foram tabelados para este laudo.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

a	Nova	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos
b	Nova / Regular	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos apenas com necessidade de uma repintura
c	Regular	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras superficiais e repintura
d	Regular / Reparos Simples	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras e trincas e repintura
e	Reparos Simples	Recuperado com pintura e reparo de fissuras e trincas. Sem revisão do sistema estrutural, mas com eventual revisão do sistema hidráulico
f	Reparos Simples a Importantes	Recuperação de fissuras, trincas e repintura. Recuperação localizada do sistema estrutural. Reparo do sistema hidráulico/elétrico após desgaste natural. Eventual Substituição de Revestimento de Pisos e Paredes. Revisão da Impermeabilização ou substituição do sistema de cobertura
g	Reparos Importantes	Igual anterior, com recuperação de grande parte do sistema estrutural. Substituição de panos de regularização da alvenaria. Substituição de Revestimentos e Pisos na maioria dos cômodos. Substituição de peças aparentes da instalação hidráulica e elétrica, com reparos ou substituição importante na cobertura e impermeabilização
h	Reparos Importantes a edificação sem valor	Reparos e Substituições de todos os sistemas, inclusive troca de pisos e revestimentos

Tabela H1:

Padrão de Conservação dos Imóveis

Classificação de acordo com suas características estruturais, de revestimento e instalações.

24090

ESTADO DE CONSERVAÇÃO X IDADE								
IDADE	a	b	c	d	e	f	g	h
2%	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
10%	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
20%	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
30%	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
40%	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
50%	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
60%	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
70%	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
80%	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
90%	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
100%	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Tabela H2: Tabela Ross Heidecke de depreciação
Dupla Entrada da tabela - dados de conservação da tabela H5 e idade aparente da edificação

Código no Laudo	Descrição Código	Depreciação	Conservação	Ross-Heidecke
NB	Novo : Excelente	10%	a	0,945
SB	Seminovo : Bom	30%	b	0,802
SR	Seminovo : Regular	30%	e	0,659
MB	Meia-Vida : Bom	50%	e	0,512
MR	Meia-Vida : Ruim	50%	g	0,296
AB	Antigo : Bom	80%	e	0,229
AR	Antigo : Ruim	80%	g	0,133

Tabela H3: Valores utilizados no Laudo – Código Referenciado acima

De volta à equação geral abaixo, permanece uma variável não equacionada (H - o valor de construção), que deve ser tratada para transformação em constante.

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

Utilizando os valores de $\text{R\$}/\text{m}^2$ de área construída para cada elemento, este valor é dividido pelo valor calculado para o elemento avaliado. Este procedimento possibilita uniformização da amostra utilizando o padrão construtivo do elemento avaliado – faculdade permitida pelos itens 9.2.1.2c / 8.2.1.2 da norma ABNT 14653-2.

Após tratamento da amostra, os valores de $Y(\text{R\$}/\text{m}^2)$ podem ser finalmente calculados.

$$\text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Total} (\text{R\$}/\text{área Total}) - \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção sem equalização}$$

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} + \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção equalizada.}$$

Equação Geral após equalização: $Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + \beta \ln(x) \mid \text{termo } H \text{ tornou-se constante.}$

24091

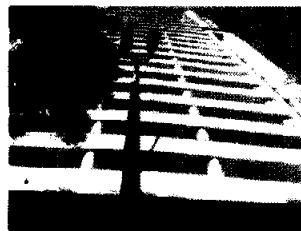
Cálculo

Laudo de Avaliação de Conjunto Comercial

São Paulo - SP

CONJUNTO - 452.48 m²

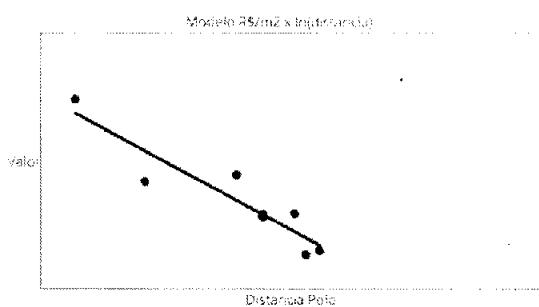
Padrão baixo | Conservação: AR - antigo com conservação ruim
 Rua Afonso Pena, 367 - Centro, Belo Horizonte - MG, Brazil
 Distância: 100m - Avenida Afonso Pena, Belo Horizonte - Minas Gerais, Brazil
 Altura: 10m - 1º andar
 Construtor: Construtora Pecanha S.A. (Bento Lemes & Sócia Ltda.)
 Área Construída: 1.383,72 m² com 0,2 piso 0,17



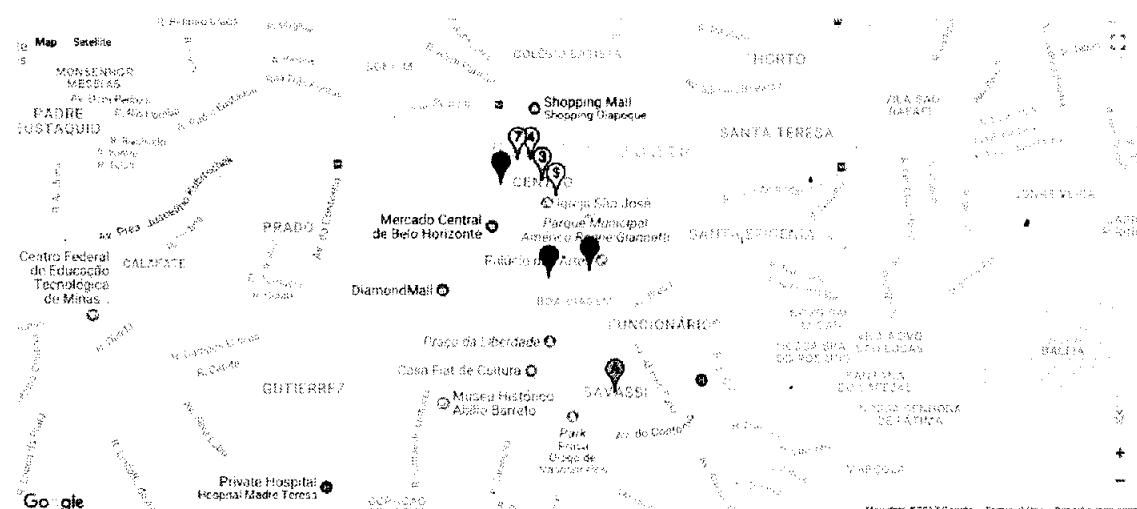
Regressão por Distância

R\$ 1.074.520,09

VALOR CONSTRUÇÃO:
 R\$ 317.756,95
 Previsão (R2): 89,08%
 Y(Previsão) = 1.074.520,09
 0,562,15
 1.074.520,09
 Intervalo Conf.: 0,05%
 P-Test: 0<0,001
 F-Test: 41,921



Localização



24092

Amostra

#	Endereço	Valor(R\$)	Padrão	Idade/Conservação	Área(m²)	Valor(R\$/m²)
1	Rua dos Guajajaras, 40 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30110-100, Brazil	4500000	medio	M&B	968	4618.780330028512
2	Praca Sete de Setembro, s/n - Centro, Belo Horizonte - MG, 30110-002, Brazil	75000	baixo	M&B	28	2672.57142857143
3	Praca Sete de Setembro, s/n - Centro, Belo Horizonte - MG, 30110-002, Brazil	75000	baixo	M&B	28	2785.7142857143
4	Rua dos Tupinambás - Centro, Belo Horizonte - MG, Brazil	75000	medio	M&B	29	2777.777777777778
5	Rua dos Irmãos - Centro, Belo Horizonte - MG, Brazil	80000	medio	M&B	27	2963.963963963
6	Av. Afonso Pena, 877 - Centro, Belo Horizonte - MG, Brazil	80200	medio	M&B	26	3089
7	R. Curitiba, 545 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30170-120, Brazil	80200	baixo	M&B	26	2857.1428571428573
8	R. da Bahia, Belo Horizonte - MG, Brazil	85000	baixo	M&B	28	3035.7142857143

Detalhes da Amostra

#	Link	Foto	Contato
1	Elemento inserido pelo Usuário		Casa Mineira
2	Elemento inserido pelo Usuário		Aniane Imóveis
3	Elemento inserido pelo Usuário		Aliva Imóveis
4	Elemento inserido pelo Usuário		AM Vista Imóveis
5	Elemento inserido pelo Usuário		U reta Imóveis
6	Elemento inserido pelo Usuário		Salvio & Imóveis
7	Elemento inserido pelo Usuário		Casa Mineira
8	Elemento inserido pelo Usuário		Brughara Imóveis

Tabela de Cálculo

#	R\$	R\$ descontado	Área	Distância Polo	Ln(distância)	R\$/m² puro	R\$/m² padrão-conserv
1	4500000	4050000	968	1214	7.101675971619444	11.83384297530161	3356.666666666666
2	75000	67500	28	2133	7.665284718471351	2410.714285714285	2234.6516127032149
3	75000	70200	28	2133	7.665284718471351	2507.1428571428573	2208.5713581176785
4	75000	67500	27	2345	7.761519186947987	2460	3240.36567538963
5	80000	72000	27	2430	7.795546536334594	2985.555666666666666	1839.409125997777
6	80000	72000	25	1670	7.585789921732634	2660	2620.291905793896
7	80000	72000	28	2532	7.836764783264067	2371.4285714285716	1825.3065086245
8	85000	76500	28	1497	7.311218386419629	2732.1428571428573	2555.720387131786

24093

Análise

Como medida inicial da qualidade do ajuste proporcionado pelo modelo, primeiramente será analisado o coeficiente R^2 . Dado seu valor, temos que cerca de 86.08% da variabilidade dos dados é explicada pelo modelo de regressão ajustado: temos, assim, um forte indício de que ***o modelo se ajustou muito bem ao conjunto de dados.***

Analizando o coeficiente b (Confiança b) concluímos que a variável X (distância) é ***significativa para o modelo***, uma vez que o p-valor alcançado (< 0.001) para o coeficiente foi menor que $\alpha=1\%$.

Como o coeficiente da variável *distância* (*b*) é negativo, concluímos que, no intervalo da análise, um aumento deste provoca diminuição no *valor* – existe, de acordo com a expectativa, o conceito de pólo valorizante.

Em relação ao teste F de Snedecor (F Test), o nível de significância máximo foi inferior a 1%: o valor alcançado foi menor que 0.001.

Na seção do intervalo de confiança, este valor retrata, para uma confiança de 80%, o máximo de variabilidade em torno da posição central estimada pelo modelo. Significa, portanto, que existe uma variabilidade máxima de 0% em torno do valor calculado para os conjuntos comerciais avaliados.

Conclusão Geral

VALOR DE VENDA - CONJUNTO 501 a 514

R\$ 1.074.000,00

(hum milhão e setenta e quatro mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação: II

Classificação quanto ao grau de precisão: III

24/09/94

Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 23 páginas.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo a análise de passivo judicial e tributário. Sob a mesma ótica, também não foi emitida qualquer opinião sobre o detentor da posse ou propriedade do imóvel avaliado, sendo a opinião restrita ao valor de mercado do imóvel.

A legislação urbanística federal, estadual e municipal foi utilizada apenas para orientação do laudo de avaliação acerca das restrições gerais que o imóvel está submetido e potencial construtivo. Essas premissas utilizadas não constituem direito adquirido do imóvel avaliado, sendo necessária a consulta formal aos órgãos pertinentes para obtenção de autorizações e informações sobre as permissões legais para edificar.

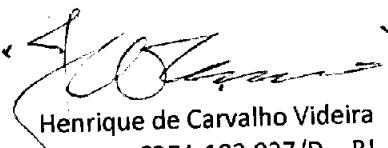
Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 – 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.



Henrique de Carvalho Videira
CREA 183.937/D – RJ
VISTO SP 5061912235

24095

ANEXO I – Relatório Fotográfico

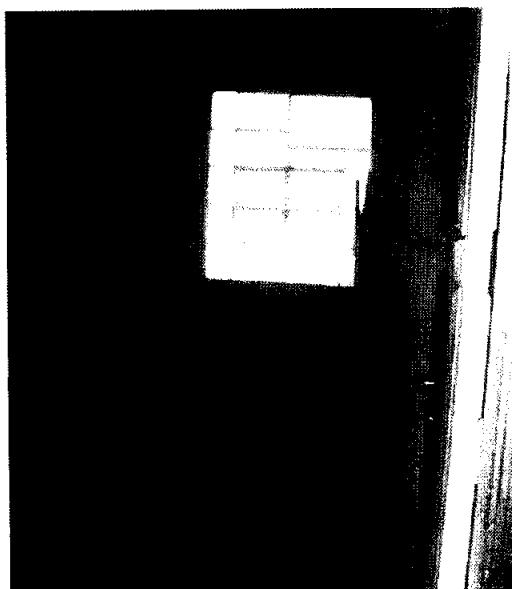


Foto 1: Conjunto 501

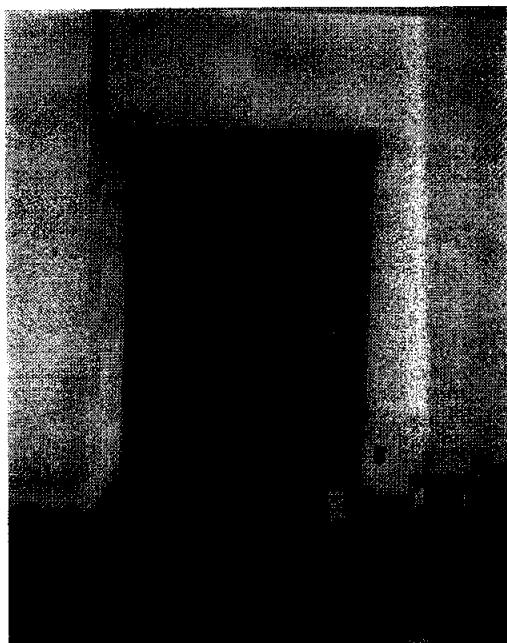


Foto 2: Outra perspectiva do conjunto 501

ZH ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 28 - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24096

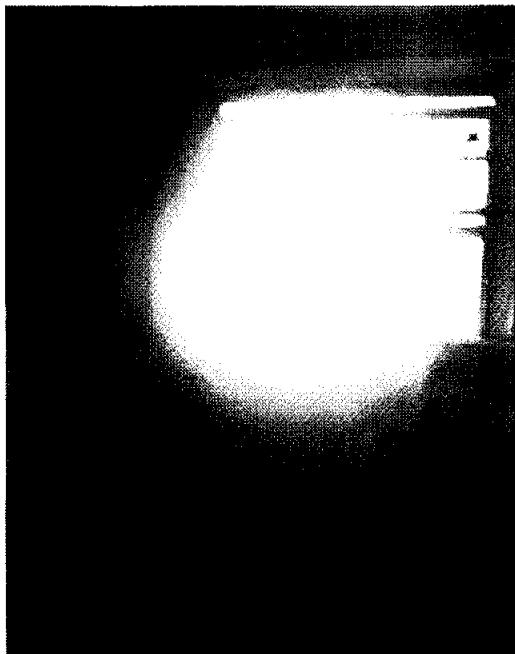


Foto 3: Foto do conjunto 502

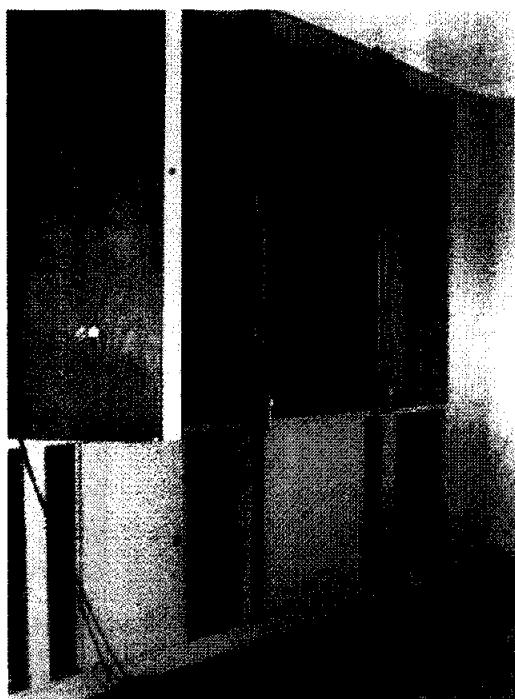


Foto 4: Foto do Conjunto 502 – Outra Perspectiva

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Carnardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24097



Foto 5: Foto do conjunto 503



Foto 6: Outra foto do conjunto 503

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24098



Foto 7: Foto do Conjunto 505

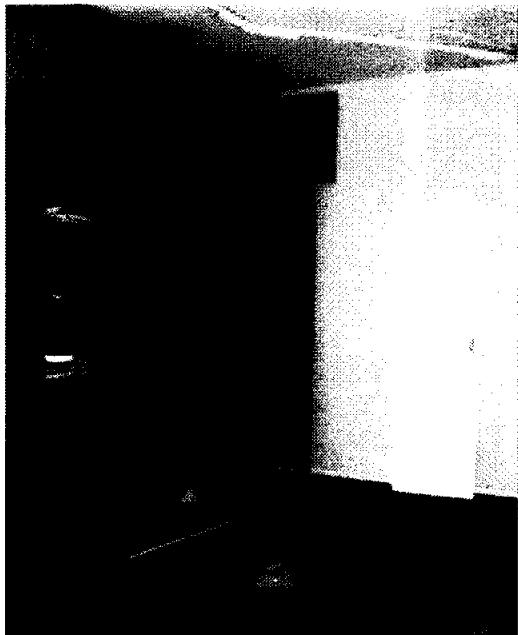


Foto 8: Foto do Conjunto 505

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24099

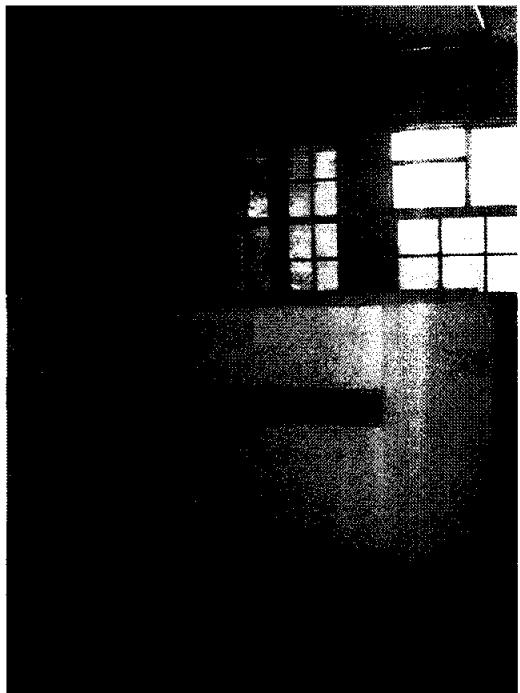


Foto 9: Foto do conjunto 506



Foto 10: Foto do conjunto 506

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24100

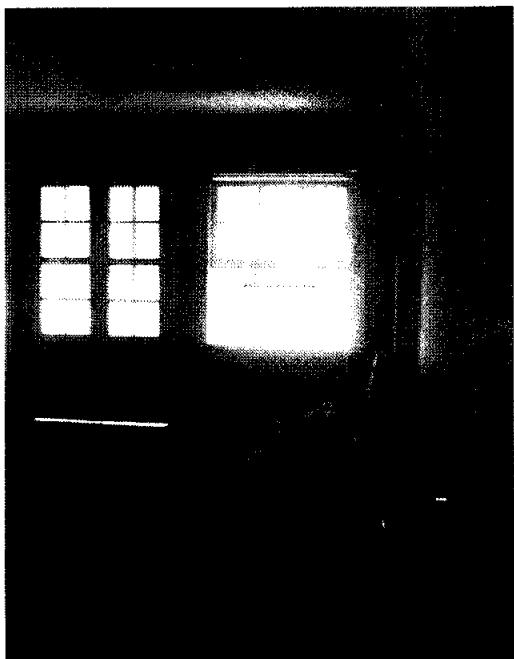


Foto 11: Foto do conjunto 509

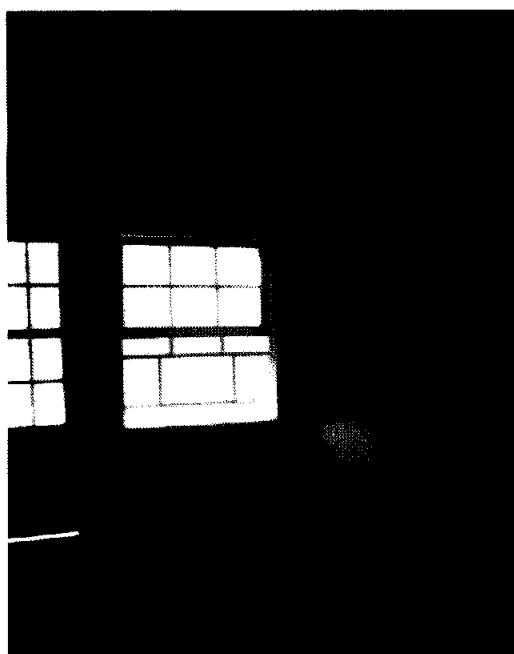


Foto 12: Outra perspectiva do conjunto 509

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24.10.1



Foto 13: Pia no conjunto 510



Foto 14: Conjunto 511 com sacada

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24.10.2

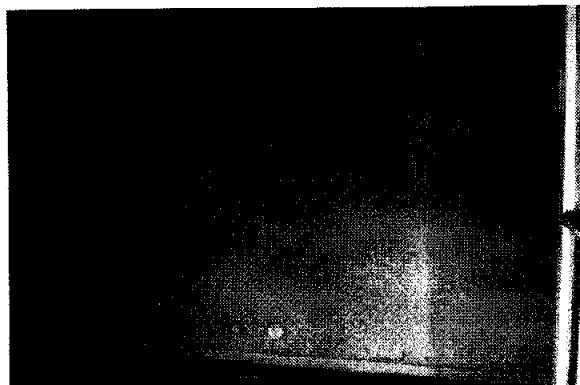


Foto 15: Outra perspectiva do Conjunto 511

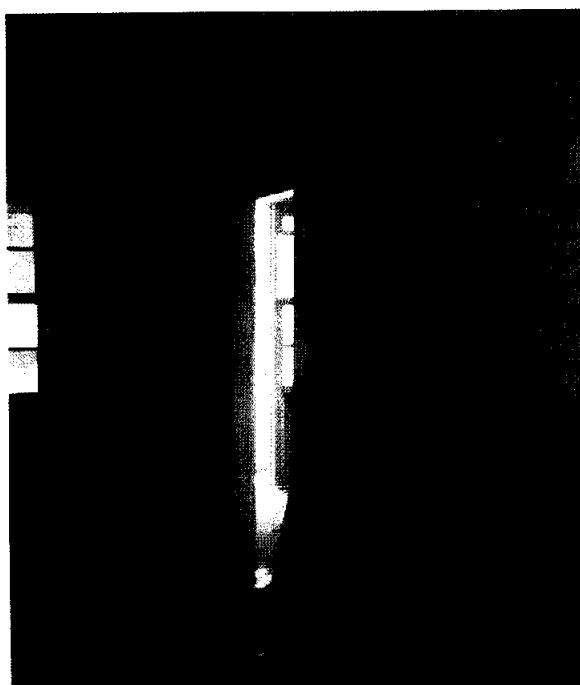


Foto 16: Foto do conjunto 512

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385

Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461

Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24/10/3

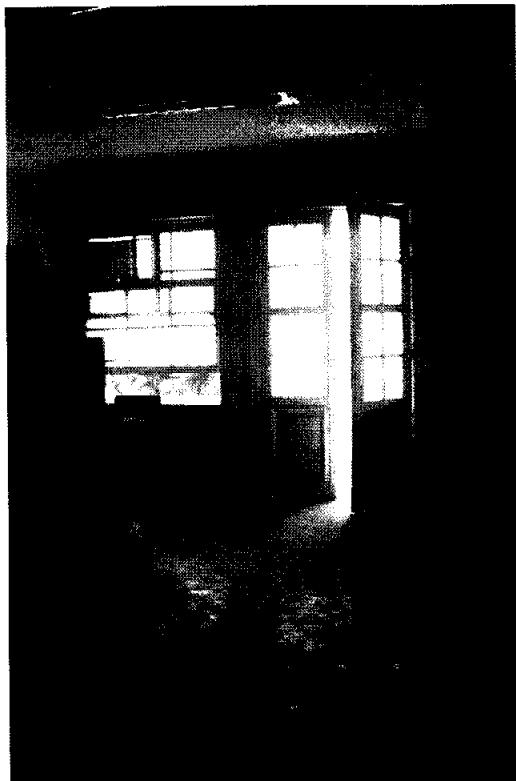


Foto 17: Foto do conjunto 513

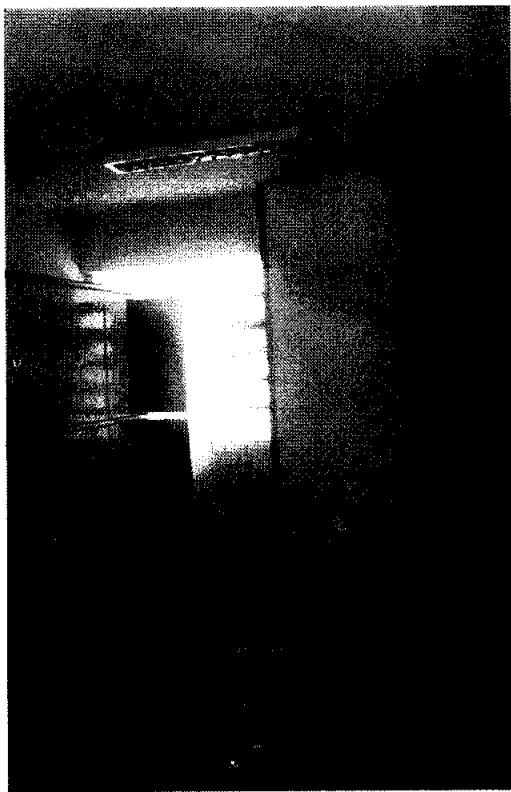


Foto 18: Foto do conjunto 514

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24/10/04

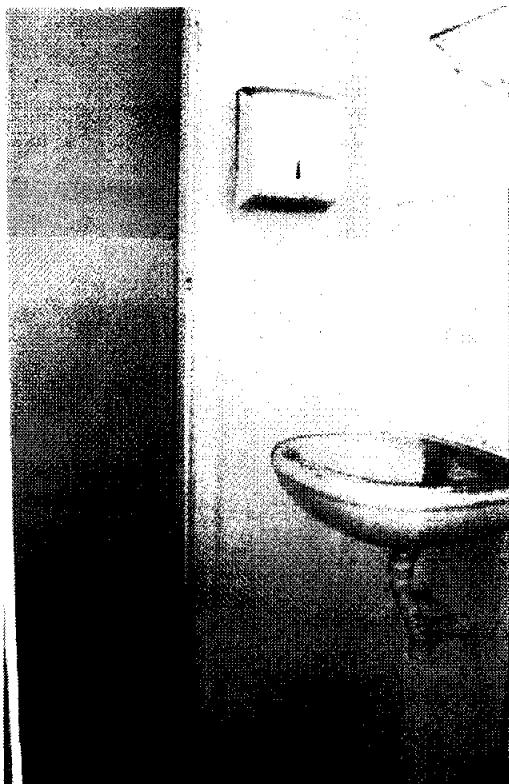


Foto 19: Foto do banheiro do conjunto 514



Foto 20: Foto do corredor de circulação no 5º Pavimento

2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24105

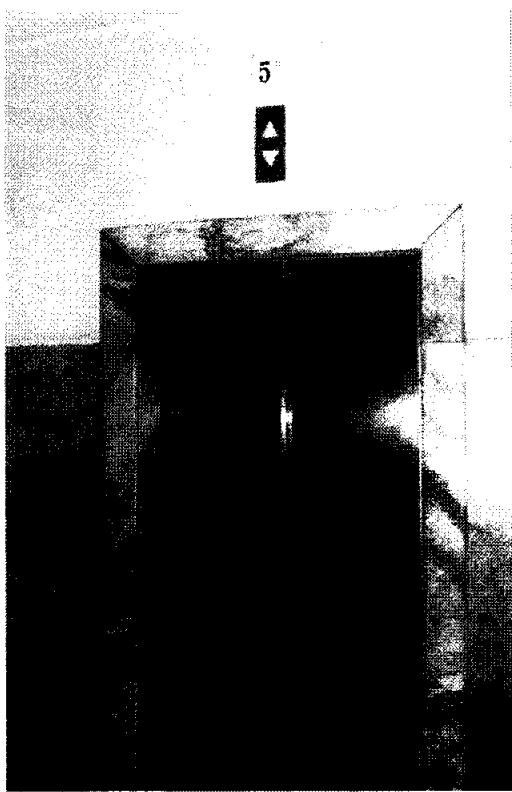


Foto 21: Foto do Hall do Elevador no 5º Pavimento

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido o presente laudo composto de 23 folhas.

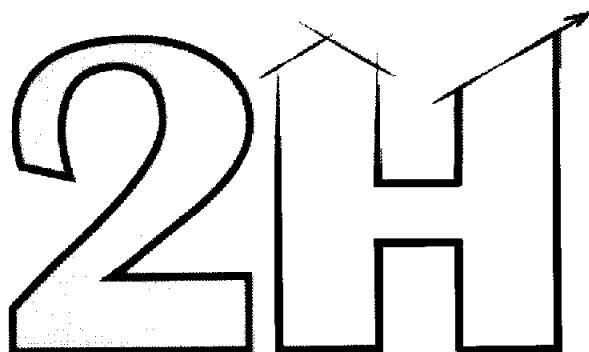
2H ENGENHARIA

Tel: 11.2348.5385
Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461,
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

ENGENHARIA

24/10/6



**ENGENHARIA
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES**

PROCESSO N° 0260447-16.2010.8.19.0001

**AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS PERTENCENTES ÀS MASSAS
FALIDAS:**

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO VALOR DE MERCADO DE VENDA DE
APARTAMENTO**

24/10/17

**SUMÁRIO EXECUTIVO - VALOR DE MERCADO - OUTUBRO 2017 -
ABNT 14653/1**

MÉTODO COMPARATIVO

VALOR DE MERCADO – APARTAMENTO 1º ANDAR	R\$ 445.000,00
VALOR DE MERCADO – APARTAMENTO 2º ANDAR	R\$ 445.000,00
Grau de Precisão Confiança (80%)	III $R^2 = 82.53\%$ $\leq 30\%$

Observações

- (1) O método FINAL utilizado foi o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, método preferencial eletivo da ABNT 14653.
- (2) Os elementos utilizados no método comparativo foram apartamentos localizados no Centro e bairros periféricos de Ilhéus. Os diferentes padrões construtivos (baixo, médio e superior) e estado de conservação (novo, regular e ruim) foram equalizados utilizando o tratamento prévio permitido no item 9.2.1.2 c da ABNT 14653-2: foram utilizados coeficientes de áreas equivalentes preconizados pela norma 12.721 utilizando o CUB R8N de São Paulo.

A amostra, após equalização da tipologia/conservação, foi analisada como uma regressão linear exponencial por localização.

A análise da localização considera que os valores unitários de metro quadrado de terreno decaem exponencialmente à medida que se distanciam de pólos valorizantes típicos da região.

O valor do terreno, portanto, foi parametrizado pela menor distância até o Centro de Ilhéus – polo valorizante da região.

- (3) Grau de Precisão III ($\leq 30\%$), com uma adequação do modelo de 82.53% (R^2).

24/08

Proprietário e Solicitante:

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)

Tel.: 55 21 3717-0317

Estrada do Galeão, 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21941-352

CNPJ: 92.772.821/0109-84

Objeto da Contratação:

Determinação do Valor Justo (valor de mercado) de venda de apartamentos residenciais.

O valor de mercado, ou *valor justo*, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Finalidade:

Leilão Judicial.

Localização e Características Principais dos Imóveis Avaliados:

Apartamento localizado no 2º Pavimento (1º andar) na Rua Coronel Paiva, 56

Apartamento localizado no 3º Pavimento (2º andar) na Rua Coronel Paiva, 56

Centro Histórico – Ilhéus – Bahia

Área Útil de cada apartamento: 162 m²

Apartamentos localizado em Edificação mista: no pavimento térreo existem lojas de rua



Foto 1: Mapa de Localização da Edificação onde se localizam os apartamentos avaliados
Localização dos imóveis na esquina da Rua Coronel Paiva com Rua Ernesto Sá

24109



Foto 2: Entrada do Imóvel na Rua Coronel Paiva, 56
Pavimento Térreo funciona como pavimento comercial

Características Principais do APARTAMENTO 1º ANDAR

- 03 quartos, sendo 01 suíte;
- Sala, Banheiro e Cozinha;
- Piso em cerâmica; paredes em pintura PVA e azulejos nas áreas frias.

Características Principais do APARTAMENTO 2º ANDAR

- 03 quartos, sendo 01 suíte;
 - Sala, Banheiro, Cozinha e Varanda, com direito a uso da laje de cobertura;
 - Piso em madeira nas áreas sociais e cerâmica nas áreas frias.
-

24/11/0



Foto 3: Fachada da Edificação onde se localizam os apartamentos avaliados



Foto 4: Fachada da Edificação sob outro ângulo

24/11/11



Foto 5: Fachada da Edificação onde se localizam os apartamentos avaliados
Esquina da Rua Coronel Paiva com Rua Ernesto Sá



Foto 6: Sala do apartamento localizado no 1º andar



Foto 7: Sala do apartamento localizado no 2º andar

24/11/22

Premissas Gerais

Mercado

O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros.

A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores reflete-se na redução gradual de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno por metro quadrado estava muito aquecido.

Este cenário, invariavelmente, tem pressionado os valores de locação e venda em locais onde o metro quadrado havia subido comparativamente mais que outras regiões, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Métodos Utilizados para a Avaliação

Considerações Gerais – MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no item 7.5 sobre a escolha da metodologia: “A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliado, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1.”

O método comparativo de dados de mercado analisou uma amostra baseada em imóveis localizados no mesmo bairro do imóvel avaliado, com diferentes padrões construtivos e de conservação. Foi verificada estatisticamente forte dependência da variável preço versus localização de cada elemento.

MODELO DE REGRESSÃO LINEAR

A hipótese básica do modelo considera as seguintes dependências do valor unitário de metro quadrado:

ÁREA	: quanto maior a área, maior o valor da variável dependente
POLO VALORIZANTE	: quanto menor o valor da distância, maior o incremento de Y
PADRÃO CONSERVAÇÃO	: quanto melhor o padrão construtivo, maior o incremento de Y.
	: quanto melhor a conservação, maior o incremento de Y

O modelo descrito a seguir considera a premissa que o valor unitário de metro quadrado de venda/locação é composto por duas componentes:

- Valor da Construção – influenciada por padrão construtivo e conservação
- Valor do Terreno – influenciada pela localização (distância do pólo valorizante)

Conceito de Pólo Valorizante

Uma das hipóteses do modelo de regressão linear utilizado é a dependência entre o valor unitário ($R\$/m^2$) versus a distância de um pólo valorizante na região (localização do terreno).

Esse pólo valorizante pode assumir diversas feições, como a proximidade do centro da cidade, de uma estação de transporte público (metrô, etc) ou mesmo de um centro comercial regional (*shopping center*). Por outro lado, pode haver a existência de um pólo desvalorizante: proximidade de aterro sanitário, zonas com alto índice de poluição sonora, etc.

O pólo valorizante escolhido foi a distância mais próxima ao Centro Histórico de Ilhéus - Bahia

Equação Geral

A equação geral de dependência de preços versus valor de terreno e construção, é descrita a seguir:

$$Y (R\$/m^2) = \alpha + \beta x + \gamma \ln(x)$$

α = Constante da Fórmula (Valor Residual de Área Mínima)

β = $R\$/m^2$ de valor de construção por padrão e conservação de construção (Variável)

γ = $R\$/m^2$ constante de Terreno

x = distância do elemento da amostra até o pólo valorizante/desvalorizante escolhido (Variável)

Preparação dos Dados

Conforme denotado no item 9.2.1.2 da norma ABNT 14653-2, são necessários alguns ajustes antes de submeter a amostra ao modelo de regressão adotado.

Valor Presente de Todos os Elementos da Amostra

Todos os valores dos elementos da amostra são preços à vista, não sendo necessária a aplicação de qualquer taxa de desconto para desconto a valor presente.

Fator Oferta de 10%

Conforme preceitua a boa técnica e pronunciamentos de órgãos de perícia, adota-se o desconto de 10% sobre o valor à vista de todos os elementos da amostra

24/11/14

Cálculo dos Valores de Construção – H (somente para áreas edificadas)

O custo de área construída ($R\$/m^2$), para cada elemento da amostra (NBR 12.721), segue abaixo:

$$(1) \text{ custo área construída}(1) = [1/rAuAc(2)]*[CUB padrão construtivo(3)]*[fator obsolescência(4)]$$

(2) $rAuAc$ = relação área útil/área construída para cada elemento de projeto do CUB

(3) CUB padrão construtivo: ALTO, MÉDIO OU BAIXO

(4) fator obsolescência

Fator Obsolescência = Fator Ross-Heidecke⁽⁵⁾ * 0,8 + 0,2 (Valor Residual)

(5) Fator Ross-Heidecke

O fator Ross-Heidecke estabelece o coeficiente de depreciação da edificação utilizando duas entradas de variáveis: o estado de conservação da edificação e sua idade porcentual representativa da vida útil. A versão aplicável da tabela original Ross-Heidecke utilizada neste estudo encontra-se na tabela H1 abaixo, subsidiada pela tabela H2. A tabela H3 consolida os dados das tabelas anteriores, mostrando os valores que foram tabelados para este laudo.

a	Nova	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos
b	Nova / Regular	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos apenas com necessidade de uma repintura
c	Regular	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras superficiais e repintura
d	Regular / Reparos Simples	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras e trincas e repintura
e	Reparos Simples	Recuperado com pintura e reparo de fissuras e trincas. Sem revisão do sistema estrutural, mas com eventual revisão do sistema hidráulico
f	Reparos Simples a Importantes	Recuperação de fissuras, trincas e repintura. Recuperação localizada do sistema estrutural. Reparo do sistema hidráulico/elétrico após desgaste natural. Eventual Substituição de Revestimento de Pisos e Paredes. Revisão da Impermeabilização ou substituição do sistema de cobertura
g	Reparos Importantes	Igual anterior, com recuperação de grande parte do sistema estrutural. Substituição de panos de regularização da alvenaria. Substituição de Revestimentos e Pisos na maioria dos cômodos. Substituição de peças aparentes da instalação hidráulica e elétrica, com reparos ou substituição importante na cobertura e impermeabilização
h	Reparos Importantes a edificação sem valor	Reparos e Substituições de todos os sistemas, inclusive troca de pisos e revestimentos

Tabela H1: *Padrão de Conservação dos Imóveis
Classificação de acordo com suas características estruturais, de revestimento e instalações.*

24/11/15

ESTADO DE CONSERVAÇÃO X IDADE								
IDADE	a	b	c	d	e	f	g	h
2%	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
10%	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
20%	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
30%	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
40%	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
50%	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
60%	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
70%	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
80%	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
90%	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
100%	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Tabela H2: Tabela Ross Heidecke de depreciação
Dupla Entrada da tabela - dados de conservação da tabela H5 e idade aparente da edificação

Código no Laudo	Descrição Código	Depreciação	Conservação	Ross-Heidecke
NB	Novo : Excelente	10%	a	0,945
SB	Seminovo : Bom	30%	b	0,802
SR	Seminovo : Regular	30%	e	0,659
MB	Meia-Vida : Bom	50%	e	0,512
MR	Meia-Vida : Ruim	50%	g	0,296
AB	Antigo : Bom	80%	e	0,229
AR	Antigo : Ruim	80%	g	0,133

Tabela H3: Valores utilizados no Laudo – Código Referenciado acima

De volta à equação geral abaixo, permanece uma variável não equacionada (H - o valor de construção), que deve ser tratada para transformação em constante.

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

Utilizando os valores de R\$/m² de área construída para cada elemento, este valor é dividido pelo valor calculado para o elemento avaliado. Este procedimento possibilita uniformização da amostra utilizando o padrão construtivo do elemento avaliado – faculdade permitida pelos itens 9.2.1.2c / 8.2.1.2 da norma ABNT 14653-2.

Após tratamento da amostra, os valores de Y(R\$/m²) podem ser finalmente calculados.

$$\text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Total (R\$}/\text{área Total}) - \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção sem equalização}$$

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} + \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção equalizada.}$$

$$\text{Equação Geral após equalização: } Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + \beta \ln(x) \mid \text{termo } H \text{ tornou-se constante.}$$

24/11/16

Cálculo – VALOR DE VENDA DO TERRENO + CONSTRUÇÃO

Laudo de Avaliação de Apartamento

Ilhéus - Bahia - BA

APARTAMENTO - 162 m²

Padrão: baixo | Conservação: AR - antigo com conservação moderada
 Rua: Engenho Sô - Centro, Ilhéus - BA, 45610-000, 0° 10' 17"
 Piso: Apto 01 no andar 01, andar BA, 01º
 Portas: Portaria: 01
 Lareira: 0,00. Fornecedores: fornecedor: Construtora: 0,00
 Fazenda: 0,00. Unidades: 100, 20, 00, 0,0, 0,0

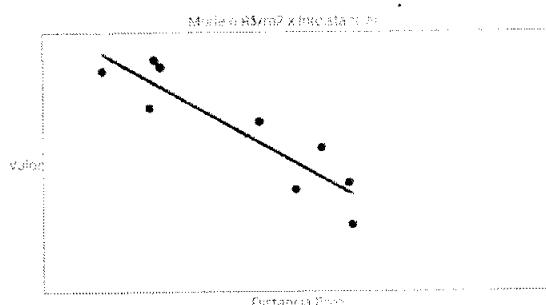


Regressão por Distância

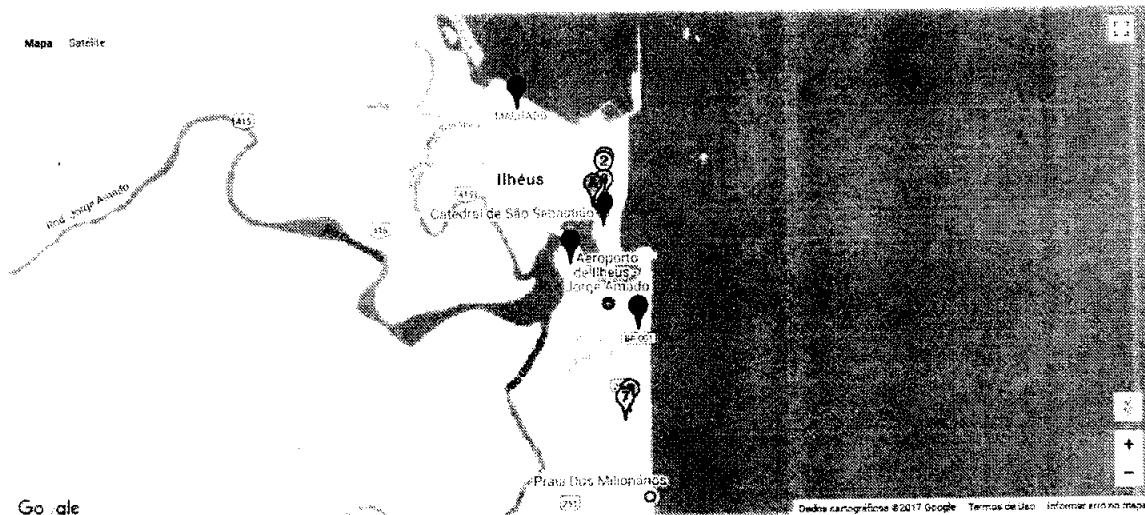
R\$ 444.982,52

ValeOp CONSTRUÇÃO:
 R\$ 730.000,00
 Revestimento: R\$ 1.575,00
 Conservação: 0,00
 Unidades: 0,00
 Fazenda: 0,00
 Unidade: 0,00

Interessante: 0,00
 Unidade: 0,00
 Unidade: 0,00



Localização



24/11/17

Amostra

#	Endereço	Valor(R\$)	Padrão	Idade/Conservação	Área(m²)	ValorR\$/m²)
1	Rua Dr. Muniz Soárez - São Sebastião, Ilhéus - BA, Brasil	620000	ótimo	58	114	5400,00/620000,00
2	Av. Soares Lopes, 708 - Centro, Ilhéus - BA, Brasil	1.250.000	medio	52	230	5430,00
3	Av. Soares Lopes, 478 - Centro, Ilhéus - BA, Brasil	650.000	medio	58	160	4062,50
4	R. Djalma, 178 - Pontal, Ilhéus - BA, Brasil	310.000	medio	48	65	4769,23
5	Rod. Ilhéus Olivença, 820 - São Francisco, Ilhéus - BA, Brasil	620.000	medio	58	34	1823,53/620000,00
6	Av. Soares Lopes, 668 - Centro, Ilhéus - BA, Brasil	350.000	medio	48	75	4666,67/350000,00
7	R. Dina Góes, 25 - São Francisco, Ilhéus - BA, Brasil	810.000	medio	56	143	5657,79/810000,00
8	Av. Tancredo Neves - São Francisco, Ilhéus - BA, Brasil	1.330.000	medio	50	113	11827,46/1330000,00
9	Av. Antônio Carlos Magalhães, 1158 - Muiádo, Ilhéus - BA, Brasil	650.000	medio	58	112	5822,57/650000,00

Detalhes da Amostra

#	Link	Foto	Contato
1	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS
2	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS
3	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS
4	Elemento Inserido pelo Usuário		Egg d INOVADS
5	Elemento Inserido pelo Usuário		REMAX moveis
6	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS
7	Elemento Inserido pelo Usuário		REMAX moveis
8	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS
9	Elemento Inserido pelo Usuário		IPS INOVADS

24/11/18

Tabela de Cálculo

#	R\$	R\$ descontado	Área	Distância Pólo	Ln(distância)	R\$/m² puro	R\$/m² padrão-conser
1	63.000	55.600	114	354	6.318362116246734	4891.76862105243	3740.9760740077348
2	170.000	153.000	400	7074	5.263393211401624	4829	3785.036130505248
3	65.000	58.500	150	361	5.707156216246874	3938.75	3113.9687179218375
4	210.000	179.900	68	1000	7.009202465113927	3130.745454545454	1847.0200113770024
5	32.400	29.1600	74	4006	8.2960476627647	3070.149567948900	1998.0603804563742
6	35.000	35.1000	98	937	5.111017111389607	3714.73841162177	2171.6331169386313
7	43.0000	39.700	170	5795	8.65702742117593	2194.1574873707006	650.7354712961767
8	43.8100	39.41832	150	5112	8.671634161276463	2190.1608123821116	1037.191042192424
9	55.0000	49.5000	140	7905	7.650039576220576	3526.71428571139	2541.1341290279929

Análise

Como medida inicial da qualidade do ajuste proporcionado pelo modelo, primeiramente será analisado o coeficiente R^2 . Dado seu valor, temos que cerca de 82.53% da variabilidade dos dados é explicada pelo modelo de regressão ajustado: temos, assim, um forte indício de que ***o modelo se ajustou muito bem ao conjunto de dados.***

Analizando o coeficiente b (Confiança b) concluímos que a variável X (distância) é ***significativa para o modelo***, uma vez que o p-valor alcançado (< 0.001) para o coeficiente foi menor que $\alpha=1\%$.

Como o coeficiente da variável *distância* (*b*) é negativo, concluímos que, no intervalo da análise, um aumento deste provoca diminuição no *valor* – existe, de acordo com a expectativa, o conceito de pólo valorizante.

Em relação ao teste F de Snedecor (F Test), o nível de significância máxima foi inferior a 1%: o valor alcançado foi menor que 0.001.

Na seção do intervalo de confiança, este valor retrata, para uma confiança de 80%, o máximo de variabilidade em torno da posição central estimada pelo modelo. Significa, portanto, que existe uma variabilidade máxima de 17.53% em torno do valor calculado para os apartamentos avaliados.

24/11/19

Conclusão Geral

VALOR DE MERCADO DE VENDA – PRIMEIRO ANDAR

R\$ 445.000,00

(quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação: II

Classificação quanto ao grau de precisão: III

VALOR DE MERCADO DE VENDA – SEGUNDO ANDAR

R\$ 445.000,00

(quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação: II

Classificação quanto ao grau de precisão: III

24/12/20

Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 15 páginas.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo a análise de passivo judicial e tributário. Sob a mesma ótica, também não foi emitida qualquer opinião sobre o detentor da posse ou propriedade do imóvel avaliado, sendo a opinião restrita ao valor de mercado do imóvel.

A legislação urbanística federal, estadual e municipal foi utilizada apenas para orientação do laudo de avaliação acerca das restrições gerais que o imóvel está submetido e potencial construtivo. Essas premissas utilizadas não constituem direito adquirido do imóvel avaliado, sendo necessária a consulta formal aos órgãos pertinentes para obtenção de autorizações e informações sobre as permissões legais para edificar.

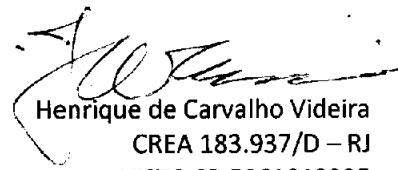
Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 – 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.



Henrique de Carvalho Videira
CREA 183.937/D – RJ
VISTO SP 5061912235

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido o presente laudo composto de 15 folhas.



Tel: 11.2348.5385
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

O LINDA

24121



**ENGENHARIA
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES**

PROCESSO N° 0260447-16.2010.8.19.0001

**AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS PERTENCENTES ÀS MASSAS
FALIDAS:**

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO VALOR DE MERCADO DE VENDA DE CASA
RESIDENCIAL**

24/12/2017

SUMÁRIO EXECUTIVO - VALOR DE MERCADO - OUTUBRO 2017 - ABNT 14653/1**MÉTODO COMPARATIVO**

VALOR DE MERCADO	R\$ 290.000,00
Grau de Precisão Confiança (80%)	III $R^2 = 83.37\%$ $\leq 30\%$

Observações

- (1) O método FINAL utilizado foi o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, método preferencial eletivo da ABNT 14653.
- (2) Os elementos utilizados no método comparativo foram casas localizadas no mesmo bairro da casa avaliada: Bairro Novo em Olinda - PE. Os diferentes padrões, construtivos (baixo, médio e superior) e estado de conservação (novo, regular e ruim) foram equalizados utilizando o tratamento prévio permitido no item 9.2.1.2 c da ABNT 14653-2: foram utilizados coeficientes de áreas equivalentes preconizados pela norma 12.721 utilizando o CUB R8N de São Paulo.

A amostra, após equalização da tipologia/conservação, foi analisada como uma regressão linear exponencial por localização.

A análise da localização considera que os valores unitários de metro quadrado de terreno decaem exponencialmente à medida que se distanciam de pólos valorizantes típicos da região.

O valor do terreno, portanto, foi parametrizado pela menor distância até o Centro de Olinda – PE.

- (3) Grau de Precisão III ($\leq 30\%$), com uma adequação do modelo de 83.37% (R^2).

29/12

Proprietário e Solicitante:

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)

Tel.: 55 21 3717-0317

Estrada do Galeão, 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21941-352.

CNPJ: 92.772.821/0109-84

Objeto da Contratação:

Determinação do Valor Justo (valor de mercado) de venda de casa residencial.

O valor de mercado, ou *valor justo*, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Finalidade:

Leilão Judicial.

Localização e Características Principais do Imóvel Avaliado:

Rua Pereira Simões nº352

Bairro Novo - Olinda - PE

Área Total de Terreno – 270 m²*Topografia: Plana***Área Total Construída – 106 m²**

Casa com telhado geminado, sem afastamento lateral



Foto A: Mapa de Localização do imóvel avaliado, marcado pelo Pin Vermelho
Rua Pereira Simões, 352 – Bairro Novo

24/12/9

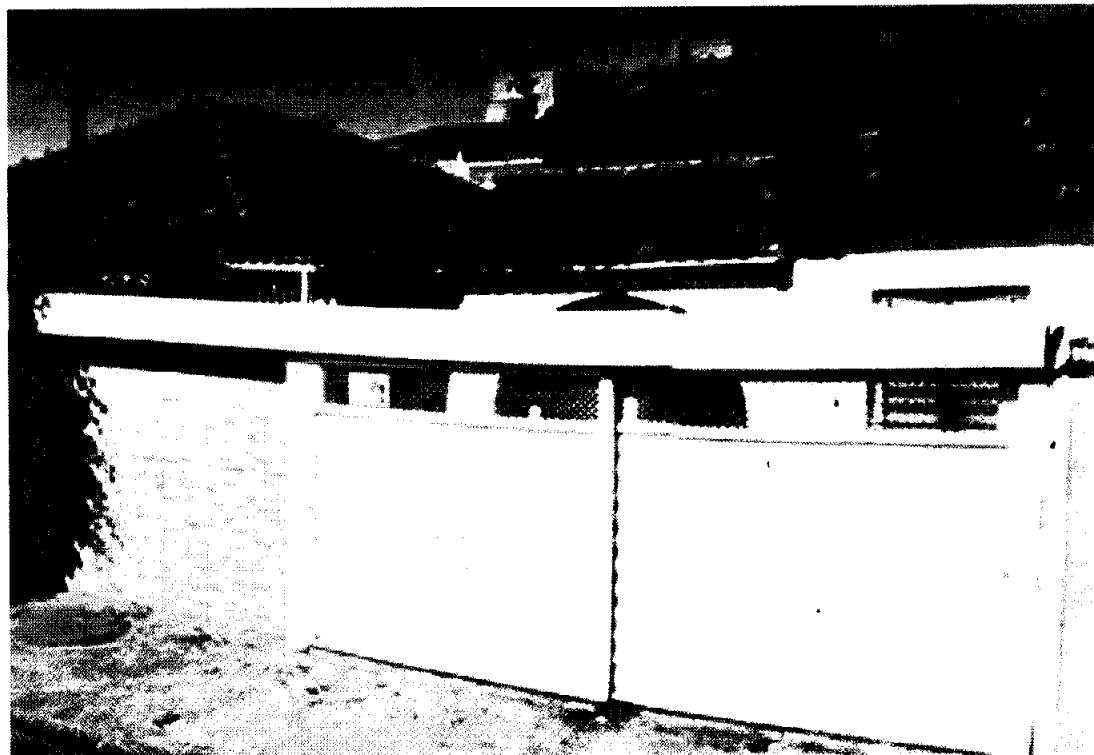


Foto B: Fachada da casa residencial avalianda na Rua Pereira Simões, 352 – Olinda - PE

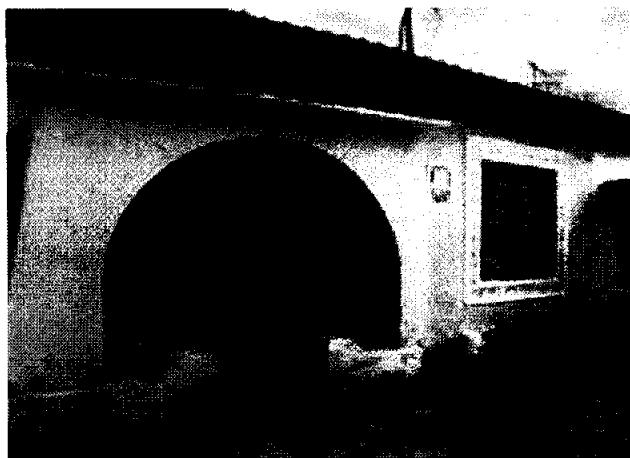


Foto C: Outra perspectiva da Fachada da casa residencial avalianda

Características Principais da Casa Avalianda

- Sala, 03 quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula
- Garagem para dois carros
- Piso em cerâmicas nas áreas frias e tacos nas demais;
- Paredes pintadas a látex e azulejos nas áreas frias.

24/125

Premissas Gerais

Mercado

O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros.

A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores reflete-se na redução gradual de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno por metro quadrado estava muito aquecido.

Este cenário, invariavelmente, tem pressionado os valores de locação e venda em locais onde o metro quadrado havia subido comparativamente mais que outras regiões, como Rio de Janeiro e São Paulo.

Métodos Utilizados para a Avaliação

Considerações Gerais – MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no item 7.5 sobre a escolha da metodologia: “A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliado, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1.”

O método comparativo de dados de mercado analisou uma amostra baseada em imóveis localizados no mesmo bairro do imóvel avaliado, com diferentes padrões construtivos e de conservação. Foi verificada estatisticamente forte dependência da variável preço versus localização de cada elemento.

MODELO DE REGRESSÃO LINEAR

A hipótese básica do modelo considera as seguintes dependências do valor unitário de metro quadrado:

ÁREA	:quanto maior a área, maior o valor da variável dependente
POLO VALORIZANTE	:quanto menor o valor da distância, maior o incremento de Y
PADRÃO	:quanto melhor o padrão construtivo, maior o incremento de Y.
CONSERVAÇÃO	:quanto melhor a conservação, maior o incremento de Y

O modelo descrito a seguir considera a premissa que o valor unitário de metro quadrado de venda/locação é composto por duas componentes:

- Valor da Construção – influenciada por padrão construtivo e conservação
- Valor do Terreno – influenciada pela localização (distância do pólo valorizante)

24/12/6

Conceito de Pólo Valorizante

Uma das hipóteses do modelo de regressão linear utilizado é a dependência entre o valor unitário ($R\$/m^2$) versus a distância de um pólo valorizante na região (localização do terreno).

Esse pólo valorizante pode assumir diversas feições, como a proximidade do centro da cidade, de uma estação de transporte público (metrô, etc) ou mesmo de um centro comercial regional (*shopping center*). Por outro lado, pode haver a existência de um pólo desvalorizante: proximidade de aterro sanitário, zonas com alto índice de poluição sonora, etc.

O pólo valorizante escolhido foi a distância mais próxima ao Centro Histórico de Olinda – PE.

Equação Geral

A equação geral de dependência de preços versus valor de terreno e construção, é descrita a seguir:

$$Y (R\$/m^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

α = Constante da Fórmula (Valor Residual de Área Mínima)

H = $R\$/m^2$ de valor de construção por padrão e conservação de construção (Variável)

β = $R\$/m^2$ constante de Terreno

x = distância do elemento da amostra até o pólo valorizante/desvalorizante escolhido (Variável)

Preparação dos Dados

Conforme denotado no item 9.2.1.2 da norma ABNT 14653-2, são necessários alguns ajustes antes de submeter a amostra ao modelo de regressão adotado.

Valor Presente de Todos os Elementos da Amostra

Todos os valores dos elementos da amostra são preços à vista, não sendo necessária a aplicação de qualquer taxa de desconto para desconto a valor presente.

Fator Oferta de 10%

Conforme preceitua a boa técnica e pronunciamentos de órgãos de perícia, adota-se o desconto de 10% sobre o valor à vista de todos os elementos da amostra

Cálculo dos Valores de Construção – H (somente para áreas edificadas)

O custo de área construída ($R\$/m^2$), para cada elemento da amostra (NBR 12.721), segue abaixo:

⁽¹⁾ custo área construída(1) = [1/rAuAc(2)]*[CUB padrão construtivo(3)]*[fator obsolescência(4)]

⁽²⁾ rAuAc = relação área útil/área construída para cada elemento de projeto do CUB

⁽³⁾ CUB padrão construtivo: ALTO, MÉDIO OU BAIXO

⁽⁴⁾ fator obsolescência

Fator Obsolescência = Fator Ross-Heidecke ⁽⁵⁾ * 0,8 + 0,2 (Valor Residual)

⁽⁵⁾ Fator Ross-Heidecke

O fator Ross-Heidecke estabelece o coeficiente de depreciação da edificação utilizando duas entradas de variáveis: o estado de conservação da edificação e sua idade porcentual representativa da vida útil. A versão aplicável da tabela original Ross-Heidecke utilizada neste estudo encontra-se na tabela H1

24/12/27

abaixo, subsidiada pela tabela H2. A tabela H3 consolida os dados das tabelas anteriores, mostrando os valores que foram tabelados para este laudo.

a	Nova	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos
b	Nova / Regular	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos apenas com necessidade de uma repintura
c	Regular	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras superficiais e repintura
d	Regular / Reparos Simples	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras e trincas e repintura
e	Reparos Simples	Recuperado com pintura e reparo de fissuras e trincas. Sem revisão do sistema estrutural, mas com eventual revisão do sistema hidráulico
f	Reparos Simples a Importantes	Recuperação de fissuras, trincas e repintura. Recuperação localizada do sistema estrutural. Reparo do sistema hidráulico/elétrico após desgaste natural. Eventual Substituição de Revestimento de Pisos e Paredes. Revisão da Impermeabilização ou substituição do sistema de cobertura
g	Reparos Importantes	Igual anterior, com recuperação de grande parte do sistema estrutural. Substituição de panos de regularização da alvenaria. Substituição de Revestimentos e Pisos na maioria dos cômodos. Substituição de peças aparentes da instalação hidráulica e elétrica, com reparos ou substituição importante na cobertura e impermeabilização
h	Reparos Importantes a edificação sem valor	Reparos e Substituições de todos os sistemas, inclusive troca de pisos e revestimentos

*Tabela H1: Padrão de Conservação dos Imóveis
Classificação de acordo com suas características estruturais, de revestimento e instalações.*

ESTADO DE CONSERVAÇÃO X IDADE								
IDADE	a	b	c	d	e	f	g	h
2%	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
10%	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
20%	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
30%	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
40%	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
50%	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
60%	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
70%	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
80%	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
90%	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
100%	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

*Tabela H2: Tabela Ross Heidecke de depreciação
Dupla Entrada da tabela - dados de conservação da tabela H5 e idade aparente da edificação*

24/128

Código no Laudo	Descrição Código		Depreciação	Conservação	Ross-Heidecke
NB	Novo	: Excelente	10%	a	0,945
SB	Seminovo	: Bom	30%	b	0,802
SR	Seminovo	: Regular	30%	e	0,659
MB	Meia-Vida	: Bom	50%	e	0,512
MR	Meia-Vida	: Ruim	50%	g	0,296
AB	Antigo	: Bom	80%	e	0,229
AR	Antigo	: Ruim	80%	g	0,133

Tabela H3: Valores utilizados no Laudo – Código Referenciado acima

De volta à equação geral abaixo, permanece uma variável não equacionada (H - o valor de construção), que deve ser tratada para transformação em constante.

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

Utilizando os valores de R\$/m² de área construída para cada elemento, este valor é dividido pelo valor calculado para o elemento avaliado. Este procedimento possibilita uniformização da amostra utilizando o padrão construtivo do elemento avaliado – faculdade permitida pelos itens 9.2.1.2c / 8.2.1.2 da norma ABNT 14653-2.

Após tratamento da amostra, os valores de Y(R\$/m²) podem ser finalmente calculados.

$$\text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Total (R\$}/\text{área Total}) - \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção sem equalização}$$

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} + \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção equalizada.}$$

Equação Geral após equalização: $Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + \beta \ln(x)$ | termo H tornou-se constante.

24129

Cálculo – VALOR DE VENDA

Laudo de Avaliação de Casa Residencial

Bairro Ipanema - Olinda - PE

CASA - 106 m²

ÁREA DE TERRENO: 270,00m² | Lote no Perímetro N° 186/2

Padrão médio | Conservação: M5 - meia vida com conservação boa

Construtora: Sampaio - 1992 - Edifício Novo, Concreto - 04 - Andares, 01 - Garagem

Condomínio: Imóveis do Pernambuco - Edifício Novo, Concreto

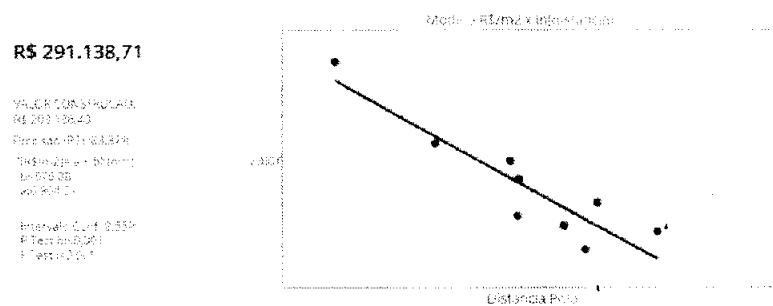
Edifício: Edifício N° 1

Condomínio: Imóveis do Pernambuco - Edifício Novo, Concreto

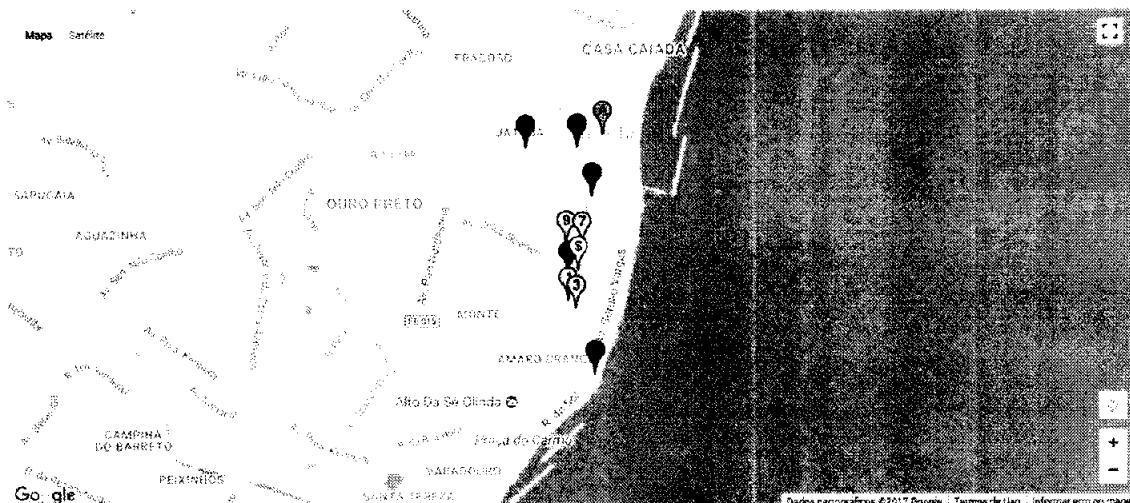
Quarto: 03 - Suíte, 02 - Quarto, 01 - Escritório



Regressão por Distância



Localização



24130

Amostra

#	Endereço	Valor(R\$)	Terr.(m²)	Topog.	CondSet	Padrão	Idade Conservação	Area(m²)	Valor(R\$/m²)
1	R. Pereira Simões, 25 - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-060, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	360	1795.553333333333
2	R. Cel. João Mangueirinhas, 766 - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-070, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	140	4575
3	Av. Maria Ramos, 61 - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-060, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	250	2595.714285714286
4	Av. Min. Marcos Freire, 77 - Bairro Novo, Olinda - PE, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	360	1795.553333333333
5	R. Dr. Marcelo de Barros Lima, Olinda - PE, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	180	3585.555555555556
6	R. Santa Meca, 98 - Engenho, Olinda - PE, 53030-100, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	170	3795
7	R. Pereira Simões - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-060, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	374	1764705555
8	R. Joaquim Nobreto Pessôa, Olinda - PE, 53120-020, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	160	4062.500000000001
9	R. José Augusto da Silva Braga - Bairro Novo, Olinda - PE, 53030-080, Brasil	650000	0	1	ruim	medio	M5	150	4333

Detalhes da Amostra

#	Link	Foto	Contato
1	Elemento inserido pelo Usuário		Ricardo Viana / 9856
2	Elemento inserido pelo Usuário		Aldemir Lopes / 9856
3	Elemento inserido pelo Usuário		Adriano Lopes / 9856
4	Elemento inserido pelo Usuário		Sergio Marinho / 9856
5	Elemento inserido pelo Usuário		Vitoria Gomes / 9856
6	Elemento inserido pelo Usuário		Edilson / 9856
7	Elemento inserido pelo Usuário		Emiliahanna Mariana Teixeira / 9856
8	Elemento inserido pelo Usuário		Edson Góes / 9856
9	Elemento inserido pelo Usuário		Nathalia Paganini / 9856

24/131

Tabela de Cálculo

#	R\$	R\$ descontado	Área	Distância Pólo	Ln(distância)	R\$/m² pure	R\$/m² padrão-conser
1	650000	550000	260	1661	7.41517612943296	2417,2	2467,5
2	640000	621000	190	1461	7.2868764117397	2587,8	2597,8
3	650000	765000	260	1728	7.415176117619205	2417,2	2467,5
4	950000	765000	260	2100	7.41517610824235	2417,2	2447
5	620000	558000	190	1728	7.286876317632964	2587,8	2597
6	390000	259100	190	1769	7.286876317632965	2587,8	2597,5
7	1100000	990000	374	5111	7.063561161651705	1647,0	1647,0
8	650000	405000	160	3711	7.011520946724285	2297,8	2307,8
9	460000	431000	190	1114	7.0151764117397	2587,8	2597

Análise

Como medida inicial da qualidade do ajuste proporcionado pelo modelo, primeiramente será analisado o coeficiente R^2 . Dado seu valor, temos que cerca de 83.37% da variabilidade dos dados é explicada pelo modelo de regressão ajustado: temos, assim, um forte indício de que ***o modelo se ajustou muito bem ao conjunto de dados.***

Analizando o coeficiente b (Confiança b) concluímos que a variável X (distância) é ***significativa para o modelo***, uma vez que o p-valor alcançado (< 0.001) para o coeficiente foi menor que $\alpha=1\%$.

Como o coeficiente da variável *distância* (*b*) é negativo, concluímos que, no intervalo da análise, um aumento deste provoca diminuição no *valor* – existe, de acordo com a expectativa, o conceito de pólo valorizante.

Em relação ao teste F de Snedecor (F Test), o nível de significância máximo foi inferior a 1%: o valor alcançado foi menor que 0.001.

Na seção do intervalo de confiança, este valor retrata, para uma confiança de 80%, o máximo de variabilidade em torno da posição central estimada pelo modelo. Significa, portanto, que existe uma variabilidade máxima de 8.55% em torno do valor calculado para a casa avalianda.

24132

Conclusão Geral**VALOR DE MERCADO DE VENDA****R\$ 290.000,00****(duzentos e noventa mil reais)***Classificação quanto ao grau de fundamentação: II**Classificação quanto ao grau de precisão: III*

Tel: 11.2348.5385
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24133

Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 13 páginas.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo a análise de passivo judicial e tributário. Sob a mesma ótica, também não foi emitida qualquer opinião sobre o detentor da posse ou propriedade do imóvel avaliado, sendo a opinião restrita ao valor de mercado do imóvel.

A legislação urbanística federal, estadual e municipal foi utilizada apenas para orientação do laudo de avaliação acerca das restrições gerais que o imóvel está submetido e potencial construtivo. Essas premissas utilizadas não constituem direito adquirido do imóvel avaliado, sendo necessária a consulta formal aos órgãos pertinentes para obtenção de autorizações e informações sobre as permissões legais para edificar.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 – 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.



Henrique de Carvalho Videira
CREA 183.937/D – RJ
VISTO SP 5061912235

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido o presente laudo composto de 13 folhas.



Tel: 11.2348.5385
Rua: Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24134

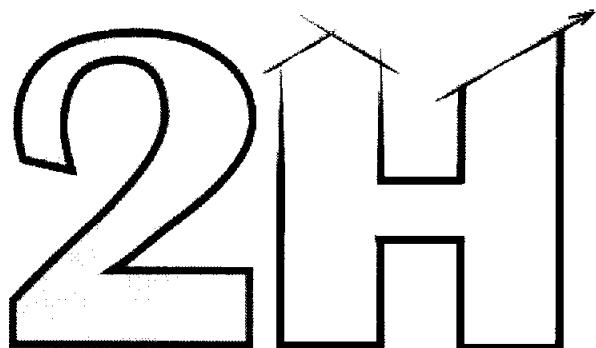


Tel: 11.2348.5385
Rua: Antonio Carnardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

RUA MATO GROSSO - RJ

24135



**ENGENHARIA
PERÍCIAS E AVALIAÇÕES**

PROCESSO N° 0260447-16.2010.8.19.0001

**AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS PERTENCENTES ÀS MASSAS
FALIDAS:**

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO VALOR DE VENDA DE CONJUNTO COMERCIAL

24/136

SUMÁRIO EXECUTIVO - VALOR DE MERCADO - OUTUBRO DE 2017

NORMA ABNT 14653	MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO
CONJUNTO COMERCIAL 301	R\$ 1.650.000,00
Grau de Precisão Confiança (80%)	III ≤ 30% R^2 - 89.37%

Observações

- (1) O método FINAL utilizado foi o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, método preferencial eletivo da ABNT 14653.
- (2) Os elementos utilizados no método comparativo foram conjuntos comerciais localizados no Centro do Rio de Janeiro.

Os diferentes padrões construtivos (baixo, médio e superior) e estado de conservação (novo, regular e ruim) foram equalizados utilizando o tratamento prévio permitido no item 9.2.1.2 c da ABNT 14653-2: foram utilizados coeficientes de áreas equivalentes preconizados pela norma 12.721 utilizando o CUB do Rio de Janeiro.

A amostra, após equalização da tipologia/conservação, foi analisada como uma regressão linear exponencial por localização. A análise da localização considera que os valores unitários de metro quadrado de terreno decaem exponencialmente à medida que se distanciam de pólos valorizantes típicos da região. O polo valorizante determinado para o estudo foi o Museu do Amanhã, na região da Praça Mauá - o valor de cada elemento da amostra, portanto, foi parametrizado pela menor distância até o Museu do Amanhã.

- (3) Grau de Precisão III, com uma adequação do modelo de 89.37% (R^2).

24137

Proprietário e Solicitante:

MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)

CNPJ: 92.772.821/0109-84

Tel.: 55 21 3717-0317

Estrada do Galeão, 3.200, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21941-352

Objeto da Contratação:

Determinação do Valor Justo (valor de mercado) de venda de CONJUNTO COMERCIAL.

O valor de mercado, ou *valor justo*, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Finalidade:

Leilão Judicial.

Localização e Características Principais do Imóvel Avaliado:

Conjunto Comercial localizado na Rua México, 11, Sala 301

Edifício Civitas - Centro – Rio de Janeiro – RJ

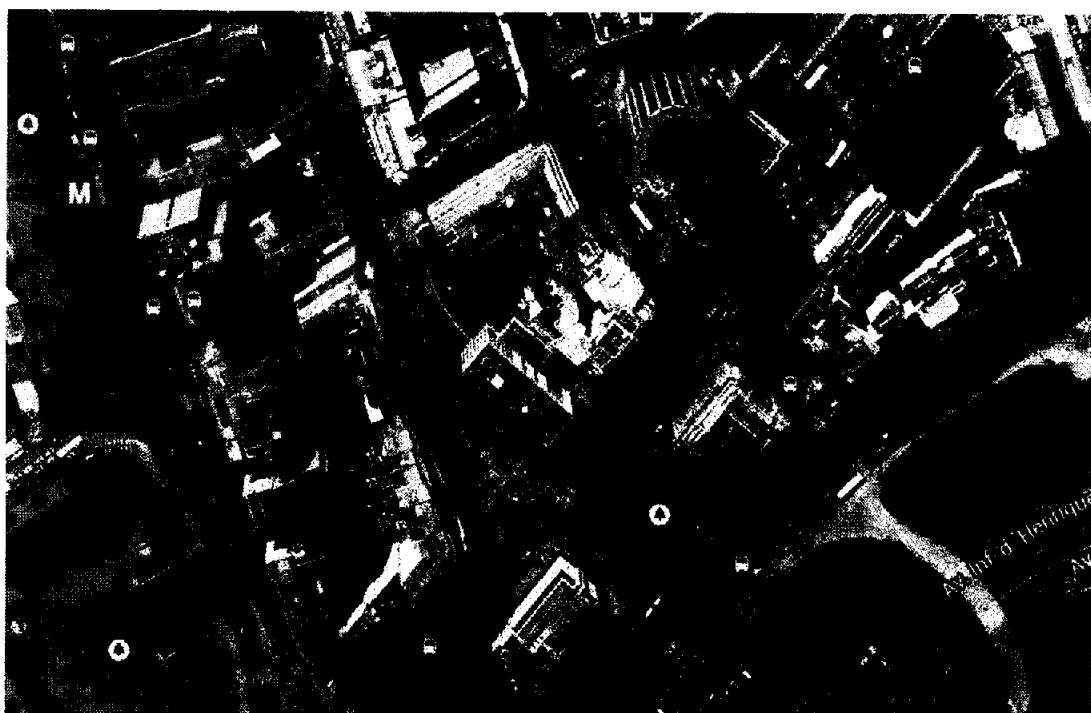
Área Útil: 247 m²

Foto A: Foto de Localização da Edificação onde se encontra o imóvel avaliado

24138

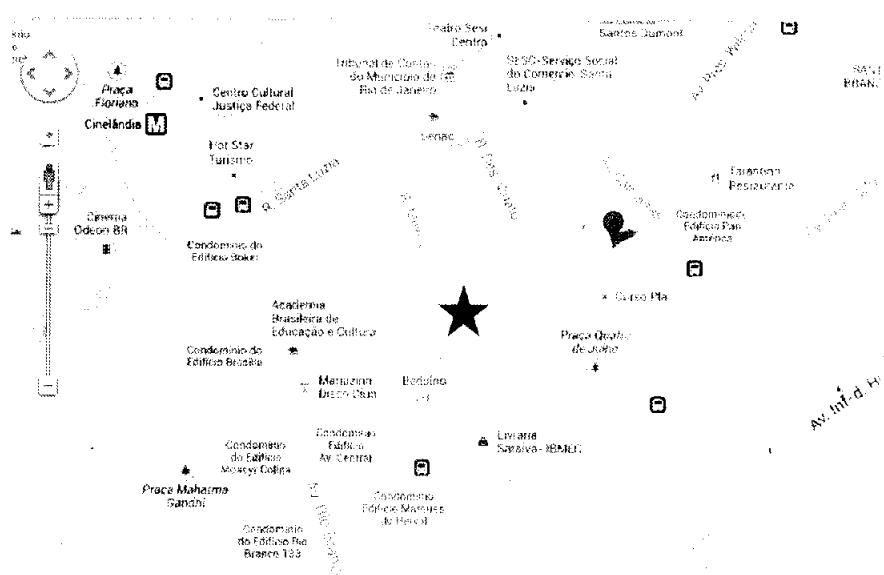


Foto B: Mapa de Localização do Imóvel Avaliado marcado com uma estrela azul



Foto C: Foto do Hall de Entrada da Edificação onde se encontra o imóvel avaliado na Rua México 11

Principais Características do Conjunto Comercial

- Edificação da década de 40
 - Fachada em Granito com presença de lojas no pavimento térreo
 - Conjunto Comercial com padrão SUPERIOR, com dois WCs e copa
 - Forro removível adaptável para infraestrutura de ar-condicionado. Alguns compartimentos em gesso comum;
 - Pisos das áreas das estações de trabalho no contra-piso
 - Pisos das áreas molhadas em cerâmica
 - Alvenarias - Pinturas a látex nas paredes e nos banheiros

24139

Premissas Gerais

Mercado

O imóvel avaliado localiza-se na região conhecida como zona central da cidade do Rio de Janeiro. A região central conta com grande número de repartições públicas, consulados estrangeiros, sede de empresas fluminenses e nacionais. O bairro, embora apresente ainda algumas residências, é um bairro essencialmente comercial. Além da componente comercial, existe a componente histórica e cultural, presente na arquitetura e obras dispostas em seus diversos museus.

A região do entorno do imóvel avaliado conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados.

O bairro/área de localização do imóvel avaliado possui localização estratégica:

- Próximo ao aeroporto Santos Dumont
- Perto do Metrô Cinelândia
- Região com excelente conservação dos imóveis, diferente de outras zonas centrais do Rio de Janeiro, cuja conservação geral é mais degradada.

Métodos Utilizados para a Avaliação

Considerações Gerais – MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

A conclusão final utiliza os valores calculados pelo método comparativo de dados de mercado, conforme preceitua a norma 14653-1 no item 7.5 sobre a escolha da metodologia: “A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliado, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido em 8.3.1.”

O método comparativo de dados de mercado analisou uma amostra baseada em imóveis localizados no mesmo bairro do imóvel avaliado, com diferentes padrões construtivos e de conservação. Foi verificada estatisticamente forte dependência da variável preço versus localização de cada elemento.

Localização e Infraestrutura Urbana

A região do entorno do imóvel avaliado conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados.

24/140

MODELO DE REGRESSÃO LINEAR

A hipótese básica do modelo considera as seguintes dependências do valor unitário de metro quadrado:

ÁREA	:quanto maior a área, maior o valor da variável dependente
POLO VALORIZANTE	:quanto menor o valor da distância, maior o incremento de Y
<i>Não considerados no estudo – Não existem construções:</i>	
PADRÃO	:quanto melhor o padrão construtivo, maior o incremento de Y.
CONSERVAÇÃO	:quanto melhor a conservação, maior o incremento de Y

O modelo descrito a seguir considera a premissa que o valor unitário de metro quadrado de venda/locação é composto por duas componentes:

Valor da Construção – influenciada por padrão construtivo e conservação

Valor do Terreno – influenciada pela localização (distância do pólo valorizante)

Conceito de Pólo Valorizante

Uma das hipóteses do modelo de regressão linear utilizado é a dependência entre o valor unitário (R/m^2$) versus a distância de um pólo valorizante na região (localização do terreno).

Esse pólo valorizante pode assumir diversas feições, como a proximidade do centro da cidade, de uma estação de transporte público (metrô, etc) ou mesmo de um centro comercial regional (*shopping center*). Por outro lado, pode haver a existência de um pólo desvalorizante: proximidade de aterro sanitário, zonas com alto índice de poluição sonora, etc.

O pólo valorizante escolhido foi a Praça Mauá (Museu do Amanhã), recentemente revitalizada.

Equação Geral

A equação geral de dependência de preços versus valor de terreno e construção, é descrita a seguir:

$$Y (R$/m^2) = \alpha + \beta + \gamma \ln(x)$$

α = Constante da Fórmula (Valor Residual de Área Mínima)

β = R/m^2$ de valor de construção por padrão e conservação de construção (Variável)

γ = R/m^2$ constante de Terreno

x = distância do elemento da amostra até o pólo valorizante/desvalorizante escolhido (Variável)

Preparação dos Dados

Conforme denotado no item 9.2.1.2 da norma ABNT 14653-2, são necessários alguns ajustes antes de submeter a amostra ao modelo de regressão adotado.

Valor Presente de Todos os Elementos da Amostra

Todos os valores dos elementos da amostra são preços à vista, não sendo necessária a aplicação de qualquer taxa de desconto para desconto a valor presente.

Fator Oferta de 10%

Conforme preceitua a boa técnica e pronunciamentos de órgãos de perícia, adota-se o desconto de 10% sobre o valor à vista de todos os elementos da amostra

24/4/1

Cálculo dos Valores de Construção – H (somente para áreas edificadas)

O custo de área construída (R\$/m²), para cada elemento da amostra (NBR 12.721), segue abaixo:

$$(1) \text{ custo área construída}(1) = [1/rAuAc(2)] * [\text{CUB padrão construtivo}(3)] * [\text{fator obsolescência}(4)]$$

(2) rAuAc = relação área útil/área construída para cada elemento de projeto do CUB

(3) CUB padrão construtivo: ALTO, MÉDIO OU BAIXO

(4) fator obsolescência

$$\text{Fator Obsolescência} = \text{Fator Ross-Heidecke}^{(5)} * 0,8 + 0,2 \text{ (Valor Residual)}$$

(5) Fator Ross-Heidecke

O fator Ross-Heidecke estabelece o coeficiente de depreciação da edificação utilizando duas entradas de variáveis: o estado de conservação da edificação e sua idade porcentual representativa da vida útil. A versão aplicável da tabela original Ross-Heidecke utilizada neste estudo encontra-se na tabela H1 abaixo, subsidiada pela tabela H2. A tabela H3 consolida os dados das tabelas anteriores, mostrando os valores que foram tabelados para este laudo.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
a	Nova	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos
b	Nova / Regular	Edificação Nova com reforma com menos de dois anos apenas com necessidade de uma repintura
c	Regular	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras superficiais e repintura
d	Regular / Reparos Simples	Edificação Seminova com reforma entre 2 e 5 anos - reparos de eventuais fissuras e trincas e repintura
e	Reparos Simples	Recuperado com pintura e reparo de fissuras e trincas. Sem revisão do sistema estrutural, mas com eventual revisão do sistema hidráulico
f	Reparos Simples a Importantes	Recuperação de fissuras, trincas e repintura. Recuperação localizada do sistema estrutural. Reparo do sistema hidráulico/elétrico após desgaste natural. Eventual Substituição de Revestimento de Pisos e Paredes. Revisão da Impermeabilização ou substituição do sistema de cobertura
g	Reparos Importantes	Igual anterior, com recuperação de grande parte do sistema estrutural. Substituição de panos de regularização da alvenaria. Substituição de Revestimentos e Pisos na maioria dos cômodos. Substituição de peças aparentes da instalação hidráulica e elétrica, com reparos ou substituição importante na cobertura e impermeabilização
h	Reparos Importantes a edificação sem valor	Reparos e Substituições de todos os sistemas, inclusive troca de pisos e revestimentos

Tabela H1: *Padrão de Conservação dos Imóveis*
Classificação de acordo com suas características estruturais, de revestimento e instalações.

24/142

ESTADO DE CONSERVAÇÃO X IDADE								
IDADE	a	b	c	d	e	f	g	h
2%	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,245
10%	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
20%	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
30%	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
40%	0,720	0,718	0,702	0,662	0,590	0,481	0,341	0,179
50%	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
60%	0,520	0,518	0,507	0,478	0,426	0,347	0,246	0,129
70%	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
80%	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
90%	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
100%	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Tabela H2: Tabela Ross Heidecke de depreciação
Dupla Entrada da tabela - dados de conservação da tabela H5 e idade aparente da edificação

Código no Laudo	Descrição Código	Depreciação	Conservação	Ross-Heidecke
NB	Novo : Excelente	10%	a	0,945
SB	Seminovo : Bom	30%	b	0,802
SR	Seminovo : Regular	30%	e	0,659
MB	Meia-Vida : Bom	50%	e	0,512
MR	Meia-Vida : Ruim	50%	g	0,296
AB	Antigo : Bom	80%	e	0,229
AR	Antigo : Ruim	80%	g	0,133

Tabela H3: Valores utilizados no Laudo – Código Referenciado acima

De volta à equação geral abaixo, permanece uma variável não equacionada (H - o valor de construção), que deve ser tratada para transformação em constante.

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + H + \beta \ln(x)$$

Utilizando os valores de R\$/m² de área construída para cada elemento, este valor é dividido pelo valor calculado para o elemento avaliado. Este procedimento possibilita uniformização da amostra utilizando o padrão construtivo do elemento avaliado – faculdade permitida pelos itens 9.2.1.2c / 8.2.1.2 da norma ABNT 14653-2.

Após tratamento da amostra, os valores de Y(R\$/m²) podem ser finalmente calculados.

$$\text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Total (R\$}/\text{área Total)} - \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção sem equalização}$$

$$Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Terreno} + \text{R\$}/\text{m}^2 \text{ Construção equalizada.}$$

Equação Geral após equalização: $Y (\text{R\$}/\text{m}^2) = \alpha + \beta \ln(x) | \text{ termo } H \text{ tornou-se constante.}$

24143

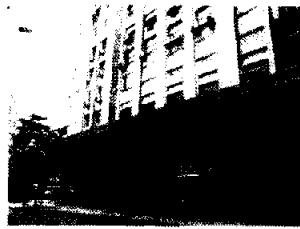
Cálculo

Laudo de Avaliação de Conjunto Comercial

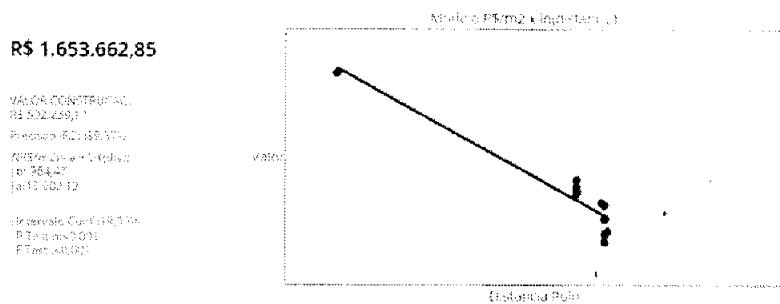
Rua Major - Centro - Rio de Janeiro

CONJUNTO - 247 m²

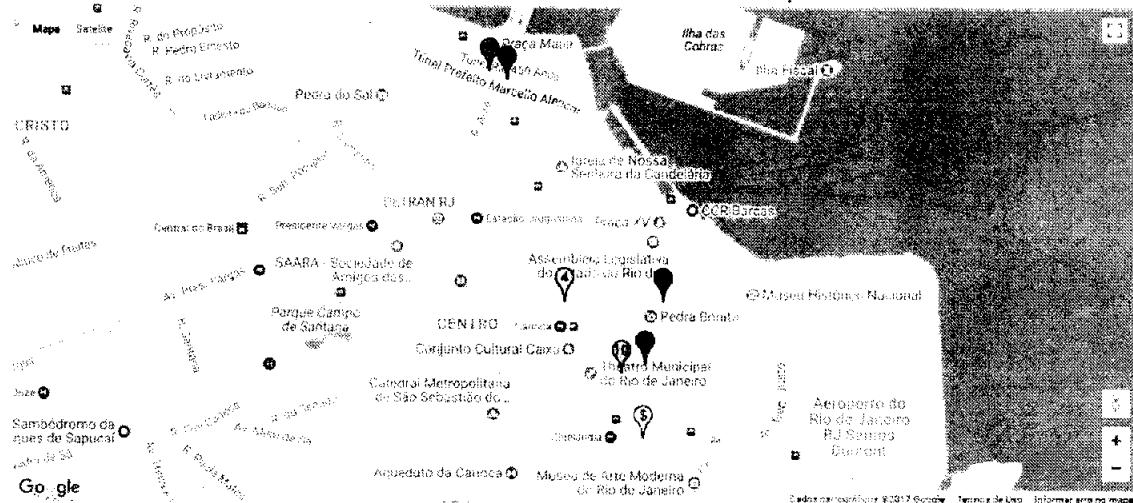
Padrão médio | Conservação MB - mura-vida com conservação boa
 R. Major, 11 - Centro, Rio de Janeiro - RJ 20001-000
 Piso 01, Imóvel dentro da Fazenda - Centro, Rio de Janeiro - RJ 20001-000
 Lote da Fazenda nº 01
 Área útil: 247,00 m² | Área construída: 247,00 m²
 Lote nº 01, Área útil: 247,00 m² | Área construída: 247,00 m²



Regressão por Distância



Localização



Tel: 11.2348.5385
 Rua Antonio Camardo, 701 - Conj. 2B - 2 Andar
 Tatuapé - São Paulo - SP - CEP 03309-060

Tel. 21.3288.7461
 Av. Rio Branco, 26 sobreloja CV 397
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20090-001

24/144

Amostra

#	Endereço	Valor(R\$)	Padrão	Idade/Conservação	Área(m²)	Valor(R\$/m²)
1	Av. Nilo Peçanha, 50 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	médio	100+	35	34.285,71/MAIS
2	Av. Nilo Peçanha, 50 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	médio	100+	40	30.000,00/MAIS
3	Av. Nilo Peçanha, 50 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	médio	100+	35	34.285,71/MAIS
4	Av. Nilo Peçanha, 50 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	médio	100+	35	34.285,71/MAIS
5	Av. Nilo Peçanha, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	20	60.000,00/MAIS
6	R. Arlindo Portela Alegre - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	100	12.000,00/MAIS
7	R. México - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	10	120.000,00/MAIS
8	R. México - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	100	12.000,00/MAIS
9	R. Mexico - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	25,5	47.500,00/MAIS
10	R. Mexico - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	medio	100+	45	26.666,67/MAIS
11	Av. Rio Branco, 1 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil	1.200,00	alto	100+	100	12.000,00/MAIS

Detalhes da Amostra

#	Link	Foto	Contato:
1	Elemento inserido pelo Usuário		Jágua - 200 m²
2	Elemento inserido pelo Usuário		Paulista - 100 m²
3	Elemento inserido pelo Usuário		Nogueira - 100 m²
4	Elemento inserido pelo Usuário		Itaboraí - 100 m²
5	Elemento inserido pelo Usuário		Adão Inácio - Centro
6	Elemento inserido pelo Usuário		S. Ribeirão - 100 m²
7	Elemento inserido pelo Usuário		S. Mário - Flamengo
8	Elemento inserido pelo Usuário		C. das Laranjeiras
9	Elemento inserido pelo Usuário		Braga - Centro - 100 m²

24145

10	Elemento inserido pelo Usuário		R\$7.395,12
11	Elemento inserido pelo Usuário		R\$7.395,12

Tabela de Cálculo

#	R\$	R\$ descontado	Área	Distância Polo	Ln(distância)	R\$/m² puro	R\$/m² padrão-conser
1	325900	292500	75	1093	6,929651456176639	479,395121652812	489,138847197763
2	670900	603000	85	1093	6,936621498176539	579,1271	580,75
3	750000	675000	85	1093	6,901651100176539	548,1334562921149	548,268462921149
4	570000	515000	65	1093	6,936651456176539	739,1307163030704	739,307163030704
5	210000	189000	25	1474	7,295725073743282	739,031793937715	740,210452497345
6	700000	630000	110	1093	6,936621498176539	639,1271	639,1271
7	470000	423900	62	1093	6,93114969726466	682,138064561291	682,58064561291
8	1300000	1170000	189	1093	7,33114969726466	6190,46190179191	6190,46190179191
9	1800000	1620000	260	1093	7,33114969726466	6401,130953305860	6401,162046335860
10	360000	324000	45	1093	7,33114969726466	7200	7200
11	2050000	1845000	156	63	4,131872945173311	10830,70013621161	10830,70013621161

Análise

Como medida inicial da qualidade do ajuste proporcionado pelo modelo, primeiramente será analisado o coeficiente R². Dado seu valor, temos que cerca de 89,37% da variabilidade dos dados é explicada pelo modelo de regressão ajustado: temos, assim, um forte indício de que **o modelo se ajustou muito bem ao conjunto de dados.**

Analizando o coeficiente b (Confiança b) concluímos que a variável X (distância) é **significativa para o modelo**, uma vez que o p-valor alcançado (<0,1%) para o coeficiente foi menor que $\alpha=1\%$.

Em relação ao teste F de Snedecor (F Test), o nível de significância máximo foi inferior a 1%: o valor foi menor que 0,1%.

Na seção do intervalo de confiança, este valor retrata, para uma confiança de 80%, o máximo de variabilidade em torno da posição central estimada pelo modelo. Significa, portanto, que existe uma variabilidade de 19% em torno do valor calculado para o conjunto comercial avaliado.

24/146

Conclusão Geral

VALOR DE MERCADO DE VENDA

R\$ 1.650.000,00

(hum milhão seiscentos e cinquenta mil reais)

Classificação quanto ao grau de fundamentação: II

Classificação quanto ao grau de precisão: III

Considerações Gerais

O laudo é uno e indivisível, composto de 16 páginas.

Não foi objeto de avaliação do presente laudo a análise de passivo judicial e tributário. Sob a mesma ótica, também não foi emitida qualquer opinião sobre o detentor da posse ou propriedade do imóvel avaliado, sendo a opinião restrita ao valor de mercado do imóvel.

A legislação urbanística federal, estadual e municipal foi utilizada apenas para orientação do laudo de avaliação acerca das restrições gerais que o imóvel está submetido e potencial construtivo. Essas premissas utilizadas não constituem direito adquirido do imóvel avaliado, sendo necessária a consulta formal aos órgãos pertinentes para obtenção de autorizações e informações sobre as permissões legais para edificar.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas NBR 14653 – 1-2-3-4, ABNT 12721:2007 e recomendações de associações de classe.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que, após análise, julgou ser a mais adequada.

Finalmente, declaramos que a 2H Consultoria e Avaliações Ltda. não tem nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliados, bem como com os solicitantes, não tendo, portanto, interesse pessoal ou financeiro nos valores resultantes deste laudo.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017.



Henrique de Carvalho Videira
CREA 183.937/D – RJ
VISTO SP 5061912235

24/47

ANEXO I – Relatório Fotográfico



Foto 1: Foto do Hall de Entrada da Edificação onde se encontra o imóvel avaliado



Foto 2: Foto de sala do conjunto comercial avaliado
Destaque para o forro de gesso em placas removíveis e piso no contra-piso

24148



Foto 3: Salão desocupado no conjunto comercial avaliando



Foto 4: Salão do conjunto comercial avaliando
Destaque para a porta de vidro ao fundo, limite do conjunto comercial

24149

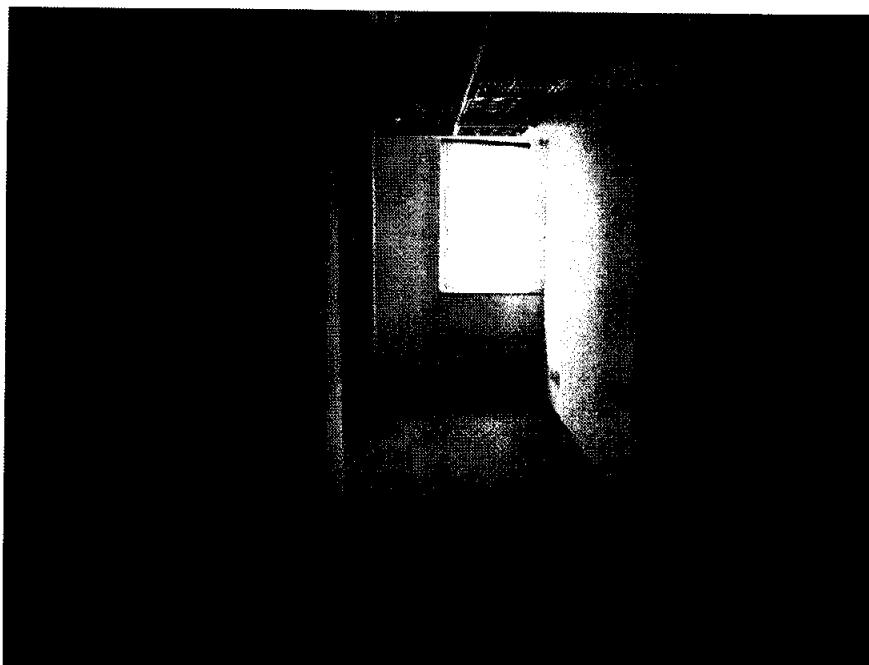


Foto 5: Sala existente no conjunto comercial, no limite da área privativa da unidade

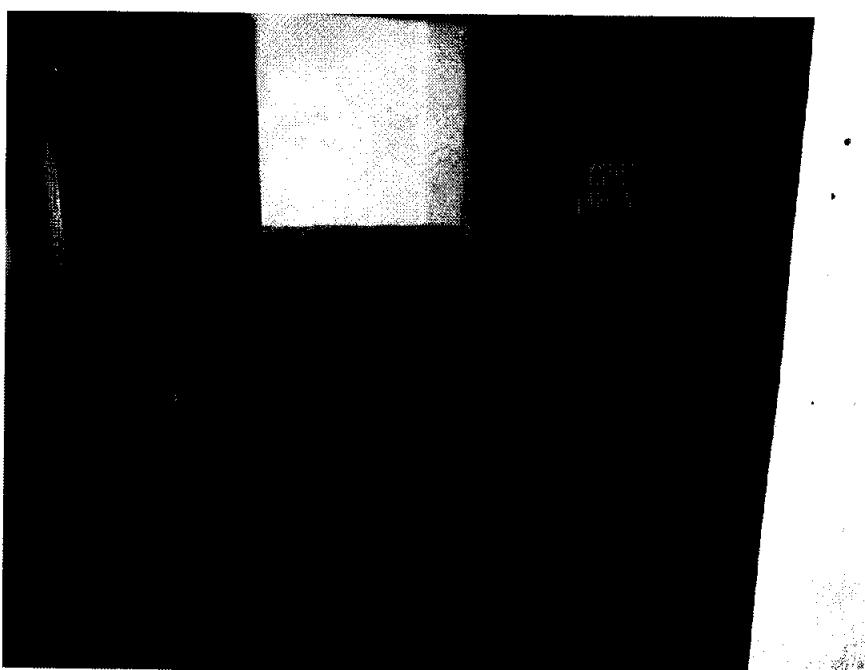


Foto 6: Saleta onde se localiza o equipamento de ar-condicionado

24/150

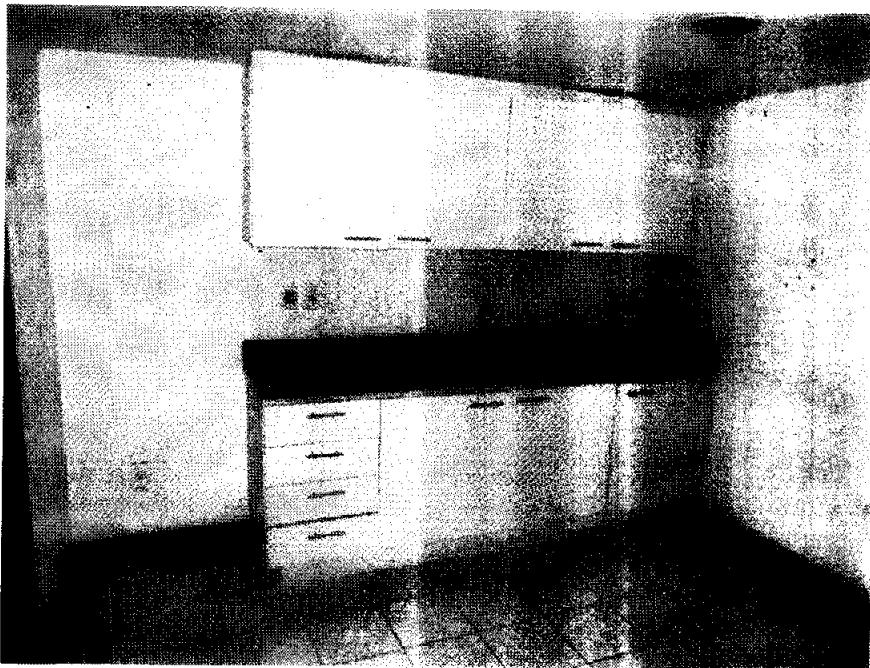


Foto 7: Copia localizada no conjunto comercial

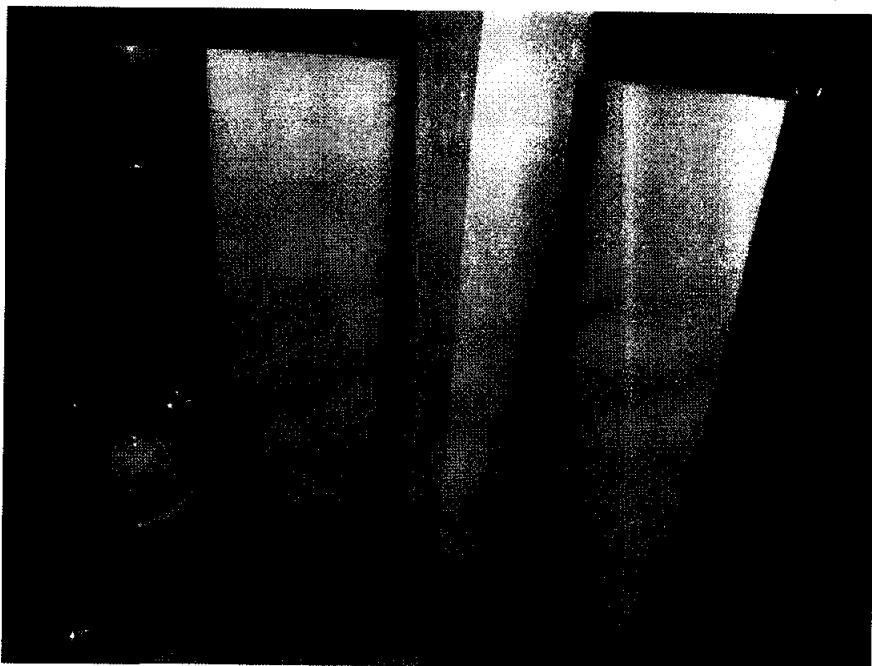


Foto 8: Padrão geral dos banheiros no conjunto comercial

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido o presente laudo composto de 16 folhas.



24/11

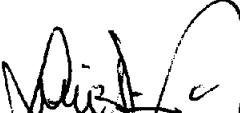
EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

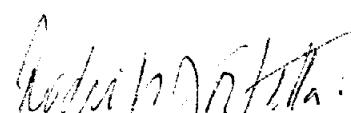
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

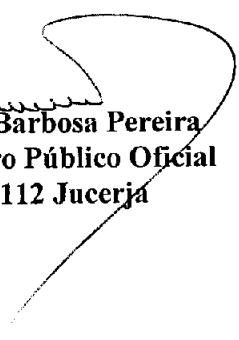
Luiz Tenório de Paula, Silas Barbosa Pereira, Anderson Carneiro Pereira, Rodrigo Lopes Portella e Jonas Rymer, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vêm, com a devida vênia, requerer a V. Ex^a a juntada do anexo Edital de Leilões agendados para os dias 16/11/2017 (por valor superior ao de avaliação de cada bem e a ser realizado no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo – Castelo, nesta cidade) e 23/11/2017 (pela melhor oferta e a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ), ambos às 14h.

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vêm, com a devida vênia, requerer a V. Ex^a a juntada do anexo Edital de Leilões agendados para os dias 16/11/2017 (por valor superior ao de avaliação de cada bem e a ser realizado no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo – Castelo, nesta cidade) e 23/11/2017 (pela melhor oferta e a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ), ambos às 14h.

Termos em que, espera deferimento.
Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.


Luiz Tenorio de Paula
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 19 Jucerja


Rodrigo Lopes Portella
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 55 Jucerja


Silas Barbosa Pereira
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 112 Jucerja


Jonas Rymer
Leiloeiro Público Oficial
Mat. 79 Jucerja

24/152

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. **ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 16/11/2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) – Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 23/11/2017, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **1 - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 301, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.** Imóvel com área útil de 247m². Principais Características do Conjunto Comercial: Edificação da década de 40; Fachada em Granito com presença de lojas no pavimento térreo; Conjunto Comercial com padrão SUPERIOR, com dois WCs e copa; Forro removível adaptável para infraestrutura de ar-condicionado. Alguns compartimentos em gesso comum; Pisos das áreas das estações de trabalho no contra-piso; Pisos das áreas molhadas em cerâmica; Alvenarias - Pinturas a látex nas paredes e nos banheiros. Premissas Gerais. Mercado: O imóvel avaliando localiza-se na região conhecida como zona central da cidade do Rio de Janeiro. A região central conta com grande número de repartições públicas, consulados estrangeiros, sede de empresas fluminenses e nacionais. O bairro, embora apresente ainda algumas residências, é um bairro essencialmente comercial. Além da componente comercial, existe a componente histórica e cultural, presente na arquitetura e obras dispostas em seus diversos museus. A região do entorno do imóvel avaliando conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. O bairro/região de localização do imóvel avaliando possui localização estratégica: Próximo ao aeroporto Santos Dumont; Perto do Metrô Cinelândia; Região com excelente conservação dos imóveis, diferente de outras zonas centrais do Rio de Janeiro, cuja conservação geral é mais degradada. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.176, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense. **Ônus reais:** (a) R-01, Hipoteca Cedular de 1º

24/153

grau, em favor de Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais). (2º LOTE) Av. Rio Branco n. 277, lojas A, G e H, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Loja de Rua em dois Pavimentos. Pavimento Térreo com 584.77 m²: restaurante. Mezanino com 238.51 m²: apoio ao restaurante (cozinhas, depósitos, etc). Piso cerâmico com paredes em pintura acrílica; áreas molhadas com cerâmica piso/parede. Ar-Condicionado Split. Premissas Gerais: O imóvel localiza-se na região do Centro do Rio de Janeiro, formada pelas microrregiões da Cinelândia, Carioca, Uruguaiana, Praça Mauá, Praça XV e Saúde. A região da Av. Rio Branco, Praça Mauá e Praça XV passaram por transformações profundas nos últimos anos. Com o fim das obras do monotrilho, a Av. Rio Branco volta, gradativamente, a ter o número de transeuntes que costumava receber antes do início das obras – o comércio da região, mesmo sem o arrefecimento total da crise, volta a experimentar melhora. Um advento importante para a região foi a Construção do Museu do Amanhã na revitalizada Praça Mauá. Ao lado do Museu do Amanhã, a região do cais do Porto até à Rodoviária Novo Rio passou por mudanças radicais. Essas mudanças, em determinada proporção, já surtiram o efeito de trazer novos turistas para a Região com uma nova área de lazer para os moradores da Cidade.- Os imóveis encontram-se matriculados sob os nºs 32.179, 43.297 e 43.298, no 7º Ofício de Registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais que incidem sobre os imóveis: (a) no R.01 - Hipoteca em favor do UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (b) no R.04 - Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara federal de execução Fiscal – Seção Judiciária do estado do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.512362-0, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (c) no R.05 - Arrolamento oriundo da Delegacia/RJ/Centro, da DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, do Ministério da Previdência Social, ofício nº 17.401.2 288/2005; (d) no R.06 - Penhora em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, Processo nº 2001.120.002067-5, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (e) no R.07 – penhora e reforço de penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído da Carta Precatória Processo nº 2010.51.01.504499-6 e em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (f) Prenotação/Falência: (1) Prenotação de Penhora sob nº 116014, oriundo do Juízo de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Processo nº 2004.001.056204-3; (2) Prenotação de Falência sob nº 1102/2011, da Empresa Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense, originário da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001. Avaliação: R\$6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinqüenta mil reais);

(3º LOTE) Rua Visconde de Pirajá n. 351, Loja C e D, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Rua Visconde de Pirajá, 351, lojas C e D - Ipanema, Rio de Janeiro – RJ. Condomínio Fórum de Ipanema. Loja de Rua com Mezanino - informações de área oriundas de verificação "in loco". Pavimento Térreo com 91.37 m²: salão principal. Mezanino com 45 m²: utilizado como depósito. Estado de conservação: excelente; Salão com piso formado por placas de cimento envernizadas; forro em gesso rebaixado; 01 banheiro localizado nos fundos.- Os imóveis encontram-se matriculados sob os nºs 41.827 e nº 41.837, no 5º Ofício de registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais Loja C: (a) no AV.03 – Vinculação de vagas, ficam vinculadas a loja C, objeto desta matrícula, 02 vagas localizadas indistintamente

nos 1º e 2º sub-solos, e 1 vaga localizada indistintamente nos 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos de garagem, todas desvinculadas da sala nº 1418, fica atribuída a cada uma das vagas a fração de 0,001210 do terreno (conforme AV.06); (b) no R.10 – Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (c) no R.13 – penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (d) no R.14 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ofício nº 174/2005-SEFIP. Ônus reais Loja D: (a) no AV.03 – Vinculação de vagas, ficam vinculadas a loja C, objeto desta matrícula, 02 vagas localizadas indistintamente nos 1º e 2º sub-solos, e 1 vaga localizada indistintamente nos 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos de garagem, todas desvinculadas da sala nº 1418, fica atribuída a cada uma das vagas a fração de 0,001210 do terreno (conforme AV.06); (b) no R.12 – Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (c) no R.15 – Segunda Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (d) no R.16 – penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (e) no R.17 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ofício nº 174/2005-SEFIP; (f) no R.18 - penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária desta cidade. Avaliação: R\$3.175.000,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil reais); (4º LOTE) Rua Rodolfo Dantas n. 16, Loja A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

Loja de Rua - Pavimento Térreo com 435 m² - salão principal.

Estado de conservação: bom; Piso em cerâmica; Forro em madeira; Alvenarias revestidas em madeira ou tijolo aparente.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 17.503, no 5º Ofício de registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.16 - Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (b) no R.19 - penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (c) no R.20 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, ofício nº 75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.21 - penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária desta cidade; (e) no R.22 – penhora em favor de REGINALDO DE FREITAS MOURA em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho desta cidade, Processo nº 0000874-58.2010.5.01.0041, nos autos da Ação Trabalhista. Avaliação: R\$6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais); (5º LOTE) Rua Maestro Felicio Toledo n. 551, Loja 5, Centro,

Niterói/RJ. Loja de Rua com Sobreloja – área total: 666m². Estado de conservação: regular;

Salão predominantemente com piso em cerâmica. Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 3317A, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói/RJ, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no AV.01 - Penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 16ª Vara da seção judiciária do estado do Rio de Janeiro; (b) no AV.02 - Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Processo nº 2001.51.01.633211-3; (c) no AV.03 – Penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Niterói, Processo nº 2010.51.02.000952-8. Avaliação: R\$2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais); (6º LOTE) LOJA nº 26 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte,

SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Loja em edificação comercial. Pavimento térreo mais superior: 519,92m². Piso cerâmico/carpete com paredes em pintura acrílica; Ar-Condicionado Central com forro de gesso rebaixado. Perspectivas: O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque

de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros. A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores reflete na redução gradual de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno por metro quadrado estava muito aquecido.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50852, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.02 – Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara – Seção Judiciária do Distrito Federal; (d) no R.12 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (e) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais); (7º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Conjunto 304 (3º Andar): Área Útil de 788.80 m² - 15 vagas numeradas. Localização:O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação:1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro e 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 304:1) Piso em cerâmica; 2) Compartimentalização dos ambientes em divisórias altas; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas; 4) Banheiros com cerâmica no piso/alvenaria. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 – TCU – Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 – Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 – De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como

Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$6.740.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais); (8º LOTE) Unidade nº 204 L, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L, da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede / bancadas em mármore.- O imóvel encontra-se matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok – Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União – Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais); (9º LOTE) Unidade nº 401 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Conjunto 401 (4º Andar): Área Útil de 980.56 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 401: 1) Piso em cerâmica; 2) Compartimentação dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas; 4) Banheiros com cerâmica no piso e alvenaria pintada em tinta acrílica.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50855, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok – Construções e Incorporações S/A. (b) no R.02 – Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (c) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (d) no R.11 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara – Seção Judiciária do Distrito Federal; (e) no R.12 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (f) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8,

20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais); **(10º LOTE) Unidade nº 701 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal.** Conjunto 701 (7º Andar): Área Útil de 997,29 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 701: 1) Piso em carpete; 2) Compartimentação dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas e isolamento acústico em alguns ambientes; 4) Banheiros com cerâmica no piso/alvenaria.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50858, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 – Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara – Seção Judiciária do Distrito Federal; (d) no R.12 – penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fiscal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (e) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apenso nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.250.000,00 (nove milhões duzentos e cinquenta mil reais); **(11º LOTE) Unidade nº 1201 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal.** Conjunto 1201 (12º Andar): Área Útil de 1.022,93 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 1201: 1) Piso em carpete; 2) Compartimentação dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas e alguns trechos com forro em placas; 4) Banheiros com cerâmica no piso/alvenaria.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50863, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 – Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 – penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, de acordo com Carta Precatória nº 357/2003, em trâmite perante a 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais , da Comarca de Porto Alegre/RS;

(d) no R.12 – Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensos nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.490.000,00 (nove milhões quatrocentos e noventa mil reais); (12º e 13º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de Ilhéus, Bahia. Apartamento localizado no 2º Pavimento (1º andar) na Rua Coronel Paiva, 56 e Apartamento localizado no 3º Pavimento (2º andar) na Rua Coronel Paiva, 56. Centro Histórico – Ilhéus – Bahia. Área Útil de cada apartamento: 162 m². Apartamentos localizados em Edificação mista: no pavimento térreo existem lojas de rua. Características Principais do APARTAMENTO 1º ANDAR: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala, Banheiro e Cozinha; Piso em cerâmica; paredes em pintura PVA e azulejos nas áreas frias. Características Principais do APARTAMENTO 2º ANDAR: 03 quartos, sendo 01 suite; Sala, Banheiro, Cozinha e Varanda, com direito a uso da laje de cobertura; Piso em madeira nas áreas sociais e cerâmica nas áreas frias. 1º andar: Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro – RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. 2º andar: Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) cada um dos apartamentos. (14º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Área Total de Terreno – 270 m². Topografia: Plana. Área Total Construída – 106 m². Casa com telhado geminado, sem afastamento lateral. Características Principais da Casa Avalianda: Sala, 03 quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula; Garagem para dois carros; Piso em cerâmicas nas áreas frias e tacos nas demais; Paredes pintadas a látex e azulejos nas áreas frias. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); (15º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaiaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG: Área Útil de cada conjunto: 32,32 m². Área Total dos 14 conjuntos comerciais: 452,48 m². Observações 501 e 502: Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade sem banheiro: utilização do banheiro localizado na área comum externa às unidades. Conjunto 503: Sem banheiro: utilização do banheiro localizado na área comum externa à unidade. Conjunto 504: Sem banheiro: utilização do banho localizado na área comum externa à unidade. Conjuntos 505 ao 514: Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade. 4 banheiros internos para todas as unidades consolidadas – As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º

RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG – Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do registro de imóveis, (...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos." **Avaliação total de R\$1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais).** (16º LOTE) **DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM.** De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m², circunscrita num perímetro de 403,49 m1s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m², com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig – Viação Aérea Rio Grandense – Manaus, mas não há averbação no Registro de Imóveis competente. **Avaliação: R\$1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais).** (17º LOTE) **Rua XV de Novembro nº 614, térreo, Centro, Curitiba/PR.** Loja de Rua Térrea – área útil: 171 m². Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e rebaixo em gesso com iluminação dícróica embutida; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias pintadas em acrílico. Loja avalianda sendo explorada economicamente com a atividade de bijuteria.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 67.910, no 4º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. **Ônus reais:** (a) no AV.03 - Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 253/2005/SEFIP; (b) no AV. 05 - Contrato de Locação, cuja locatária é a LANCHONETE LA PAMPOLA LTDA., com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/09/2007. **Avaliação: R\$1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais);** (18º LOTE) **Rua XV de Novembro nº 556, salas 101 a 108, Centro, Curitiba/PR.** Área Útil dos conjuntos comerciais: 509.81 m². Principais Características dos CONJUNTOS COMERCIAIS: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com luminárias embutidas; Ar-Condicionado Split;

24/60

Alvenarias pintadas a látex nos salões e azulejos nos banheiros.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 20.811, no 4º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 253/2005/SEFIP. Avaliação: R\$1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais); **(19º LOTE) Av. Brasil nº 821, Centro, Foz do Iguaçu/PR.** Loja de Rua Térrea com Subsolo (subsolo para Av. Brasil). Área útil do Térreo: 250 m². Área de subsolo não considerada, por não possuir registro ou forma de mensuração. Área de Terreno: 720 m². A loja possui uma área de subsolo que acompanha o declive do lote: Subsolo para Av. Brasil e nível do solo para Rua Jorge Sanwais. Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e alvenarias pintadas a látex; Áreas administrativas com piso em madeira e alvenarias pintadas a látex; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias com azulejo. Loja avalianda sendo explorada na atividade de comércio de roupas.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 37.098, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (b) no R.04 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (c) no R.05 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (d) no R.07 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (e) no R.13 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça federal de Primeira Instância, Foz do Iguaçu, Processo nº 91.1011356-8; (f) no R.14 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal de Primeira Instância de Foz do Iguaçu, Processo nº 92.1011702-6; (g) no R.16 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal de Primeira Instância de Foz do Iguaçu, Processo nº 95.1010811-1; (h) no R.18 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Processo nº 96.101361-8; (i) no R.19 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Processo nº 96.1010311-1; (j) no R.22 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Processo nº 96.1010362-6; (l) no R.23 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Processo nº 96.1011259-5; (m) no R.24 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, desta Cidade, Processo nº 96.1011256-0; (n) no R.25 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, desta Cidade, Processo nº 96.1011065-7; (o) no R.26 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária deste Estado, Processo nº 96.1011812-7; (p) no R.27 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária deste Estado, Processo nº 96.1012116-0; (q) no R.37 - Arrolamento em favor da DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 98/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (r) no R.38 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 250/2005 – SEFIP; (s) no R.39 - Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5585062, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9-RS expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9 e seus Apenso nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010122-8; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00011605-0, 2007.71.000008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, em que figura como Exequente, União – FAZENDA NACIONAL. Avaliação: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); **(20º LOTE) Av. Rocha Pombo n. 3113, Centro, São José dos Pinhais/PR** (a esse imóvel fora conferido uma nova numeração: Av. Pombo n. 3157, São José dos Pinhais/PR). Imóvel na Esquina das Ruas Niterói e Av. Rocha Pombo 1357. Área da Certidão: 5.000 m². Área Real: 4.930 m². Fachada frontal do Imóvel na Av. Rocha Pombo sendo utilizado como estacionamento. Galpão e Coberturas no Terreno: 3.500

m². Coberturas localizadas nos fundos do terreno com área construída de 2.200 m². Galpão localizado na frente do terreno com área aproximada de 1.300 m². Características Construtivas: Galpão na parte central, onde se localiza a administração/dependências de empregados; Fechamento lateral em alvenaria; Cobertura formada por tesoura em madeira com telhas cerâmicas; Piso do galpão cimentado polido; Alvenarias pintadas a látex; Áreas molhadas com cerâmicas e azulejos. Coberturas metálicas no restante do terreno, para guarda e estacionamento de veículos: Sem fechamento lateral; Cobertura formada por estrutura metálica esbelta. Piso em cimentado rústico ou pedrisco; Localização e Infraestrutura Urbana / Uso do Solo / Mercado: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região do entorno do imóvel avaliando é uma zona aeroportuária, com uma série de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada).- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 42.375, no Registro de Imóveis - 1^a Circunscrição do Paraná, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: penhora em favor de MARIA APARECIDA MERINO E OUTROS, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 18^a Vara Cível de Curitiba/PR. Avaliação: R\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais); **(21º LOTE) Rua Andrade Neves n. 14, Loja 101, Centro, Porto Alegre/RS.** Loja de Rua com Mezanino em Steel Frame. Pavimento Térreo original: 136.8265 m². Mezanino em estrutura metálica com aproximadamente 30 m² (não considerado). Estado de conservação: regular; Salão predominantemente com piso em cerâmica e madeira em outras regiões; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.751, no Registro de Imóveis da 1^a Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.04 - penhora em favor do FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3^a Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.05 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante o 1º Juizado da 6^a Vara da Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 103230711; (c) no AV.06 – penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0, em trâmite perante a 1^a Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS; (d) no AV.07 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 63/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (e) no AV.08 – Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, apensos nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.17314-8; 2007.71.00010122-8; 2007.71.00011605-0; 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1^a Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (f) no R.09 - Penhora da 1^a Vara de Execuções Fiscais desta Capita, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); **(22º LOTE) Rua dos Andradas n. 1.121, conjunto n. 701, Centro, Porto Alegre/RS.** Área Útil conjunto comercial 701: 221.9865 m². Principais Características do CONJUNTO 701: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com utilização de saídas de ar-condicionado split embutidas; Alvenarias pintadas a látex nos salões e azulejos nos banheiros.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 35.201, no Registro de Imóveis da 1^a Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 – penhora em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3^a Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.04 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante ao 1º Juizado da 6^a Vara da Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 103230711; (c) no AV.05 – penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0 da 1^a Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital; (d) no AV.06 - Arrolamento em favor da DELAGACIA RJ/Centro, ofício nº 140/2005; (e) no AV.07 – penhora oriunda do Processo nº 00282-011/00-5, expedida pelo Juízo Deprecante da 11^a Vara do Trabalho desta Capital; (f) no

R.08 – penhora em favor de JOSÉ JÚNIOR CANDIA, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo nº 00282.011/00-5; (g) no R.10 – Contrato de locação em favor de CARGILL AGRÍCOLA S.A, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/02/2008 e findando em 14/02/2013; (h) no AV.11 – Direito de preferência à aquisição do imóvel , em igualdade de condições com terceiros em favor da locatária CARGILL AGRÍCOLA S.A; (i) no AV.14 - Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, apensos nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00008032-8; 2007.71.00016543-7; 2007.71.000173314-8; 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (j) no R.15 - Penhora da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capita, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais); (23º LOTE) Rua dos Andradas n. 1.121, conjunto n. 702, Centro, Porto Alegre/RS. Área Útil conjunto comercial 702: 220.2185 m². Principais Características do CONJUNTO 702: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com utilização de saídas de ar-condicionado split embutidas; Alvenarias pintadas a latex nos salões e azulejos nos banheiros.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 35.210, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 – penhora em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.03 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante ao 1º Juizado da 6ª Vara da Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 103230711; (c) no AV.04 – penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0 da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital; (d) no AV.07 - Arrolamento em favor da DELAGACIA RJ/Centro, ofício nº 140/2005; (e) no R.10 – Contrato de locação em favor de CARGILL AGRÍCOLA S.A, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/02/2008 e findando em 14/02/2013; (f) no AV.11 – Direito de preferência à aquisição do imóvel , em igualdade de condições com terceiros em favor da locatária CARGILL AGRÍCOLA S.A; (g) no AV.13 - Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, apensos nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00008032-8; 2007.71.00016543-7; 2007.71.000173314-8; 2007.71.00010122-8; 2007.71.00011605-0; 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (h) no R.14 - Penhora da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capita, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais); (24º LOTE) Rua Goiás nº 285, conjunto 2, quadra 05, Lotes n. 17, 19 e 29, Goiânia/GO.

Loja de Rua com Mezanino. Pavimento Térreo + Mezanino com 451,50 m². Estado de conservação: excelente; Salão com piso de granito e cerâmica; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 24.390, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Goiânia/GO, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 103/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (b) no R.05 - penhora em favor de ROSSANA DOLORES DA PAIXÃO KRATZ, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Processo nº 0222200-48.2006.5.18.0012; (c) no R.06 - Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5583706 expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – RS, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apenso nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0,

200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente a FAZENDA NACIONAL – e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais); (25º LOTE) Av. Presidente Getúlio Vargas n. 183, Centro, João Pessoa/PB. Esquina da Av. Presidente Getúlio Vargas com Av. Eurípedes Tavares. Área Total de Terreno – 604.75 m². Topografia: Plana. Área Total Construída – 620.00 m². Características Principais: Edificação comercial de 02 pavimentos, sendo o pavimento térreo utilizado como salão comercial. Segundo Pavimento utilizado como escritório e parcialmente como oficina. Padrão médio. Nas áreas de escritório e atendimento ao público: Piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex; esquadrias de vidro na fachada principal da Av. Getúlio Vargas e Eurípedes Tavares. Na área de oficina: Piso cimentado e alvenarias pintadas a látex. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº R-7-4.755, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de João Pessoa/PB, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 114/2005 – SRP/DEL/RJ/CENTRO; (b) Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577244 expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre – RS, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, em favor da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em ação movida contra VARIG S/A, processos nºs 0001906-38.2010.4.05.8200 e 28633519934058200, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Sessão Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância; (c) Penhora em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, dos autos da Ação de execução Fiscal, expedida pelo Juízo Deprecante da 4ª Vara de Santa Rita/PB, Processo nº 033.2006.001.856-0. Avaliação: R\$1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais); (26º LOTE) Rua Jean Emile Favre n. 719, Ibura, Recife/PE. Área Original do Terreno – 10.000 m² (Obtido da Certidão de Matrícula). Formato original: Triangular / Topografia: Plana; no passado recente, uma faixa central do terreno foi objeto de desapropriação para abertura de logradouro público: a Rua Pampulha. Após a desapropriação, o terreno passou a consistir de duas áreas separadas pela Rua Pampulha. Área REAL Atual do Terreno – 7.302 m². CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO: conforme documento oficial da desapropriação, a área remanescente de terreno atinge um total de 7.302 m². Esta mesma área, segundo outro sistema de cadastramento da Prefeitura (ESIG) atinge um valor total de 7.920 m². Galpão no Terreno – Lado "A": Existe um galpão em bom estado de conservação no lado A, sendo utilizado como salas de aula para uma instituição de ensino. O valor da construção foi desconsiderado por representar parcela não significativa do valor do imóvel.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 76.064, no 1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: no AV.02 - Penhora em favor do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, decorrente da Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais); (27º LOTE) Rua da Bélgica n. 148, Comércio, Salvador/BA. Loja de Rua com Sobreloja – área útil: 142,27 m². Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e rebaixo em gesso; Sobreloja com piso cerâmico sem rebaixo; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias pintadas a acrílico.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 3.368, no 4º Ofício de registro de Imóveis, Salvador/BA, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no nº 03 - penhora em favor da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Pública, Processo nº 8.216.600/01-M, nos autos da Ação de Execução Fiscal; (b) no nº 08 - penhora em favor de SURAYA PINTO KALIL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 32ª Vara do Trabalho, Processo nº 00961.2006.032.05.00.5-RT, nos autos da Ação trabalhista. Avaliação: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); (28º LOTE) Av. Paulista n. 1765, Loja 3, Bela Vista, São Paulo/SP. Localização e Características Principais do Imóvel Avaliando: Av. Paulista, 1765 – Loja 03 (frente para Avenida)Bela Vista – São Paulo – SP. Loja de Rua com Mezanino: 238.45 m². Piso cerâmico de alta resistência e ar-condicionado central; Forro de Gesso Rebaixado com

iluminação indireta. Principais Características da Edificação Comercial onde se encontra a loja avalianda: 18 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragens diferenciadas; 36 conjuntos de 150 a 160 m²; Ar Condicionado Split System; Distribuição de Energia e Rede por canaletas embutidas no contra-piso; Mercado: O imóvel avaliando localiza-se na região conhecida como área comercial da Av. Paulista, zona central da cidade de São Paulo, formada pelos bairros Cerqueira César, Jardim Paulista, Bela Vista e Consolação. A região conta com grande número de repartições públicas (Banco Central, Juizados Federais, etc), consulados estrangeiros e um número elevado de sedes de grandes bancos. Devido à intensa atividade financeira a região é reconhecidamente lembrada como o coração financeiro da cidade. Essa atividade financeira, inerente à região, atrai outros tipos de serviço, como empresas de turismo, operadoras de câmbio, etc. A região da Paulista, juntamente com os pólos comerciais da Berrini, Faria Lima, Itaim e Vila Olímpia são os locais com maior demanda por conjuntos comerciais, refletindo diretamente na valorização dessas regiões. A região da Paulista, diferentemente da Berrini e Faria Lima, possui a vantagem de maior malha de transporte público, principalmente a existência do Metrô que corta toda sua extensão.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 64568, no 13º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no AV.01 – Foram instituídas servidões recíprocas de passagem sobre faixas de terreno localizadas nas divisas dos prédios confinantes, de nº 1.765 da Avenida Paulista, de propriedade dos condôminos do Edifício Scarpa, e 1.788 e 1.800 da alameda Santos, de propriedade de Nicolau Scarpa e sua mulher; (b) no AV.02 – Carta de Adjudicação da área de terreno com 174,30m² do Edifício Scarpa, em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, extraída dos autos da ação de Desapropriação nº 083/73, em trâmite perante a Segunda Vara da Fazenda Municipal; (c) no R.3 - Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (d) no AV.09 - Arrolamento em favor do DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA, ofício nº 76/2008-SRP/DEL/RJ/CENTRO. Avaliação: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); (29º LOTE) Rua da Consolação n. 368,

4º andar, Centro, São Paulo/SP. Área Útil conjunto comercial 41 - 4º andar: 374,79 m². Principais Características da Edificação onde se localizam os conjuntos comerciais: Edificação da década de 40 em excelente estado de conservação; Fachada composta predominantemente por pele de vidro; Elevadores recém-reformados. Principais Características do CONJUNTO 41 4º andar: Pisos: carpete – exceção nos banheiros e copas, com revestimento cerâmico; Forros: removível com luminárias quadradas intercalado com tabeiras de gesso; Alvenarias: pinturas a látex; Ar Condicionado Split.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 21.422, no 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal, Processo nº 96.505385-3, nos autos da Execução Fiscal; (b) no R.04 – penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 6ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Processo nº 24815396, oriundo do Juízo do Anexo Fiscal da Comarca de Guarulhos-SP, através da Carta Precatória nº 97.0547116-9; (c) no AV.06 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 11ª Vara de Execuções Fiscais desta capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da carta Precatória nº 20106182001410674, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos nº 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.00011605-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, da Ação de execução Fiscal, em tramite na 1ª Vara Federal d Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Avaliação: R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); (30º LOTE) Rua da Consolação n. 368, 6º andar, Centro, São Paulo/SP. Área Útil conjunto comercial 61 - 6º andar: 374,79 m².

Principais Características da Edificação onde se localizam os conjuntos comerciais: Edificação da década de 40 em excelente estado de conservação; Fachada composta predominantemente por pele de vidro; Elevadores recém-reformados. Principais Características do CONJUNTO 61 6º andar: Pisos: carpete e cimentado polido – exceção nos banheiros e copas, com revestimento

cerâmico; Forros: removível com luminárias quadradas; Alvenarias: pinturas a látex; Ar Condicionado Split.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 59.448, no 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em nome de VARIG VIACÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Justiça Federal, de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Processo nº 96.0528189-9, nos autos da Execução Fiscal; (b) no R.04 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal, de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Processo nº 97.547081-2, nos autos da Execução Fiscal; (c) no R.07 - penhora em favor da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SÃO PAULO - PROCON, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante o Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta capital, Seção Judiciária de processamento I, Processo nº 96.0528189-9, nos autos da Execução Fiscal; (d) no AV.08 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 11ª Vara de Execuções Fiscais desta capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da carta Precatória nº 20106182001410674, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos nº 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.00011605-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, da Ação de execução Fiscal, em tramite na 1ª Vara Federal d Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Avaliação: R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ: Os componentes de cada um dos 03 (três) itens arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br. Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, "...2-CARACTERISTICAS DOS MATERIAS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compondo as partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compondo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações , válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar , óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor (elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião (cujo conjunto é dito QEC – Quick Engine Change). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo,no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o inicio ou desde o " nascimento "); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Consequentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores-CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos conter com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressalvar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-

50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação.

3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque;

2) Estes materiais foram transferidos, após contato e acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias ,sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas;

3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação.

Avaliações:

(1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais);

(2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos);

(3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oitro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais);

III - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas):

"**MOCK-UP/01:** Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo,tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data – show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180°, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação, nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação,com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e

operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial(guindaste de lança – Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. **MOCK-UP/02:** O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários), sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferente, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como tratar-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselho, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes a Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça),extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes a Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup – 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: **MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).** **IV- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP** (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas – SP – Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja **LISTAGEM** encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públícos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br: Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). **V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS:** **Lote 1)**- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 2)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Lote 3)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Lote 4)**- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Lote 5)**- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **Lote 6)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **Lote 7)**- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). **Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).** - **VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF:** **Lote 1:** Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00

(quatro mil trezentos e sessenta reais). **Lote 2:** Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 3:** Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Lote 4:** Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **Lote 5:** Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Lote 6:** Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). **Lote 7:** Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Lote 8:** Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 9:** Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). **Lote 10:** Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 11:** Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). **Lote 12:** Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Lote 13:** Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). **Lote 14:** Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). **Valor total de avaliação:** R\$48.110,00 (quarenta e oito mil, cento e dez reais). **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodrigoportella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem, sendo que as condições de parcelamento são as seguintes: mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6.

O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 7. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sítio à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 09/11/2017, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 16/11/2017, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na data de 16/11/2017, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 23/11/2017, pela Melhor Oferta, sendo as aberturas das propostas (ambas) às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1. 3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado "rastreamento de objetos", prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item G a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. G – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Nas datas de 16/11/2017 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 23/11/2017 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; I) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete.- Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA– MM. Juiz de Direito.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01yemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

24150
Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Às partes sobre a avaliação - fls. 23693 à 24150.

Rio de Janeiro, 16/10/2017.

GRS
Funcionário

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, Juiz de Direito da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia 16/11/2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115 - térreo (hall dos elevadores) - Castelo, nesta cidade, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ., telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 23/11/2017, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 11, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, a quem mais der independente da avaliação, os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos

24138

autos das massas falidas supracitadas. I - RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA MÉXICO Nº 11, GRUPO 301, Bloco B, CENTRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ. Imóvel com área útil de 247m². Principais Características do Conjunto Comercial: Edificação da década de 40; Fachada em Granito com presença de lojas no pavimento térreo; Conjunto Comercial com padrão SUPERIOR, com dois WCs e copa; Forro removível adaptável para infraestrutura de ar-condicionado. Alguns compartimentos em gesso comum; Pisos das áreas das estações de trabalho no contra-piso; Pisos das áreas molhadas em cerâmica; Alvenarias - Pinturas a látex nas paredes e nos banheiros. Premissas Gerais. Mercado: O imóvel avaliando localiza-se na região conhecida como zona central da cidade do Rio de Janeiro. A região central conta com grande número de repartições públicas, consulados estrangeiros, sede de empresas fluminenses e nacionais. O bairro, embora apresente ainda algumas residências, é um bairro essencialmente comercial. Além da componente comercial, existe a componente histórica e cultural, presente na arquitetura e obras dispostas em seus diversos museus. A região do entorno do imóvel avaliando conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. O bairro/região de localização do imóvel avaliando possui localização estratégica: Próximo ao aeroporto Santos Dumont; Perto do Metrô Cinelândia; Região com excelente conservação dos imóveis, diferente de outras zonas centrais do Rio de Janeiro, cuja conservação geral é mais degradada. O imóvel encontra-se matriculado no 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, sob o nº 32.176, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio-Grandense. Ônus reais: (a) R-01, Hipoteca Cedular de 1º grau, em favor de Unibanco & União de Bancos Brasileiros S/A; (b) R-05, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2002.51.01.520273-8, movido pelo INSS & Instituto Nacional do Seguro Social; (c) R.06, arrolamento oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social; (d) R.07, penhora determinada pelo Mm. Juízo da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2010.51.01.504499-6 (Carta Precatória oriunda do processo nº 2006.71.00.045397-9/RS); (e) prenotação de Ofício oriundo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001). A avaliação da sala 301 é de R\$1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). (2º LOTE) Av. Rio Branco nº 277, lojas A, G e H, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Loja de Rua em dois Pavimentos. Pavimento Térreo com 584,77 m²; restaurante. Mezanino com 238,51 m²; apoio ao restaurante (cozinhas, depósitos, etc). Piso cerâmico com paredes em pintura acrílica;

94/83

áreas molhadas com cerâmica piso/parede. Ar-Condicionado Split. Premissas Gerais: O imóvel avaliado localiza-se na região do Centro do Rio de Janeiro, formada pelas microrregiões da Cinelândia, Carioca, Uruguaiana, Praça Mauá, Praça XV e Saúde. A região da Av. Rio Branco, Praça Mauá e Praça XV passaram por transformações profundas nos últimos anos. Com o fim das obras do monotrilho, a Av. Rio Branco volta, gradativamente, a ter o número de transeuntes que costumava receber antes do início das obras e o comércio da região, mesmo sem o arrefecimento total da crise, volta a experimentar melhora. Um advento importante para a região foi a Construção do Museu do Amanhã na revitalizada Praça Mauá. Ao lado do Museu do Amanhã, a região do cais do Porto até à Rodoviária Novo Rio passou por mudanças radicais. Essas mudanças, em determinada proporção, já surtiram o efeito de trazer novos turistas para a Região com uma nova área de lazer para os moradores da Cidade. - Os imóveis encontram-se matriculados sob os nºs 32.179, 43.297 e 43.298, no 7º Ofício de Registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais que incidem sobre os imóveis: (a) no R.01 é Hipoteca em favor do UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (b) no R.04 - Penhora em favor do INSS e Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara federal de execução Fiscal e Seção Judiciária do estado do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.512362-0, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (c) no R.05 - Arrolamento oriundo da Delegacia/RJ/Centro, da DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, do Ministério da Previdência Social, ofício nº 17.401.2 288/2005; (d) no R.06 - Penhora em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, Processo nº 2001.120.002067-5, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (e) no R.07 é penhora e reforço de penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído da Carta Precatória Processo nº 2010.51.01.504499-6 e em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, expedida dos Autos da Execução Fiscal; (f) Prenotação/Falência: (1) Prenotação de Penhora sob nº 116014, oriundo do Juízo de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Processo nº 2004.001.056204-3; (2) Prenotação de Falência sob nº 1102/2011, da Empresa Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense, originário da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001. Avaliação: R\$6.750.000,00 (seis milhões setecentos e cinquenta mil reais); (3º LOTE) Rua Visconde de Pirajá n. 351, Laja C e D, Ipanema,

24/7/2018

Rio de Janeiro/RJ: Rua Visconde de Pirajá, 351, lojas C e D - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ. Condomínio Fórum de Ipanema. Loja de Rua com Mezanino - informações de área oriundas de verificação em loco. Pavimento Térreo com 91,37 m²; salão principal. Mezanino com 45 m² utilizado como depósito. Estado de conservação: excelente; Salão com piso formado por placas de cimento envernizadas; forro em gesso rebaixado; 01 banheiro localizado nos fundos. - Os imóveis encontram-se matriculados sob os nºs 41.827 e nº 41.837, no 5º Ofício de registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ónus reais Loja C: (a) no AV.03 é Vinculação de vagas, ficam vinculadas a loja C, objeto desta matrícula, 02 vagas localizadas indistintamente nos 1º e 2º sub-solos, e 1 vaga localizada indistintamente nos 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos de garagem, todas desvinculadas da sala nº 1418, fica atribuída a cada uma das vagas a fração de 0,001210 do terreno (conforme AV.06); (b) no R.10 é Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (c) no R.13 é penhora em favor do INSS e Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (d) no R.14 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ofício nº 174/2005-SEFIP. Ónus reais Loja D: (a) no AV.03 é Vinculação de vagas, ficam vinculadas a loja C, objeto desta matrícula, 02 vagas localizadas indistintamente nos 1º e 2º sub-solos, e 1 vaga localizada indistintamente nos 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos de garagem, todas desvinculadas da sala nº 1418, fica atribuída a cada uma das vagas a fração de 0,001210 do terreno (conforme AV.06); (b) no R.12 é Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (c) no R.15 é Segunda Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (d) no R.16 é penhora em favor do INSS e Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (e) no R.17 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ofício nº 174/2005-SEFIP; (f) no R.18 - penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária desta cidade. Avaliação: R\$3.175.000,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil reais); (4º LOTE) Rua Rodolfo Dantas n. 16, Loja A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ. Loja de Rua - Pavimento Térreo com 435 m² - salão. Estado de conservação: bom; Piso em cerâmica; Forro em madeira; Alvenarias revestidas em madeira ou tijolo aparente. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 17.503, no 5º Ofício de registro de Imóveis, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A.

20/175

Ônus reais: (a) no R.16 - Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (b) no R.19 - penhora em favor do INSS e Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 2ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Processo nº 2002.51.01.520273-8; (c) no R.20 - Arrolamento em favor do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ofício nº 75/2005-SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.21 - penhora em favor da UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária desta cidade; (e) no R.22 é penhora em favor de REGINALDO DE FREITAS MOURA em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho desta cidade, Processo nº 0000874-58.2010.5.01.0041, nos autos da Ação Trabalhista. Avaliação: R\$6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais); (5º LOTE) Rua Maestro Felicio Toledo n. 551, Loja 5, Centro, Niterói/RJ. Loja de Rua com Sobreloja e área total: 666m². Estado de conservação: regular; Salão predominantemente com piso em cerâmica. Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 3317A, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói/RJ, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no AV.01 - Renhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 16ª Vara da seção judiciária do estado do Rio de Janeiro; (b) no AV.02 - Penhora em favor do INSS e Instituto Nacional do Seguro Social, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, Processo nº 2001.51.01.633211-3; (c) no AV.03 é Penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Niterói, Processo nº 2010.51.02.000952-8. Avaliação: R\$2.470.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta mil reais); (6º LOTE) LOJA nº 26 da Torre Norte, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Loja em edificação comercial. Pavimento térreo mais superior: 519,92m². Piso cerâmico/carpete com paredes em pintura acrílica; Ar-Condicionado Central com forro de gesso rebaixado. Perspectivas: O mercado de imóveis atualmente é reflexo da volatilidade atual da economia. Diante de um cenário de incertezas, recessão da economia e queda da confiança no consumidor, o estoque de unidades novas construídas apresenta-se alto. Entre os fatores macroeconômicos para o arrefecimento do mercado imobiliário adiciona-se principalmente a diminuição da oferta de crédito para novas unidades, assim como o aumento da taxa de juros. A busca atual pela liquidez imediata, motivada principalmente pela atratividade maior de títulos de renda fixa, tem inibido os investidores, de forma

AA/76

acumulada, para aquisição de novas unidades ou capitalização de fundos de investimento imobiliário. O resultado da combinação destes fatores reflete na redução gradual de preços dos imóveis em centros urbanos, onde o valor do terreno, por metro quadrado estava muito aquecido.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50852, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no R.02 é Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 é penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara Seção Judiciária do Distrito Federal; (d) no R.12 é penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fiscal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (e) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensores nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União e FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais); (7º LOTE) Unidade nº 304 da Torre Leste, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Conjunto 304 (3º Andar): Área Útil de 788.80 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro e 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 304: 1) Piso em cerâmica; 2) Compartimentação dos ambientes em divisórias altas; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas; 4) Banheiros com cerâmica no

20/11/2011

piso/alvenaria. Ônus reais: (a) no Av.10, Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão nº 026/2001 do TCU e Plenário, decretada pelo Tribunal de Contas da União e Secretaria de Controle Externo do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC 017.777/2000-0; (b) no R.11 é Arresto determinado pelo Mm. Juízo da 19ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, extraídos dos autos da Ação Cautelar de Arresto, processo nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A; (c) no R.13 é De acordo com ofício nº 246/2004, expedido pela 19ª Vara Federal e Seção Judiciária do Distrito Federal, acompanhada do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, extraído dos autos do Processo de Execução Diversa por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3, movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A, o Arresto que trata o R.11/50897, desta Matrícula foi convertido em Penhora; (d) no R.14, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensores nºs 2007.7100010121-6, 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União e FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$6.740.000,00 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais); (8º LOTE) Unidade nº 204 L, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Com área útil de 781,90 m², 15 Vagas de Garagem, Área Total Construída de 1.196,83 m², com fração ideal de 0,0179293 do lote de terreno designado pela letra L da quadra CN-02. Possui Ar-condicionado Central, 2 WCs (masculino e feminino) e 1 copa. Área útil organizada em salas fechadas (divisórias altas). Área de Escritório: piso em carpete e forro rebaixado com luminárias embutidas. Áreas molhadas: piso em granito ou cerâmica / cerâmica na parede / bancadas em mármore. O imóvel encontra-se matriculado no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília sob o nº 50896, Livro 2. Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok e Construções e Incorporações S/A. Consta na R-11 ARRESTO decretado pelo Juízo da 19ª Vara Federal e Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação cautelar de arresto nº 2002.34.00.014263-9, proposta pela União em face de Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R.13 Conversão do Arresto objeto da R11 em PENHORA, determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal e Seção Judiciária do Distrito

20/7/08

Federal, na Execução Diversa Por Título Extrajudicial nº 2002.16926-3 movida pela União Federal contra Grupo Ok Construções e Incorporações S/A. Consta na R-14 PENHORA determinada pelo Juízo da 19ª Vara Federal e Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da execução fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.000116505-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, movida por União e Fazenda Nacional em face de Varig S/A Viação Aérea Rio Grandense. Avaliação: R\$6.625.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais); (9º LOTE) Unidade nº 401 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal; Conjunto 401 (4º Andar): Área Útil de 980.56 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte, ~~Gávea que~~ Centro Empresarial Varig, localizado a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 401: 1) Piso em cerâmica; 2) Compartimentalização dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas; 4) Banheiros com cerâmica no piso e alvenaria pintada em tinta acrílica. O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50855, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) Consta na Av.1 Escritura de Compromisso de Compra e Venda, tendo como promitente vendedor VARIG S/A (Viação Aérea Rio Grandense) e promitente comprador Grupo Ok e Construções e Incorporações S/A. (b) no R.02 e Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (c) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (d) no R.11 e penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara e Seção Judiciária do Distrito Federal; (e) no R.12 e penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fjiscal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (f) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juízo

24/10

Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensores nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União e FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais); (10º LOTE) Unidade nº 701 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Conjunto 701 (7º Andar): Área Útil de 997,29 'm² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 701: 1) Piso em carpete; 2) Compartimentação dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas e isolamento acústico em alguns ambientes; 4) Banheiros com cerâmica no piso/alvenaria. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50858, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.02 é Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 é penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2003.34.00.021030-6, em trâmite perante a 11ª Vara e Seção Judiciária do Distrito Federal; (d) no R.12 é penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, nos autos da Carta Precatória nº 323/2006, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de execução Fiscal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ; (e) no R.13, Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juíza Deprecante da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apensores nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8;

24/0

20077100011605-0; 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União e FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.250.000,00 (nove milhões duzentos e cinquenta mil reais); (11º LOTE) Unidade nº 1201 N, Bloco B, Quadra 04, Setor Comercial Norte, SC/NORTE, Centro Empresarial Varig, Brasília, Distrito Federal. Conjunto 1201 (12º Andar). Área Útil de 1.022,93 m² - 15 vagas numeradas. Localização: O Setor Comercial Norte corresponde à porção noroeste da região central de Brasília. É delimitado pelo Eixo Monumental (via N1) e pelo Eixo Rodoviário Norte. O Centro Empresarial Varig, inclusive outros edifícios do SCN, são aqueles mais altos da cidade. Tem como limites, a leste, O Eixo Rodoviário Norte e a Galeria do Trabalhador, bem como a Estação Rodoviária de Brasília (linhas urbanas e interestaduais de curto percurso); a sul o Eixo Rodoviário; a Oeste o Centro Poliesportivo Ayrton Senna; a norte o Setor de Rádio e Televisão Norte e o Setor Hospitalar Norte. Características Gerais da Edificação: 1) Edificação com 13 andares e 78 conjuntos comerciais; 2) Fachada em pintura acrílica com sacadas em vidro; 3) Ar-condicionado Central. Características do Conjunto Comercial 1201: 1) Piso em carpete; 2) Compartimentação dos ambientes em drywall; 3) Forro rebaixado com luminárias embutidas e alguns trechos com forro em placas; 4) Banheiros com cerâmica no piso/alfvenaria.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 50863, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 é Hipoteca em favor de Brasilian American Merchant Bank; (b) no R.10 - penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2002.51.01.512362-0, em trâmite perante a Segunda Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ; (c) no R.11 é penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, de acordo com Carta Precatória nº 357/2003, em trâmite perante a 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais, da Comarca de Porto Alegre/RS; (d) no R.12 é Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577282 expedida pelo Juiz de Precidente da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus Apenados nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente, União e FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$9.490.000,00 (nove milhões quatrocentos e noventa mil reais); (12º e 13º LOTES) Rua Coronel Paiva, nº 56, 1º e 2º andares, Centro Histórico de

20/81

Ilhéus, Bahia. Apartamento localizado no 2º Pavimento (1º andar) na Rua Coronel Paiva, 56 e Apartamento localizado no 3º Pavimento (2º andar) na Rua Coronel Paiva, 56. Centro Histórico é Ilhéus é Bahia. Área Útil de cada apartamento: 162 m². Apartamentos localizados em Edificação mista: no pavimento térreo existem lojas de rua. Características Principais do APARTAMENTO 1º ANDAR: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala, Banheiro e Cozinha; Piso em cerâmica; paredes em pintura PVA e azulejos nas áreas frias. Características Principais do APARTAMENTO 2º ANDAR: 03 quartos, sendo 01 suíte; Sala, Banheiro, Cozinha e Varanda, com direito a uso da laje de cobertura; Piso em madeira nas áreas sociais e cerâmica nas áreas frias. 1º andar: Imóvel matriculado no Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus - BA, sob o nº 12.762 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (a) no R.06, Penhora em favor de Francisco de Assis Cunha, determinada pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.02.96.1152-01; (b) no R.07, Penhora em favor de Antonio Carlos Gomes dos Santos, determinada pelo MM. Juízo da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, nos autos do processo nº 49.01.97.02.92-01; (c) no R.09, Arrolamento em favor da Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia do Rio de Janeiro é RJ/Centro, nos termos do ofício nº 135/2005 é SRP/DEL/RJ/CENTRO; (d) no R.10, Penhora em favor do INSS é Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 2001.51.01.533211-3 na forma do auto de penhora e avaliação originária da Carta Precatória nº 0050.000309-9/2007, expedida dos Autos da Execução Fiscal. 2º andar: Imóvel matriculado no 1º Ofício da Comarca de Ilhéus/BA, sob o nº 12.763, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: sob R.04, penhora em favor do INSS, em ação movida contra VARIG S/A, processo nº 2001.51.01.533211-3, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Avaliação: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) cada um dos apartamentos. (14º LOTE) Casa Situada na Rua Pereira Simões, nº 352, Bairro Novo, Município de Olinda, PE. Área Total de Terreno é 270 m². Topografia: Plana. Área Total Construída é 106 m². Casa com telhado geminado, sem afastamento lateral. Características: Possui 03 quartos, banheiro, cozinha, quintal e edícula; Garagem para dois carros; Piso em cerâmicas nas áreas frias e tacos nas demais; Paredes pintadas a látex e azulejos nas áreas frias. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis de Olinda/PE, sob o nº 22319 em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$290 000,00 (duzentos e noventa mil reais);

9/11/12

(15º LOTE) Conjuntos comerciais 501 a 514 do Edifício Acaíaca, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG; Área Útil de cada conjunto: 32,32 m². Área Total dos 14 conjuntos comerciais: 452,48 m². Observações 501 e 502: Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade sem banheiro: utilização do banheiro localizado na área comum externa às unidades. Conjunto 503: Sem banheiro; utilização do banheiro localizado na área comum externa à unidade. Conjunto 504: Sem banheiro; utilização do banheiro localizado na área comum externa à unidade. Conjuntos 505 ao 514: Conjuntos unidos perfazendo apenas uma unidade. 4 banheiros internos para todas as unidades consolidadas. As salas 501, 502, 507, 508, 509, 510 e 511 encontram-se matriculadas sob o nº 30.067, no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em nome de Varig S/A; constando na Av.1 penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS; a sala 503 encontra-se matriculada no 4º RGI de Belo Horizonte/MG sob o nº 4412, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda, na Av.4, penhora determinada pelo Juízo de Direito da 23ª Vara da Justiça Federal em 1º Grau em Minas Gerais, em processo de execução, em que figura como requerida VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense e requerente Instituto Nacional do Seguro Social e INSS, processo nº 2008.38.00.003422-1; e Av. 5, Penhora determinada pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; a Sala nº 504 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4413, em nome de VARIG e Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 505 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4414, em nome de VARIG e Viação Aérea Rio Grandense; a Sala nº 506 encontra-se matriculada no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº 4415, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, constando ainda na Av.4 penhora determinada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, nos autos da execução fiscal movida por União Fazenda Nacional contra VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense, instrumentalizado por meio da Carta Precatória nº 5586187, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS; as Salas nºs 512, 513 e 514 encontram-se matriculadas no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob o nº 26.893, em nome de VARIG S/A Viação Aérea Rio Grandense constando na Av.1 Penhora determinada pelo Juízo da 23ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, na execução nº 2008.38.00.003422-1, movida pelo INSS. Cumpre ressaltar que, de acordo com as respectivas certidões do

gab3

registro de imóveis, (...) existe uma Ocorrência de n. 821 referente a uma determinação de cancelamento das penhoras das salas 501 a 514 da Av. Afonso Pena n. 867, conforme Ofício n. 0993/2012, de 14/06/2012, processo 0260447-16.2010.8.19.0001 da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ que está aguardando pagamento de emolumentos. Avaliação total de R\$1.074.000,00 (um milhão e setenta e quatro mil reais). (16º LOTE) DIREITO E AÇÃO sobre o Terreno com construção localizado na Av. Noel Nutels, nº 1.117, Bairro Cidade Nova, Manaus, AM. De acordo com a Resolução nº 4/90, a área é de 10.000 m², circunscrita num perímetro de 403,49 m1s, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Avenida Noel Nutels por uma linha de 185,72m; Sul: por uma linha de 3 elementos, 35,72m, 51,00m, e 105,95m; Leste: com terras da SHAM por uma linha de 70,00m; Oeste: com terras da SHAM por uma linha de 25,00m. Terreno com 185,00m de frente e profundidade variando de 25,00m a 70,00m. A construção, conforme dados da Prefeitura, possui 50,00m², com padrão econômico, pintura nas alvenarias, piso cerâmico no piso interno e cimentado na área externa. Azulejo a meia-altura nas áreas molhadas. A região onde o imóvel localiza-se é uma zona mista, com presença de indústrias, comércio e residências. Conforme Resolução nº 4/90, expedida pela Sociedade de Habitação do Estado do Amazonas, o imóvel foi objeto de permuta, através da qual o Estado do Amazonas cedeu este imóvel à Varig & Viação Aérea Rio Grandense & Manaus, mas não há averbação no Registro de Imóveis competente. Avaliação: R\$1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais). (17º LOTE) Rua XV de Novembro nº 614, térreo, Centro, Curitiba/PR. Loja de Rua Térrea & área útil: 171 m². Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e rebaixo em gesso com iluminação dícróica embutida; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias pintadas em acrílico. Loja avalianda sendo explorada economicamente com a atividade de bijuteria.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 67.910, no 4º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no AV.03 - Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 253/2005/SEFIP; (b) no AV. 05 - Contrato de Locação, cuja locatária é a LANCHONETE LA PAMPOLA LTDA., com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/09/2007. Avaliação: R\$1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais); (18º LOTE) Rua XV de Novembro nº 556, salas 101 a 108, Centro, Curitiba/PR. Área Útil dos conjuntos comerciais: 509,81 m². Principais Características dos CONJUNTOS COMERCIAIS: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com luminárias embutidas; Ar-Condicionado Split; Alvenarias pintadas a látex nos salões e azulejos nos banheiros.- O imóvel encontra-se

20/8/2018

matriculado sob o nº 20.811, no 4º Ofício do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº 253/2005/SEFIP. Avaliação: R\$1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais); (19º LOTE) Av. Brasil nº 821, Centro, Foz do Iguaçu/PR. Loja de Rua Térrea com Subsolo (subsolo para Av. Brasil). Área útil do Térreo: 250 m². Área de subsolo não considerada, por não possuir registro ou forma de mensuração. Área de Terreno: 720 m². A loja possui uma área de subsolo que acompanha o declive do lote: Subsolo para Av. Brasil e nível do solo para Rua Jorge Sanwais. Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e alvenarias pintadas a látex; Áreas administrativas com piso em madeira e alvenarias pintadas a látex; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias com azulejo. Loja avalianda sendo explorada na atividade de comércio de roupas.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 37.098, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (b) no R.04 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (c) no R.05 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (d) no R.07 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Única Vara de Foz do Iguaçu; (e) no R.13 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça federal de Primeira Instância, Foz do Iguaçu, Processo nº 91.1011356-8; (f) no R.14 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal de Primeira Instância de Foz do Iguaçu, Processo nº 92.1011702-6; (g) no R.16 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal de Primeira Instância de Foz do Iguaçu, Processo nº 95.1010811-1; (h) no R.18 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Processo nº 96.101361-8; (i) no R.19 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Processo nº 96.1010311-1; (j) no R.22 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Processo nº 96.1010362-6; (l) no R.23 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Processo nº 96.1011259-5; (m) no R.24 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, desta Cidade, Processo nº 96.1011256-0; (n) no R.25 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de

20185

Primeira Instância desta Cidade, Processo nº 96.1011065-7; (o) no R.26 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária deste Estado, Processo nº 96.1011812-7; (p) no R.27 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara da Justiça Federal, da Seção Judiciária deste Estado, Processo nº 96.1012116-0; (q) no R.37 - Arrolamento em favor da DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 98/2005 à SRP/DEL/RJ/CENTRO; (r) no R.38 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 250/2005 à SEFIP; (s) no R.39 - Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5585602çãastradealos nº 2006.71.00045397-9-RS expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9 e seus Apensores nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010122-8; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00011605-0, 2007.71.000008032-8; 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7; 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, em que figura como Exequente, União à FAZENDA NACIONAL. Avaliação: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); (20º LOTE) Av. Rocha Pombo n. 3113, Centro, São José dos Pinhais/PR (a esse imóvel fora conferido uma nova numeração: Av. Pombo n. 3157, São José dos Pinhais/PR). Imóvel na Esquina das Ruas Niterói e Av. Rocha Pombo 1357. Área da Certidão: 5.000 m². Área Real: 4.930 m². Fachada frontal do Imóvel na Av. Rocha Pombo sendo utilizado como estacionamento. Galpão e Coberturas no Terreno: 3.500 m². Coberturas localizadas nos fundos do terreno com área construída de 2.200 m². Galpão localizado na frente do terreno com área aproximada de 1.300 m². Características Construtivas: Galpão na parte central, onde se localiza a administração/dependências de empregados; Fechamento lateral em alvenaria; Cobertura formada por tesaúra em madeira com telhas cerâmicas; Piso do galpão cimentado polido; Alvenarias pintadas a látex; Áreas molhadas com cerâmicas e azulejos. Coberturas metálicas no restante do terreno, para guarda e estacionamento de veículos; Sem fechamento lateral; Cobertura formada por estrutura metálica esbelta. Pisp em cimento rústico ou pedrisco; Localização e Infraestrutura Urbana / Uso do Solo / Mercado: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região do entorno do imóvel avaliando é uma zona aeroportuária, com uma série de restrições. Embora o imóvel esteja muito próximo desta zona, a caracterização de seu zoneamento é ZOC (Zona de Ocupação Consolidada). - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 42.375, no Registro de Imóveis

24/86

- 1^a Circunscrição do Paraná, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: penhora em favor de MARIA APARECIDA MERINO E OUTROS, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 18^a Vara Cível de Curitiba/PR. Avaliação: R\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais); (21º LOTE) Rua Andrada Neves n. 14, Loja 101, Centro, Porto Alegre/RS. Loja de Rua com Mezanino em Steel Frame. Pavimento Térreo original: 136.8265 m². Mezanino em estrutura metálica com aproximadamente 30 m² (não considerado). Estado de conservação: regular; Salão predominantemente com piso em cerâmica e madeira em outras regiões; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.751, no Registro de Imóveis da 1^a Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.04 - penhora em favor do FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3^a Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.05 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante o 1º Juizado da 6^a Vara da Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 1032307/11; (c) no AV.06 é penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0, em trâmite perante a 1^a Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS; (d) no AV.07 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 63/2005 é SRP/DEL/RJ/CENTRO; (e) no AV.08 é Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, (apensos nºs 2007.71.00010121-6, 2007.71.17314-8, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00011605-0, 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1^a Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (f) no R.09 - Penhora da 1^a Vara de Execuções Fiscais desta Capita, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); (22º LOTE) Rua dos Andradas n. 1.121, conjunto n. 701, Centro, Porto Alegre/RS. Área Útil conjunto comercial 701: 221.9865 m². Principais Características do CONJUNTO 701: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com utilização de saídas de ar-condicionado split embutidas; Alvenarias pintadas a látex nos salões e azulejos nos banheiros.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 35.201, no Registro de Imóveis da 1^a Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 é penhora em favor

20/07

da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.04 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante ao 1º Juizado da 6ª Vara da Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 103230711; (c) no AV.05 é penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0 da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital; (d) no AV.06 - Arrolamento em favor da DELAGACIA RJ/Centro, ofício nº 140/2005; (e) no AV.07 é penhora oriunda do Processo nº 00282-011/00-5, expedida pelo Juízo Deprecante da 11ª Vara do Trabalho desta Capital; (f) no R.08 é penhora em favor de JOSÉ JÚNIOR CANDIA, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho desta Capital, Processo nº 00282.011/00-5; (g) no R.10 é Contrato de locação em favor de CARGILL AGRÍCOLA S.A, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/02/2008 e findando em 14/02/2013; (h) no AV.11 é Direito de preferência à aquisição do imóvel, em igualdade de condições com terceiros em favor da locatária CARGILL AGRÍCOLA S.A; (i) no AV.14 - Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, apensos nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00008032-8; 2007.71.00016543-7; 2007.71.000173314-8; 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (j) no R.15 - Penhora da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.016543-7, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais); (23º LOTE) Rua dos Andradas nº. 1.121, conjunto nº. 702, Centro, Porto Alegre/RS. Área Útil conjunto comercial 702: 220.2185 m². Principais Características do CONJUNTO 702: Pisos: cerâmica, inclusive nas áreas molhadas; Forro de gesso rebaixado com utilização de saídas de ar-condicionado split embutidas; Alvenarias pintadas a látex nos salões e azulejos nos banheiros. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 35.210, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, Porto Alegre/RS, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.02 é penhora em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital, Processo nº 95.0001712-1; (b) no R.03 - penhora em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante ao 1º Juizado da 6ª Vara da

24/03

Fazenda Pública Foto Central desta Capital, Processo nº 103230711; (c) no AV.04 é penhora oriunda do Processo nº 97.0020748-0 da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta capital; (d) no AV.07 - Arrolamento em favor da DELAGACIA RJ/Centro, ofício nº 140/2005; (e) no R.10 é Contrato de locação em favor de CARGILL AGRÍCOLA S.A, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em 15/02/2008 e findando em 14/02/2013; (f) no AV.11 é Direito de preferência à aquisição do imóvel , em igualdade de condições com terceiros em favor da locatária CARGILL AGRÍCOLA S.A; (g) no AV.13 - Penhora oriunda da execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9, apensos nºs 2007.71.00010121-6; 2007.71.00010282-8; 2007.71.00008032-8; 2007.71.00016543-7; 2007.71.000173314-8; 2007.71.00010122-8; 2007.71.00011605-0; 2007.71.00016542-5 e 2007.71.00017308-2, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital; (h) no R.14 - Penhora da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Capita, oriundo do processo de execução Fiscal nº 2006.71.00.045397-9/RS (apensos nºs 2007.71.00.008032-8, 2007.71.00.010121-6, 2007.71.00.010122-8, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.016542-5, 2007.71.00.011605-0, 2007.71.00.017308-2 e 2007.71.00.017314-8), em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A. Avaliação: R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais); (24º LOTE) Rua Goiás nº 285, conjunto 2, quadra 05, Lotes n. 17, 19 e 29, Goiânia/GO. Loja de Rua com Mezanino. Pavimento Térreo + Mezanino com 451,50 m². Estado de conservação: excelente; Salão com piso de granito e cerâmica; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas em cerâmica e azulejos nas paredes.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 24.390, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Goiânia/GO, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ónus reais: (a) no R.02 - Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 103/2005 é SRP/DEL/RJ/CENTRO; (b) no R.05 - penhora em favor de ROSSANA DOLORES DA PAIXÃO KRATZ, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Processo nº 0222200-48.2006.5.18.0012; (c) no R.06 - Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5583706 expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre RS, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 2006.71.00045397-9/RS, e seus , Apenso nºs 2007.7100010121-6; 2007.7100010122-8; 20077100010282-8; 20077100011605-0, 200771000008032-8, 20077100016542-5, 20077100016543-7, 200771.00017308-2 e 20077100017314-8, em que figura como Exequente a FAZENDA NACIONAL e como Executada VARIG S/A VIAÇÃO ÁREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais);(25º LOTE) Av. Presidente Getúlio Vargas nº 183, Centro,

ZAFB

João Pessoa/PB. Esquina da Av. Presidente Getúlio Vargas com Av. Eurípedes Tavares. Área Total de Terreno é 604.75 m². Topografia: Plana. Área Total Construída é 620.00 m². Características Principais: Edificação comercial de 02 pavimentos, sendo o pavimento térreo utilizado como salão comercial. Segundo Pavimento, utilizado como escritório e parcialmente como oficina. Padrão médio. Nas áreas de escritório e atendimento ao público: Piso em cerâmica e alvenarias pintadas a látex; esquadrias de vidro na fachada principal da Av. Getúlio Vargas e Eurípedes Tavares. Na área de oficina: Piso cimentado e alvenarias pintadas a látex. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº R-7-4.755, no 2º Ofício do Registro de Imóveis de João Pessoa/PB, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) Arrolamento em favor da DELAGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, ofício nº 114/2005 é SRP/DEL/RJ/CENTRO; (b) Penhora de acordo com Carta Precatória nº 5577244 expedida pelo Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre é RS, processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, em favor da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em ação movida contra VARIG S/A, processos nºs 0001906-38.2010.4.05.8200 e 28633519934058200, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Sessão Judiciária da Paraíba, Justiça Federal de Primeira Instância; (c) Penhora em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, dos autos da Ação de execução Fiscal, expedida pelo Juízo Deprecante da 4ª Vara de Santa Rita/PB, Processo nº 033.2006.001.856-0. Avaliação: R\$1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais); (26º LOTE) Rua Jean Emile Fayre n. 719, Ibura, Recife/PE. Área Original do Terréno é 10.000 m² (Obtido da Certidão de Matrícula). Formato original: Triangular / Topografia: Plana; no passado recente, uma faixa central do terreno foi objeto de desapropriação para abertura de logradouro público: a Rua Pampulha. Após a desapropriação, o terreno passou a consistir de duas áreas separadas pela Rua Pampulha. Área REAL Atual do Terreno é 7.302 m². CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO: conforme documento oficial da desapropriação, a área remanescente de terreno atinge um total de 7.302 m². Esta mesma área, segundo outro sistema de cadastramento da Prefeitura (ESIG) atinge um valor total de 7.920 m². Galpão no Terreno é Lado A: Existe um galpão em bom estado de conservação no lado A, sendo utilizado como salas de aula para uma instituição de ensino. O valor da construção foi desconsiderado por representar parcela não significativa do valor do imóvel. - O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 76.064, no 1º Ofício de registro de Imóveis de Recife/PE, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais no AV.02 - Penhora em favor do INSS é Instituto Nacional do Seguro Social, determinada pelo MM. Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de

ZAFAD

Pernambuco, decorrente da Carta Precatória nº 2008.83.00.005610-7, expedida dos Autos da Execução Fiscal. Avaliação: R\$8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais); (27º LOTE) Rua da Bélgica n. 148, Comércio, Salvador/BA. Loja de Rua com Sobreloja e área útil: 142,27 m². Estado de conservação: bom; Salão térreo com piso cerâmico e rebaixo em gesso; Sobreloja com piso cerâmico sem rebaixo; Alvenarias pintadas em acrílico; Áreas Molhadas com piso em cerâmica e alvenarias pintadas a acrílico.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 3.368, no 4º Ofício de registro de Imóveis, Salvador/BA, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁEREA S/A. Ônus reais: (a) no nº 03 - penhora em favor da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Pública, Processo nº 8.216.600/01-M, nos autos da Ação de Execução Fiscal; (b) no nº 08 - penhora em favor de SURAYA PINTO KALIL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 32ª Vara do Trabalho, Processo nº 00961.2006.032.05.00.5-RT, nos autos da Ação trabalhista. Avaliação: R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); (28º LOTE) Av. Paulista n. 1765, Loja 3; Bela Vista, São Paulo/SP. Localização e Características Principais do Imóvel Avaliado: Av. Paulista, 1765 e Loja 03 (frente para Avenida)Bela Vista e São Paulo e SP. Loja de Rua com Mezanino: 238,45 m². Piso cerâmico de alta resistência e ar-condicionado central; Forro de Gesso Rebaixado com iluminação indireta. Principais Características da Edificação Comercial onde se encontra a loja avaliada: 18 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragens diferenciadas; 36 conjuntos de 150 a 160 m²; Ar Condicionado Split System; Distribuição de Energia e Rede por canaletas embutidas no contra-piso; Mercado: O imóvel avaliado localiza-se na região conhecida como área comercial da Av. Paulista, zona central da cidade de São Paulo, formada pelos bairros Cerqueira César, Jardim Paulista, Bela Vista e Consolação. A região conta com grande número de repartições públicas (Banco Central, Juizados Federais, etc), consulados estrangeiros e um número elevado de sedes de grandes bancos. Devido à intensa atividade financeira a região é reconhecidamente lembrada como o coração financeiro da cidade. Essa atividade financeira, inerente à região, atrai outros tipos de serviço, como empresas de turismo, operadoras de câmbio, etc. A região da Paulista, juntamente com os pólos comerciais da Berrini, Faria Lima, Itaim e Vila Olímpia são os locais com maior demanda por conjuntos comerciais, refletindo diretamente na valorização dessas regiões. A região da Paulista, diferentemente da Berrini e Faria Lima, possui a vantagem de maior malha de transporte público, principalmente a existência do Metrô que corta toda sua extensão.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 64568, no 13º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, em nome de VARIG

24/91

VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no AV.01 é Foram instituídas servidões recíprocas de passagem sobre faixas de terreno localizadas nas divisas dos prédios confinantes, de nº 1.765 da Avenida Paulista, de propriedade dos condôminos do Edifício Scarpa, e 1.788 e 1.800 da alameda Santos, de propriedade de Nicolau Scarpa e sua mulher; (b) no AV.02 é Carta de Adjudicação da área de terreno com 174,30m², do Edifício Scarpa, em favor da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, extraída dos autos da ação de Desapropriação nº 083/73, em trâmite perante a Segunda Vara da Fazenda Municipal; (c) no R.3 - Hipoteca em favor do UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; (d) no AV.09 - Arrolamento em favor do DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA, ofício nº 76/2008-SRP/DEL/RJ/CENTRO. Avaliação: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); (29º LOTE) Rua da Consolação n. 368, 4º andar, Centro, São Paulo/SP. Área Útil conjunto comercial 41 - 4º andar: 374,79 m². Principais Características da Edificação onde se localizam os conjuntos comerciais: Edificação da década de 40 em excelente estado de conservação; Fachada composta predominantemente por pele de vidro; Elevadores recém-reformados. Principais Características do CONJUNTO 41 4º andar: Pisos: carpete é exceção nos banheiros e copas, com revestimento cerâmico; Forros: removível com luminárias quadradas intercalado com tabeiras de gesso; Alvenarias: pinturas a látex; Ar Condicionado Split.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 21.422, no 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em nome de VARIG VIAÇÃO ÁREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal, Processo nº 96.505385-3, nos autos da Execução Fiscal; (b) no R.04 é penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 6ª Vara da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Processo nº 24815396, oriundo do Juízo do Anexo Fiscal da Comarca de Guarulhos-SP, através da Carta Precatória nº 97.0547116-9; (c) no AV.06 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 11ª Vara de Execuções Fiscais desta capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da carta Precatória nº 20106182001410674, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos nº 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.00011605-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, da Ação de execução Fiscal, em tramite na 1ª Vara Federal d Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Avaliação: R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); (30º LOTE) Rua da Consolação n. 368, 6º andar;

20/02

Centro, São Paulo/SP. Área Útil conjunto comercial 61 - 6º andar: 374,79 m². Principais Características da Edificação onde se localizam os conjuntos comerciais: Edificação da década de 40 em excelente estado de conservação; Fachada composta predominantemente por pele de vidro; Elevadores recém-reformados. Principais Características do CONJUNTO 61 6º andar: Pisos: carpete e cimentado polido é exceção nos banheiros e copas, com revestimento cerâmico; Forros: removível com luminárias quadradas; Alvenarias: pinturas a látex; Ar Condicionado Split.- O imóvel encontra-se matriculado sob o nº 59.448, no 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em nome de VARIG VIAÇÃO AÉREA S/A. Ônus reais: (a) no R.03 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Justiça Federal, de São Paulo, Processo nº 96.0528189-9, nos autos da Execução Fiscal; (b) no R.04 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante a 5ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal, de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, Processo nº 97.547081-2, nos autos da Execução Fiscal; (c) no R.07 - penhora em favor da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE SÃO PAULO - PROCON, em ação movida contra VARIG S/A, em trâmite perante o Ofício das Execuções Fiscais Estaduais desta capital, Seção Judiciária de processamento I, Processo nº 96.0528189-9, nos autos da Execução Fiscal; (d) no AV.08 - penhora em favor da FAZENDA NACIONAL, em ação movida contra VARIG S/A em trâmite perante a 11ª Vara de Execuções Fiscais desta capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da carta Precatória nº 20106182001410674, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397-9/RS e seus apensos nº 2007.71.00010121-6, 2007.71.00010122-8, 2007.71.00010282-8, 2007.71.00011605-0, 2007.71.00008032-8, 2007.71.00016542-5, 2007.71.00016543-7, 2007.71.00017308-2 e 2007.71.00017314-8, da Ação de execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal d Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Avaliação: R\$2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais); II - BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AOS MOTORES CF6-50, CF6-80 e CFM56, todos localizados na Área Industrial da TAP, situada na Estrada das Canárias s/nº, Hangar 8, Ilha do Governador / RJ. Os componentes de cada um dos 03 (três) itens, arrolados para o leilão encontram-se nos Anexos aos respectivos Laudos de Avaliações disponibilizados no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br. - Em conformidade com o respectivo Laudo de Avaliação, 2-CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS: Por materiais aqui mencionados devemos entender os seguintes grupos específicos: 2.1 Peças de uso interno compondo as

20/03

partes (módulos) básicas do motor; 2.2 Peças de uso na área externo do motor compondo seus sistemas Operacionais ou seja, fios, tubulações, válvulas e outros que formam sistemas de combustível, ar, óleo, de verificação/avisos, de alerta; 2.3 Peças de complemento do motor possibilitando sua instalação em determinado avião ou seja, peças de sistemas do avião, instalados no motor (elétrico, hidráulico e outros) bem como de ligação motor-avião (cujo conjunto é dito QEC - Quick Engine Change). 2.4 Materiais de Vida Controlada (Life Limited Parts-LLPs): 1) Devido as tensões operacionais (temperatura, pressões, altas rotações, torsões/esforços) algumas peças rotativas tem vida controlada para as quais o registro dos ciclos operados e o detalhamento de suas remoções e instalações, ao longo do tempo, são fundamentais para garantia da confiabilidade no reuso, em determinado momento, por qualquer operador da industria. Cada serviço e movimento da peça deve ter registro e documento comprobatório do mesmo arquivado, constituindo-se o todo, no que é chamado Histórico de Uso ou Traceability ou ainda Bach-to-Birth (desde o inicio ou desde o nascimento); Ciclo: a cada decolagem realizada, devido as tensões mencionadas, conta-se um ciclo e toda Companhia deve, atendendo às regras da industria, fazer o registro, documentá-lo e comprová-lo sempre que necessário. 2) Quando a peça é removida seu Histórico fica pendente de atualização o que será feito assim que instalada. Estando, portanto, no Estoque a mesma fica sem esta documentação. Infelizmente, assim encontramos estas peças ou seja, sem seu Histórico e com somente documentação relativa ao ultimo serviço Feito. Consequentemente, não tem condições de serem ofertadas ao mercado tornando-se peças Refugo. Foram agrupadas, as dos três motores, no Lote 4 onde se verá detalhes adicionais; Este controle das LLPs era feito pelo setor de Controle técnico dos Motores- CTM da Varig. Este sistema foi desativado à época de modo que não mais podemos conter com ele e outras formas eventuais de busca seriam demoradas, custosas e sem garantia de sucesso; 3) É importante ressaltar, todavia, que a maioria destas peças-LLPs dos motores CFM56 e CF6-50 tem baixa vida residual ou seja, aquela passível de ser usada por quem a tiver. Eram mantidas em estoque, provavelmente, por interesse Varig para serem usadas conforme seus critérios de uso/reuso. Apenas nas peças-LLPs do motor CF6-80C2 encontramos vida Residual significativa mas prejudicada pela comentada falta de Documentação.

3-VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

1) Estes materiais se constituem de peças internas e externas dos motores referendados, estocados junto a Estoque Varig, localizado dentro da oficina revisora GECelma de onde supriam a necessidade dos mesmos, por solicitação da oficina. Varig mantinha Equipe de Controle e Administração junto a este Estoque;

2) Estes materiais foram transferidos, após contato e

20/08

acerto das partes, para a Varig sendo alocados em seu Hangar 8 junto a área de Manutenção da TAP a Rua das Canárias ,sn Ilha do Governador, Rio, RJ. Vieram embalados em 52 caixas; 3) Os materiais, peças internas e externas de motores mais acessórios dos sistemas dos mesmos, embalados em 52 caixas, foram verificados quanto as condições de embalagem, condições técnicas individuais e quanto a respectiva documentação de suporte da cada unidade e respectiva identificação. Avaliações: (1) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-80: R\$13.568.339,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais); (2) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CF6-50: R\$9.056.166,10 (nove milhões, cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos); (3) BENS MATERIAIS AERONÁUTICOS PERTENCENTES AO MOTOR CFM56: R\$8.361.376,00 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais); III - MOCK-UP's 01 e 02 (Localizados na Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas , SP , Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas): MOCK-UP/01: Trata-se de equipamentos construídos e desenvolvidos pela empresa aérea VARIG S/A, nos anos de 1988, instalados dentro de um dos hangares do Aeroporto de Congonhas, que eram utilizados pela empresa em questão, com a finalidade de promover treinamento prático a seus comissários, ficando claro, desde já, que não existem plantas e diagramas da montagem, bem como, de circuitos elétrico e eletrônicos. O equipamento em questão fora construído e montado sobre uma estrutura de pilotis em alvenaria e estrutura de ferro, fixada ao solo,tendo ao centro como piso, chapa de 3mm, sendo que fica embaixo de sua estrutura uma sala que fora construída posteriormente, onde funciona hoje, estoque de material controlado, informa ainda este Perito, que não existem, materiais sobressalentes, para nenhum dos itens instalados nos Mockups em questão. Cabe salientar que o equipamento em questão fora projetado e construído sem qualquer planta, sendo utilizado, tão-somente, o conhecimento pessoal dos engenheiros à época envolvidos no projeto, para uso prático, no treinamento de tripulantes e existindo acessórios tais como: escorregadeiras, extintores de água, halon, CAF (Capus-Anti Fumaça, computadores e data , show, acessórios estes que não fazem parte de ambos os Mockups. O Mockup, construído e projetado pela Varig S/A, em 1988, tem um comprimento de 21 metros, por 3 metros de largura e 2,50 de altura, com um arco de 180º, aparentando assim, externamente uma estrutura de aeronave, ou seja, a cabine de passageiros, composta de poltronas da classe econômica e classe executiva. O interior do Mockup em questão, é composto de Galeys, poltronas de duas classes, tais como: econômica e executiva, bins abertos, banheiros de aeronave e uma porta, também de aeronave, os equipamentos em questão, desde sua instalação,

24/95

nunca sofreu uma reforma para a sua atualização, todas as partes existentes e utilizadas são da época de sua construção. O equipamento em questão não representa em especial qualquer modelo de aeronave, pois as partes utilizadas foram, umas de Boeing 707, outras de aeronave Electra, bem como partes de Boeing 727, e ainda portas de aeronave Boeing 737-200, não caracterizando, assim, um modelo específico de aeronave. Ainda, em sua parte interna existe uma cabine de controle de comunicação, com reprodução de sons, e controle de iluminação, que no momento, não está funcionando plenamente. Atualmente, a companhia aérea GOL, é que vem utilizando este Mockup, para treinamento de saída de emergência em caso de acidente, visto que é possível conectar, uma rampa inflável na porta do Mockup, para treinamento de saída de emergência de passageiros e tripulantes. Considerando a inspeção realizada no local conforme fotos, bem como a construção da nova Torre de Controle do Aeroporto de Congonhas, em frente a este Hangar, que inviabiliza e impossibilita a entrada e operação de qualquer tipo de aeronave, a empresa GOL, instalou uma série de salas operacionais, bem como, estruturas de estoques (almoxarifado), o que definitivamente, inviabiliza a retirada do equipamento em questão. Existe ainda, uma complexidade para o desmonte do Mockup, em questão, em virtude de ter sido construído ao seu redor e como já mencionado, embaixo do mesmo, fora construída 02 salas de trabalho e estoque, motivo pelo qual, se torna definitivamente, inviável, seu desmonte, mesmo com utilização de equipamento especial (guindaste de lança e Grove), visto que, como já mencionado, seu piso é feito de chapa de 3 mm, o que o torna flexível em toda a sua extensão. MOCK-UP/02: O equipamento em questão fora construído também pela VARIG S/A, hoje Massa Falida, para treinamento de tripulação (comissários); sua construção se deu por volta de 1995, sem também apresentar qualquer desenho para sua construção. No mencionado equipamento foram utilizadas várias partes internas de aeronaves diferentes, visto que, se fazia necessário, para que a tripulação tivesse conhecimento de seu funcionamento e utilização, e está instalado dentro de uma sala de aproximadamente 8m x 8m, com instalação de aproximadamente de 30 poltronas, para assistência, bem como, a parte interna explodida de uma aeronave Boeing, para uso exclusivo de treinamento, esta área, é a única que poderá ser desmontada, visto que, encontra-se instalada, como já mencionada em uma sala, independente. O equipamento em questão é composto de 01 cabine de comando, com painel de operação em foto fixo, galley, poltronas de classe econômica e executiva, bins fechados, banheiro, teto e janelas de aeronave, como trata-se de uma construção mais recente, as partes ali utilizadas foram de equipamentos Boeing 737-200, e outras do Boeing 737-300, inexistindo ainda, a falta de esquema de ligação por fiação dos

29/06

equipamentos, tanto da cabine de controle, bem como, da parte estrutural. Os equipamentos adquiridos ficarão sob responsabilidade total do comprador, que deverá assumir todos os custos de desmonte e retirada dos mesmos do local onde se encontra instalados, caso seja esta a intenção, operação esta, que desde já desaconselho, considerando, sua complexidade, devendo ficar claro ainda, que os planos para desmonte e retirada dos equipamentos deverão ser estabelecidos de comum acordo e previamente, com a empresa aérea GOL, proprietária e operadora do Hangar. Conforme informado pelo representante legal da empresa, todos os equipamentos auxiliares pertencentes à Massa Falida, e instalados nos Mockups em questão, tais como: CAFs (Capus-Anti Fumaça), extintores de água e halon, computadores, projetores, mesas, cadeiras e etc., serão retirados, pois como já dito, trata-se de acessórios pertencentes à Massa Falida da Companhia Aérea Varig S/A. Ratifico aqui a posição de Perito Técnico, informando de que não há a mínima possibilidade de desmonte do Mockup nº 01, considerando a sua estrutura de construção. Avaliações: MOCK-UP/01: R\$200.000,00 (duzentos mil reais); MOCK-UP/02: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). IV- BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LOCALIZADOS EM SÃO PAULO / SP (Praça Lineu Gomes s/nº, Congonhas - SP - Sede Administrativa da Gol Linhas Aéreas), cuja LISTAGEM encontra-se no Anexo ao respectivo Laudo de Avaliação disponibilizado no escritório dos Leiloeiros Públicos, nos autos do processo de falência, bem assim no site www.voenordeste.com.br. Avaliação total de R\$79.862,14 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos). V - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA 18 DE NOVEMBRO Nº 800, Bairro São João, PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote 5)- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor total de avaliação: R\$7.000,00 (sete mil reais).- VI - BENS MÓVEIS LOCALIZADOS NO SCN, Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, BRASÍLIA / DF: Lote 1: Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). Lote 2: Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete

2097

mil e quinhentos reais); Lote 3: Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Lote 4: Doze portas, vidros e perfis de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); Lote 5: Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lote 6: Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Lote 7: Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Lote 8: Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Lote 9: Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Lote 10: Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Lote 11: Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Lote 12: Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Lote 13: Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). Lote 14: Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor total de avaliação: R\$48.110,00 (quarenta e oito mil cento e dez reais).

NOTA: Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº Ag.REsp291603, interposto por APVAR e Elnio Borges Malheiros e Outros.

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

- A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005;
- B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação;
- C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A e Viação Aérea Rio-Grandense.
- D) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante;
- E) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse,

24/08

independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silasleiloeiro.lel.br; www.rodrigoportella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem, sendo que as condições de parcelamento são as seguintes: mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sinal e restante em até 08 (oito) prestações mensais e consecutivas, todas a serem corrigidas pelo IPCA, sendo certo que o imóvel ficará hipotecado até a quitação integral do preço; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludidos documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de ~~é de extrema importância que o responsável~~ com proposta de envio de firma; 8. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 9. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 09/11/2017, para ofertas iguais ou superiores ao valor da avaliação; e até o dia 16/11/2017, para propostas pela melhor oferta. 10. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 11. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das

24/09

propostas fechadas.

F) DAS AUDIÊNCIAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS

1. Na data de 16/11/2017, será realizado o 1º leilão por quantia igual ou superior ao valor da avaliação, e na data de 23/11/2017, pela Melhor Oferta, sendo as aberturas das propostas (ambas) às 13:00 horas (horário de Brasília). Na Audiência serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços.

2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução das audiências designada no item G.1.

3. Os envelopes serão abertos durante as audiências, na presença do Membro do Ministério Público.

4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado “rastreamento de objetos”, prevalecendo a proposta que primeiro foi postada.

5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 891 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance “condicionado” (lance condicional) à decisão posterior do juízo.

6. Caso não haja lance oral (item G a seguir), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

G) DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS

1. Nas datas de 16/11/2017 (lance igual ou superior ao da avaliação) e 23/11/2017 (lance pela melhor oferta), ambas às 14:00 horas (horário de Brasília), serão iniciados os leilões, por lances orais.

2. Os lotes serão anunciados conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item F.1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote.

3. O lance oral superior ao valor oferecido por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital.

H) DA ALIENAÇÃO

1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido.

2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta;

I) FICAMENTO

1. Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista, mediante caução, acrescido de 3,5% (três vírgula cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei.

2. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, à base de 25% (vinte e cinco por

200

cento) do valor de avaliação do respectivo bem, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil dezessete. - Eu, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (Ass.) Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA, MM. Juiz de Direito.

Certifico que abixui no
local de votacion o parente
edital.

G.R.S em 16/10/17

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

24/201

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Atos Ordinatórios

Às partes e demais interessados para ciencia de que no próximo dia 16/11/2017, às 14:00 h, por valor superior ao da avaliação, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital/RJ, na Av. Erasmo Braga, 115, térreo, hall dos elevadores, ou no dia 23/11/2017, às 14:00 h, auditório da Corregedoria Geral da Justiça, situado na Av. Erasmo Braga, 115, 7º andar, Lâmina 1, Centro, Rio de Janeiro, a quem mais der independente da avaliação, serão apregoados e vendidos pelos Leiloeiros Públicos Oficiais Rodrigo Lopes Portella (www.rodrigoportella.lel.br), Luiz Tenorio de Paula (www.depaula.lel.br), Silas Barbosa Perejira (www.silasleiloeiro.lel.br) e Jonas Rymer (www.jonasrymer.lel.br), os bens móveis e imóveis arrecadados nos autos da falência, tudo nos termos e de acordo com o Edital de Leilão afixado em local próprio na serventia deste Juízo da 1ª Vara Empresarial.

Rio de Janeiro, 16/10/2017.

Luiz Antonio dos Santos / Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23^a REGIÃO**

TRT 23^a Região

2^a VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV.HIST.RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POL.ADM., CEP 78050-955, Cuiabá/MT

OFÍCIO N.: 126 18/04/2017

24/7/02

PROCESSO N.: 00415.2006.002.23.00-4



RECLAMANTE Mário Márcio de Oliveira

RÉU TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. (VEM)

DO(A) : 2^a VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AO : 1^a VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Senhor Gestor,

Em cumprimento de determinação superior reencaminho pela segunda vez cópias do presente feito, no intuito de obter informações a fim de viabilizar a destinação dos créditos disponíveis nestes autos ao processo vosso 0071323-87.2005.8.19.0001.

Atenciosamente

Cuiabá , 18 de Abril de 2017

Encaminhado via postal em 10/07/2017; 3^a

ADRIANE ALMEIDA COUTINHO REIS
ASSISTENTE

Chefe de Seção

1^a VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 703, CENTRO, CEP 20020-903, RIO DE JANEIRO-RJ

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		CONTRATO N°9912314626
DESTINATÁRIO		TRT 23^a REGIÃO/CORREIOS
OFC N.: 000126/2 ^a VT CUIABÁ - EXECUÇÃO 00415.2006.002.23.00-4		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		TENTATIVAS DE ENTREGAS
		<i>/ / : h / / : h / / : h</i>
1^a VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AV. ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 703, CENTRO, CEP 20020-903, RIO DE JANEIRO-RJ		MUDOU-SE DESCONHECIDO RECUSADO NÃO PROCURADO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO C.E.		NÚMERO INEXISTENTE END. INSUFICIENTE, FALTOU INFORMAÇÃO DO PORTEIRO/SÍNDICO OUTROS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23^a REGIÃO 2^a VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT AV.HIST.RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POL.ADM., CEP 78050-955, Cuiabá/MT		RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO
NOME E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA RECEBIMENTO	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT**

24293

00415.2006.002.23.00-4

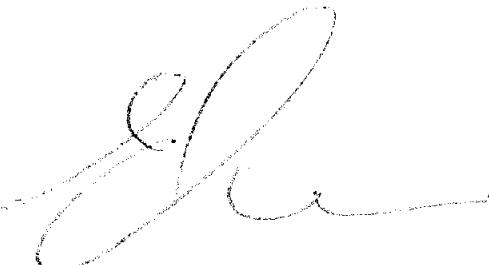


DESPACHO

Vistos, etc...

1. Certifique a Secretaria todas contas e valores atualizados que se encontram à disposição deste Juízo neste feito.
2. Após, oficie-se ao MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, onde se processa a Recuperação Judicial do grupo econômico das empresas Rés, solicitando diretrizes quanto à destinação dos créditos disponíveis nestes autos.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2016, (terça-feira).



**Edemar Borchartt Ribeiro
Juiz do Trabalho**

PABTRT - 0021/2017
Cuiabá (MT), 23 de Janeiro de 2017

741204

Processo : 00415.2006.002.23.00-4
Reclamado : VEM MANUTENÇÃO E ENGENHARIA
Reclamante : MARIO MARCIA DE OLIVERIA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Em cumprimento ao OFICIO Nº8 de 17/01/2017, Protocolizado em 17/01/2017, anexamos extrato da conta judicial 1100103545725 com as devidas parcelas.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.
3834 - Agência Setor Público Cuiabá**

Guilherme Gomes José
Gerente de Serviços

Moisés de Campos
Caixa Executivo

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região
2ª Vara do Trabalho de Cuiabá MT
Nesta

DJOP0127
F3861899

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Depositos Judiciais Ouro

23/01/2017
11:29:50

----- Extrato de Processo - Uso Cliente - Justiça Trabalhista -----

CONTA JUDICIAL : 1100103545725
TRIBUNAL : TRT 23A. REGIAO MT
COMARCA : CUIABA F.G.C. : Outros
ÓRGÃO : 2 VARA DO TRABALHO NTZ.AÇÃO : BACENJUD
PROCESSO : 00415.2006.002.23.00-4
RECLAMADO : VEM MANUTENCAO E ENGENHAR CPF/CNPJ : 4775827000128
RECLAMANTE : MARIO MARCIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ : 0
DEPOSITANTE :
SALDO DE CAPITAL : 480.914,23 VALOR : 480.914,23
SALDO PROJETADO P/HOJE : 876.445,09 BLOQUEIO : 0,00

DATA	PCL.	AGÊ.	NR.EVT	DESCRICAÇÃO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
				SALDO ANT. :	0,00	C
03072008	0001	3834		APLICACAO	13.540,37	C
07072008	0002	3834		APLICACAO	39.102,52	C
	0003	3834		APLICACAO	20,26	C
	0004	1755		APLICACAO	117.218,08	C
	0005	3834		APLICACAO	79.178,83	C
	0006	3834		APLICACAO	1.142,59	C
08072008	0007	3834		APLICACAO	298,41	C
09072008	0008	3834		APLICACAO	79,50	C
	0009	1755		APLICACAO	200,21	C
	0010	3834		APLICACAO	14.884,20	C
14072008	0011	1755		APLICACAO	23.502,12	C
	0012	3834		APLICACAO	161.437,61	C
	0013	3834		APLICACAO	8.243,99	C
16072008	0014	3834		APLICACAO	22.065,54	C
31072008	0004	3834		RENDIMENTOS	629,99	C
	0014	3834		RENDIMENTOS	75,68	C
	0005	3834		RENDIMENTOS	425,54	C
	0006	3834		RENDIMENTOS	6,13	C
	0007	3834		RENDIMENTOS	1,55	C
	0008	3834		RENDIMENTOS	0,38	C
	0009	3834		RENDIMENTOS	0,98	C
	0010	3834		RENDIMENTOS	73,14	C
	0001	3834		RENDIMENTOS	79,80	C
	0011	3834		RENDIMENTOS	91,36	C
	0002	3834		RENDIMENTOS	210,15	C
	0012	3834		RENDIMENTOS	627,61	C
	0003	3834		RENDIMENTOS	0,10	C
	0013	3834		RENDIMENTOS	32,04	C
29082008	0002	3834		RENDIMENTOS	262,04	C
	0012	3834		RENDIMENTOS	1.081,07	C
	0003	3834		RENDIMENTOS	0,14	C
	0013	3834		RENDIMENTOS	55,21	C
	0004	3834		RENDIMENTOS	785,53	C
	0014	3834		RENDIMENTOS	147,78	C
	0005	3834		RENDIMENTOS	530,62	C
	0006	3834		RENDIMENTOS	7,66	C
	0007	3834		RENDIMENTOS	2,00	C
					486.040,73	C

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***

IMPRESSO POR: F3861899 - GUILHERME GOMES JOSE

Página : 001



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**

2ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

**AV.HIST.RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POL.ADM., CEP 78050-955, Cuiabá/MT
OFÍCIO N.: 21 27/01/2017**

24296

PROCESSO N.: 00415.2006.002.23.00-4



RECLAMANTE Mário Márcio de Oliveira
RÉU TAP Manutenção e Engenharia Brasil S.A. (VEM)

DO(A) : 2ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AO : 1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

REF. PROCESSO VOSSO 0071323-87.2005.8.19.0001

Senhor Gestor,

Em cumprimento de determinação superior, encaminho cópias do presente feito, e, solicito que seja informado a este Juízo diretrizes quanto a destinação dos créditos disponíveis neste autos.

Atenciosamente

Cuiabá , 27 de Janeiro de 2017

Encaminhado via postal em 18/01/2017

[Signature]
Chefe de Seção

ADRIANE ALMEIDA COUTINHO REIS
ASSISTENTE

1ª VARA

AV. ERA

C

**OFC N
00415.2**

1ª VAR

**AV. ER
20020-**

TRIBU

2ª VAR

AV.HIST.RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POL. ADM., CEP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / RECORRENTE		
Nº CEP	OFC N.: 000021/2ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO 00415.2006.002.23.00-4	BARCODE
1ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO AV. ERASMO BRAGA, 115, LÂMINA CENTRAL, SALA 703, CENTRO, CEP 20020-903, RIO DE JANEIRO-RJ		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO)		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURA DO RECORRENTE		DATA DE RECEBIMENTO / DATA DA INTIMAÇÃO 01/02/2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOME LEGÍVEL DO RECORRENTE Mário Alexandre F. Chegas TRIBUNAL DE JUSTIÇA		LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE / LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE RJ: 01/02/2017
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR Mat. 017/1013		DATA DE EMISSÃO / DATA DA INTIMAÇÃO Daniel L. Ramos Mat. 03520726
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0		
TIPO DE ENTREGA / MÉTHODE DE DISTRIBUTION AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POL. ADM., CEP		
TIPO DE RECORTE / MÉTHODE DE COUPURE I - PORTEIRO / SÍNDICO		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS/NÚCLEO RENAVAM

 detran.sp

24267

Ofício nº 5081/2017 - RENAVAM

Protocolo DETRAN/SP Nº: 248681/2017

Ref. Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Excelentíssimo(a) Juiz (a),

Com nossos cumprimentos, em atenção ao solicitado dos veículos relacionados na fl. 03, comunicamos que oficiamos a Secretaria da Fazenda para a baixa dos débitos de IPVA do veículo de placa **LNE-4465**, bem como fornecemos o número de espelho ao Detran/MG dos veículos de placas **LNE-4465, CME-1609 e CME-3936**.

Informamos que os veículos de placas **JPH-4547 e JKS-0481** estão cadastrados no estado da Bahia, já o de placa **LNE-4466** está cadastrado no estado de Alagoas e o veículo de placa **LNE-2186** encontra-se cadastrado no estado do Rio de Janeiro.

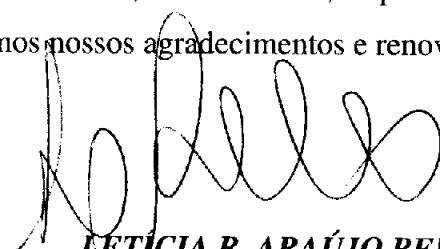
Os demais veículos, encontram-se constritos por bloqueios RENAJUD conforme telas anexas.

Ressaltamos que o sistema RENAJUD é um sistema disponibilizado pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ, permitindo ao Poder Judiciário transacionar diretamente na Base Índice Nacional, BIN, isto é, na Base Federal-RENAVAM, informações acerca de bloqueio/desbloqueio de veículos.

Assim, o DETRAN-SP não possui competência, tampouco capacidade técnica, para realizar a baixa de bloqueio inserido na Base Federal via sistema RENAJUD, operação passível de ser realizada apenas pela própria autoridade judicial responsável pela inserção do bloqueio ou pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, responsável pelo referido sistema.

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os votos de distinta consideração.

Atenciosamente,



LETICIA R. ARAÚJO REIS

COORDENADORA DO RENAVAM

DETRAN/SP

IBSS

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ

Av. Erasmo Braga, 115, Lam. Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-903

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

Rua João Brícola, 32 – 11º andar – Centro – CEP: 01014-001

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 03 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 3738/3603
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

24208

Ofício: 173/2017/OF

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

Processo: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Impresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.
Porte Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.E. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para baixa dos gravames/restricções constantes, até a presente data, sobre os veículos listados na petição em anexo, tendo em vista que os mesmos foram arrematados, neste juízo falimentar, livres e desembaraçados. Além disso, deverá informar ao arrematante, ANTONIO CARLOS ALCANTARA RIBEIRO, no endereço de seu patrono, Rua Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, CEP: 36026-150, email: re.senra@hotmail.com; sobre o número de CRLV de cada veículo para que o arrematante esteja possibilitado de realizar a transferência para seu nome. Caso não havendo possibilidade de informar o numero de CRLV, da listagem em anexo, deverá ser expedido um novo para o arrematante. Ademais, deverão ser baixados todos os débitos de IPVA até o ano de 2016, visto que até a presente data os veículos estão parados.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao DEF/AN/SP.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **45YY.PAF4.AH18.96PK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

DEPARTAMENTO
DE AUTOMOBILÍSTICA
30 MAR 2017
PÁGINA: 1 DE 2



127
TRAGOSOUSA

LEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:17530 Assinado em 13/02/2017 14:56:40
Local: TJ-RJ

19/05/2015
24/20/05

documentação dos veículos todos os débitos de IPVA até o ano de 2016, visto que até a presente data os veículos estão parados, sem qualquer utilização, como já mencionado acima.

DATA DE INCLUSÃO DA RESTRIÇÃO VIA RENAJUD	LOCAL DE EPLACAMENTO - DETRAN	RENAVAM	CHASSI
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP ①	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ②	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP ③	684153300	8AFZZZEFFVJ057450
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP ④	609148168	9BWZZZ30ZPP215183
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑤	609148168	9BWZZZ30ZPP215183
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP ⑥	697423220	9BWZZZ374WT075730
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑦	697423220	9BWZZZ374WT075730
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP ⑧	697423220	9BWZZZ374WT075730
03/04/2014 às 13:36:54	SÃO PAULO/SP ⑨	609148168	9BWGB17XXYP016314
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑩	739069250	9BWGB17XXYP016314
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP ⑪	739069250	9BWGB17XXYP016314
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑫	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP ⑬	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑭	432351698	9BWZZZ26ZGP005523
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑮	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
10/08/2012 às 17:48:13	SÃO PAULO/SP ⑯	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
27/02/2013 às 18:34:04	SÃO PAULO/SP ⑰	421378611	9BWZZZ23ZGP006737
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
10/08/2012 às 17:48:13	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR/BA	607685123	9BWZZZ23ZNP024394
27/02/2013 às 18:34:04	MACEÍÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	MACEÍÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	MACEÍÓ/AL	739069497	9BWCA15X7YP105567
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	RIO DE JANEIRO/RJ	738561940	9BWCA15XXYP105370
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616
27/02/2013 às 18:34:04	SALVADOR / BA	773798188	9BWCA05X22P037616

Renata Xavier Xavier Senra
Advogada inscrita na OAB/MG 122.807

Endereço Profissional: R. Barão de São Marcelino, 555/506, Alto dos Passos

Juiz de Fora/MG - CEP 36025-150

Tel. +55(32) 9104-0955, +55(32) 3216 7787

Email: re_senra@hotmail.com

[PTRE] [
PRODES P]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DADOS DE UM VEICULO CADASTRADO NO SISTEMA RENAVAM

05/06/2017]
16:34:10]

[PTRE] [
PRODESP]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DADOS DE UM VEICULO CADASTRADO NO SISTEMA RENAVAM

05/06/2017]
16:33:06]

[PTRE] [

• PRODESP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DADOS DE UM VEICULO CADASTRADO NO SISTEMA RENAVAM

05/06/2017

16:33:27

[PTRE] [
PRODESP]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DADOS DE UM VEICULO CADASTRADO NO SISTEMA RENAVAM

05/06/2017]
16:33:44]

PLACA: [LNE2186] MUNICIPIO: [RIO DE JANEIRO]]UF:[RJ]
TIPO: [FOLHA15XXN015E076] [NORMAL] COD. PESQUISA: [007728561040]

CHASSIS: [9BWCA15XXYP105370] [- NORMAL] COD.RENAVAM: [00738561940]

MARCA: FMI (COL. SPECTRAL) | TIPO: [AUTOMOVIL] | CARROcerIA: [

MARCA: [VW/GOL SPECIAL] TIPO: [AUTOMOVEL] CARROCERIA: []
COR: [BRANCA] FABR: [] PASSAGETRO LEAP: [2000] MOD: [2000] COMBUST: [GASOLINA] []

COR: [BRANCA] ESP.: [PASSEIROS] FAB: [2000] MOD: [2000] COMBUST.: [GASOLINA]
CAR. PAS.: [0001] POTENCA: [0001] CILINDRADAS: [1000] N. EIXOS: [02]

CAP.PAS.: [005] POTENCIA: [055] CILINDRADAS: [1000] N.EIXOS: [02] PROCEDIMENTO: [NACIONAL] MONTAGEM: [COMPLETA] ISTAT: VETCHIO: [CTRCV1 ACAA01]

PROCEDENCIA: [NACIONAL] MONTAGEM: [COMPLETA] SIT. VEICULO:[CIRCULACAO]

N. MOTOR: [AEZ508350] N. CATXA CAMBIO: []

N.MOTOR: [AF2508550] N.CAJAS CAMBIO: [] CAP.CARGA: [0.40] CMT: [] PBT: [0.90]

N.CARREG.: [] CAP.CARGA: [3,40] CMH: [] PDI: [3,90]
FIXO TRASEIRO: [] EIXO AUXILIAR: []

ESTADO: [] LIAO AUXILIAR: []
RESTRICOES: [] JUDICIAL []

RESTRIQUES: JUDICIAL JUDICIAL JUDICIAL

「CGC DO PROPRIETARIO」 [927772821010712] |

[CCC DC PRE-KIENANIC] [DRAFTED]] [] [] []

[] [] []

[CGC DO FATURADO : 59104422005704] UF FATURAMENTO: [SP]

LIMITE RESTR. TRIBUTARIA: [] ULTIMA ATUALIZACAO: [20/09/2011]

TIPO OPER. IMPORTACAO: [] NUM. PROCESSO:[]

ANSACAO EFETUADA _____ **DATA** _____ **INTERVISTADO** _____ []

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:23

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00960001020045020077

ORGAO JUDICIAL: 05546 - 77A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/05/2017	09:48:20		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017 HORA - 13:07:26

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:31

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: SAFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 1458/2006

ORGAO JUDICIAL: 05515 - 46A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	20/01/2017	13:34:51		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 20/01/2017 HORA - 18:45:17

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:37

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 2450-2008

ORGAO JUDICIAL: 05539 - 69A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
3	03/03/2016	16:49:50		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/03/2016 HORA - 18:32:50

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO P/EMHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:43

PLACA : LBX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 0184700732008502002

ORGAO JUDICIAL: 05496 - 27A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO DT. INCLUSAO
3 18/02/2016

HR. INCLUSAO
11:09:20

DT. RETIRADA

HR. RETIRADA

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 18/02/2016 HORA - 12:43:30

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:49

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00632003620075020072

ORGAO JUDICIAL: 05541 - 72A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/11/2015	10:58:10		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/11/2015 HORA - 12:49:52

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:54

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 0714-2007

ORGAO JUDICIAL: 05523 - 54A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	03/04/2014	13:36:54		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/04/2014 HORA - 18:28:11

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:46:59

PLACA : LEX4640

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 2286/2006

ORGAO JUDICIAL: 05510 - 41A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	27/02/2013	18:34:04		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/02/2013 HORA - 03:30:12

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017
HORA: 11:47:05

PLACA : LEX4640 MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 8AFZZZEFFVJ057450

TRIBUNAL: TRT02 NRO. PROCESSO: 00314001420075020064

ORGAO JUDICIAL: 05533 - 64A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	10/08/2012	17:48:13		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 10/08/2012 HORA - 19:44:25

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:47:24

PLACA : BMB6834

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 00960001020045020077

ORGAO JUDICIAL: 05546 - 77A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/05/2017	09:48:20		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017 HORA - 13:07:33

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - REMAJUD

DATA: 24/05/2017
HORA: 11:47:37

PLACA : BMB6834 MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02 NRO. PROCESSO: 1458/2006

ORGAO JUDICIAL: 05515 - 46A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	20/01/2017	13:34:51		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 20/01/2017 HORA - 18:45:24

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:47:42

PLACA : BMB6834

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 2450-2008

ORGAO JUDICIAL: 05538 - 69A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
3	03/03/2016	16:49:50		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/03/2016 HORA - 18:32:57

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:47:48

PLACA : BMB6934

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 01847007320085020027

ORGAO JUDICIAL: 05496 - 27A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
3	18/02/2016	11:09:20		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 18/02/2016 HORA - 12:43:37

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <FF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:47:54

PLACA : BMB6934

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 0714-2007

ORGAO JUDICIAL: 05523 - 54A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	03/04/2014	13:36:54		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/04/2014 HORA - 18:28:03

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:48:00

PLACA : BMB6834

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 2286/2006

ORGAO JUDICIAL: 05510 - 41A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	27/02/2013	18:34:04		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/02/2013 HORA - 03:30:03

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:48:06

PLACA : BMB6834

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9EWZZZ30ZPP215183

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00314001420075020064

ORGAO JUDICIAL: 05533 - 64A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	10/08/2012	17:48:13		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 10/08/2012 HORA - 19:44:13

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:49:55

PLACA : LCG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00960001020045020077

ORGAO JUDICIAL: 05546 - 77A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/05/2017	09:48:20		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017 HORA - 13:07:25

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:04

PLACA : LCG3159 MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZ2Z374WT075730

TRIBUNAL: TRT02 NRO. PROCESSO: 1458/2006

ORGAO JUDICIAL: 05515 - 46A VT-SP

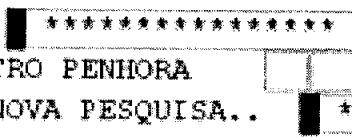
QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	20/01/2017	13:34:51		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 20/01/2017 HORA - 18:45:17

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:10

PLACA : LCG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 2450-2008

ORGAO JUDICIAL: 05539 - 69A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
3	03/03/2016	16:49:50		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/03/2016 HORA - 18:32:49

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO P/ENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <FF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:17

PLACA : LCG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO.PROCESSO: 01047007320085020027

ORGAO JUDICIAL: 05496 - 27A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
3	19/02/2016	11:09:20		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 18/02/2016 HORA - 12:43:29

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:24

PLACA : LCG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00632003620075020072

ORGAO JUDICIAL: 05541 - 72A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/11/2015	10:58:10		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/11/2015 HORA - 12:49:51

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSE. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:45

PLACA : LCG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00314001420075020064

ORGAO JUDICIAL: 05533 - 64A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	10/08/2012	17:48:13		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 10/08/2012 HORA - 19:44:26

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:24

PLACA : LOG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00632003620075020072

ORGAO JUDICIAL: 05541 - 72A VT-SP

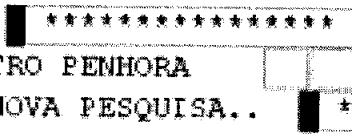
QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	17/11/2015	10:58:10		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/11/2015 HORA - 12:49:51

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017
HORA: 11:50:30

PLACA : LCGJ159 MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02 NRO. PROCESSO: 0714-2007

ORGAO JUDICIAL: 05523 - 54A VT-SP

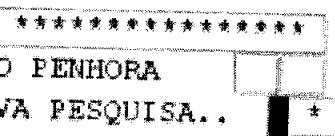
QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	03/04/2014	13:36:54		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 03/04/2014 HORA - 18:28:12

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:38

PLACA : LOG3159

MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT075730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 2296/2006

ORGAO JUDICIAL: 05510 - 41A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO DT. INCLUSAO
1 27/02/2013

HR. INCLUSAO
18:34:04

DT. RETIRADA

HR. RETIRADA

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/02/2013 HORA - 03:30:13

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 24/05/2017

HORA: 11:50:45

PLACA : LCG3159 MUNICIPIO: 07107 - SAO PAULO

CHASSI: 9BWZZZ374WT076730

TRIBUNAL: TRT02

NRO. PROCESSO: 00314001420075020064

ORGAO JUDICIAL: 05533 - 64A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT. INCLUSAO	HR. INCLUSAO	DT. RETIRADA	HR. RETIRADA
1	10/08/2012	17:48:13		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 10/08/2012 HORA - 19:44:26

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS/NÚCLEO RENAVAM

detran.sp

64237

Ofício nº 4903/2017-RENAVAM
Protocolo DETRAN/SP nº: 417312/2017
Ref. Processo: 80000.009493/2017 - 39 - DENATRAN

São Paulo, 26 de Maio de 2017.

Meritíssimo (a) Juiz (a).

Venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que os veículos de placa QF 5632 e QF 5622 não tem bloqueios ou débitos e que os cadastros dos mesmos foram excluídos no dia 11/04/2005 conforme tela em anexo.

Respeitosamente,

LETÍCIA R. ARAÚJO REIS

COORDENADOR DO RENAVAM

DETRAN/SP

CVRS

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1ª VARA - EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL - RJ
Erasmo Braga, 115 Lam. Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20020-903



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS/NÚCLEO RENAVAM

 **detran.sp**

24237

Ofício nº 4903/2017-RENAVAM

Protocolo DETRAN/SP nº: 417312/2017

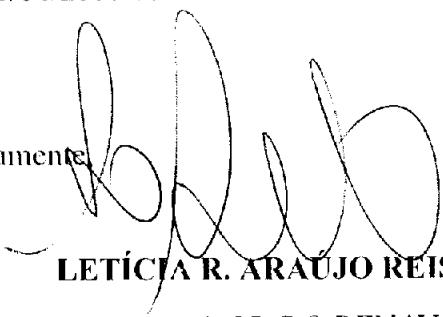
Ref. Processo: 80000.009493/2017 - 39 - DENATRAN

São Paulo, 26 de Maio de 2017.

Meritíssimo (a) Juiz (a).

Venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que os veículos de placa **QF 5632 e QF 5622** não tem bloqueios ou débitos e que os cadastros dos mesmos foram excluídos no dia **11/04/2005** conforme tela em anexo.

Respeitosamente,


LETÍCIA R. ARAÚJO REIS

COORDENADOR DO RENAVAM

DETRAN/SP

CVRS

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

1ª VARA - EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL - RJ

Erasmo Braga, 115 Lam. Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20020-903

[] [*PRODESP*

DETRAN - PESQUISA DE REGISTROS EXCLUIDOS

[26/05/2017]

[12:13:40]

PL=[QF5632] MUN=[07107[SAO PAULO

]CH=[9BWZZZ23ZJP001157]

24238

REN=[00407305416] MARCA=[203300[VW/KOMBI] TIP0=[06][AUTOMOVEL]
COR=[04[BRANCA] ESP=[001[PASSAGEIRO] CAT=[01[PARTICULAR] COMB=[02[GASOLINA]
ANO MOD=[1988]ANO FABR=[1988]CAP-PAS=[009]CAP-CAR=[000,00]CARR=[000[
FX-IPVA=[B3] RTB=[09999999999]RESTR-FIN=[00]FIN=[0000[
EMI-CERT=[04/06/1990]EMI-LIC=[21/05/1998]DT-INC=[11/02/1988] DT-MOV=[04/06/1990]
OPCAO=[5] CADAS=[0193]ALTER=[6367]DESP=[01044]VIST=[999]CONF=[085] DIG=[008]

PROP-AT=[VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE]
LOGR=[AEROPORTO DE CONGONHAS] NUM=[00003] COMPL=[6313VIST] MUN=[07107]
BAIRRO=[AEROPORTO] CEP=[02543[185] CPF=[00009277282123] RG=[000000000]
PL-ANT=[0000] MUN-ANT=[00000] UF=[]
PROP-ANT=[VW DO BRASIL SA]
LOGR=[] NUM=[00000] COMPL=[] MUN=[00000]
BAIRRO=[] CEP=[00000[000] RG=[000000000] UF=[]

EXCLUIDO POR=[PCGCGB627] MOTIVO=[SANEAMENTO/SP/DETRAN/FAZENDA]
DT-EXCLUSAO=[11/04/2005]HORA-EXCLUSAO=[04:28:19] SEQ=[000]

PESQUISA CONCLUIDA - ENTRE COM NOVA CONSULTA [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[] []
PRODESP

DETAN - PESQUISA DE REGISTROS EXCLUIDOS

[26/05/2017]
[11:53:41]

PL=[QF5622] MUN=[07107[SAO PAULO]

]CH=[9BWZZZ23ZJP001138]

REN=[00407306242] MARCA=[203300[VW/KOMBI]] TIPO=[06][AUTOMOVEL] 2427S
COR=[04[BRANCA]] ESP=[001[PASSAGEIRO] CAT=[01[PARTICULAR] COMB=[02[GASOLINA]]
ANO MOD=[1988]ANO FABR=[1988]CAP-PAS=[009]CAP-CAR=[000,00]CARR=[000[
FX-IPVA=[] RTB=[09999999999]RESTR-FIN=[00]FIN=[0000[
EMI-CERT=[27/05/1994]EMI-LIC=[19/05/1998]DT-INC=[11/02/1988] DT-MOV=[27/05/1994]
OPCAO=[5] CADAS=[0192]ALTER=[0574]DESP=[03799]VIST=[999]CONF=[092] DIG=[018]

PROP-AT=[VARIG SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE]
LOGR=[AEROPORTO DE CONGONHAS] NUM=[00003] COMPL=[6312PART] MUN=[07107]
BAIRRO=[AEROPORTO] CEP=[02543[185] CPF=[00009277282123] RG=[0000000000]
PL-ANT=[0000] MUN-ANT=[00000] UF=[]
PROP-ANT=[VW DO BRASIL SA]
LOGR=[] NUM=[00000] COMPL=[] MUN=[00000]
BAIRRO=[] CEP=[00000[000] RG=[000000000] UF=[]

EXCLUIDO POR=[PCGCGB627] MOTIVO=[SANEAMENTO/SP/DETAN/FAZENDA]
DT-EXCLUSAO=[11/04/2005]HORA-EXCLUSAO=[04:28:17] SEQ=[000]

PESQUISA CONCLUIDA - ENTRE COM NOVA CONSULTA] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

COMARCA DA CAPITAL
Cartório da 1.ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lote, Central Sala 703
20.020-903 Centro - Rio de Janeiro - RJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -
DETRAN
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4290

FOLHA LÍDER



4 1 7 3 1 2 / 2 0 1 7

DETRAN/417312/2017

INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

LOCALIDADE: DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO: 0019.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO,
MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

ASSUNTO: OF. 16572017 - SOLICITA CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES
- PLACA LNE4469

PROTOCOLADO EM: 24/05/2017

Volume: 1

Cadastrado por: **RAFAEL MARQUES PACA**

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1803, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 1657/2017/CGIE/DENATRAN/SE-MCIDADES

Brasília, 07 de abril de 2017

A Sua Senhoria a Senhora
LETÍCIA RELLO DE ARAÚJO
Coordenadora do RENAVAM
Departamento Estadual de Trânsito/SP
Rua João Brícola, 32 11º Andar - Centro
CEP: 01014-001- São Paulo/SP

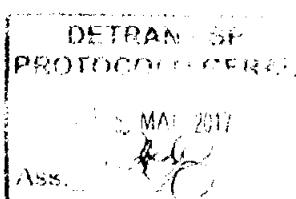
Assunto: **Cancelamento de restrições**
Processo nº 80000.009493/2017-39 - DENATRAN.

Senhora Coordenadora,

1. Por meio deste, encaminhamos anexa cópia do Ofício n.º 243/2017/OF, datado de 23/02/2017, referente ao processo n.º 0260447-16.2010.8.19.0001, que determina a baixa de todos os ônus e gravames dos veículos placas **LNE4469, CMP5729, DBJ6621, CMP5753, QF5622, BKO1590, CNM9931, CNC2608, DEL9851, CMN0323, JYE0157, CIM2155, LFM4013 e QF5632**, para conhecimento e providências cabíveis quanto à solicitação.
2. Solicitamos que encaminhe a sua resposta com a maior brevidade possível, diretamente ao juiz.

Atenciosamente,

DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Oliveira, Coordenador Geral de Informatização e Estatística**, em 11/04/2017, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

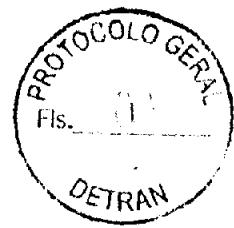


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689030** e o código CRC **BD9077DC**.

80000.009493

2017-39

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-5735/3603 e-mail: cap01vermp@tj.rj.jus.br



Ofício: 243/2017/OF

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência
ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para baixa de todos os ônus e gravames dos veículos relacionados no anexo, anteriores a arrematação, que ocorreu em 28/11/2013, tendo em vista que esta ocorreu de forma livre e desembaraçada.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao DENATRAN.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4F1U.T7C4.M7LC.KR4L
Este código pode ser verificado em: www.tj.rj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

127

ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA:17530 Assinado em 23/02/2017 17:37:48
Local: TJ-RJ

THIAGOSOUZA



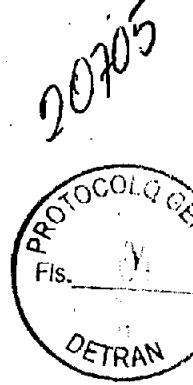
ANEXO I

1. Veículo Placa LNE 4469, marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano modelo 2000, Chassi 9BWEB15XP9YP16829, Renavan 937.069.870;
2. Veículo Placa CMP 5729, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ21ZJP000034, Renavan 405.164.688;
3. Veículo Placa DBJ 6621, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1986, Chassi 9BWZZZ23ZHP002587, Renavan 365.709.360;
4. Veículo Placa CMP 5753, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ23ZHP025649, Renavan 428.578.071;
5. Veículo Placa QF 5622, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001138, Renavan 407.306.242;
6. Veículo Placa BKO 1590, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1986, Chassi 9BWZZZ21ZGP017033, Renavan 415.671.868;
7. Veículo Placa CNM 9931, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ30ZHT057374, Renavan 383.605.334;
8. Veículo Placa CNC 2608, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ30ZHT058086, Renavan 383.603.820;
9. Veículo Placa DEL 9851, marca Chevrolet, modelo Vectra, ano modelo 2001, Chassi 9BGL19Y0B194219, Renavan 790.752.389;
10. Veículo Placa CMN 0323, marca Chevrolet, modelo Ômega GLS, ano modelo 1998, Chassi 9BGVP19HWWB202903, Renavan 700.036.970;
11. Veículo Placa JYE 0157, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano modelo 1991, Chassi 9BWZZZ30ZMT061734, Renavan 113.402.970;
12. Veículo Placa CIM 2155, marca Ford, modelo Mondeo CLX FD, ano modelo 1997, Chassi WF0FDXGBBTGS90133, Renavan 674.112.377;

BRTA

BONILHA, RATTO E TEIXEIRA ADVOGADOS

Rua Pedroso Alvarenga, 1254, 1º e 2º andares
Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-912
Telefone +55 11 35091850
www.brt.com.br



13. Veículo Placa LFM 4013, marca Chevrolet, modelo Caminhonete D-20, ano modelo 1994, Chassi 9BG258NNLKC008912, Renavan 317.166.514;

14. Veículo Placa QF 5632, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001157, Renavan 407.305.416;

24243

COMARCA DA CAPITAL
Cartório da 1^a Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lda, Central Sala 703
Centro - Rio de Janeiro - RJ
20.020-903



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE VEÍCULOS/NÚCLEO RENAVAM

detran.sp

Ofício DETRAN SP nº 4904/2017 - RENAVAM

Protocolo DETRAN SP nº: 417312/2017

Ref. Processo: 80000.009493/2017 - 39 - DENATRAN

24244

São Paulo, 26 de Maio de 2017.

Excelentíssimo (a) Juiz (a),

Com nossos cumprimentos, após análise do requerido por Vossa Excelência, informamos que, conforme extratos anexos, os veículos placas LNE 4469 CMP 5729, CMP 5753, BKO 1590, CNM 9931, CNC 2608, DEL 9851, CMN 0323, CIM 2155 e LFM 4013, encontra-se constrito por bloqueios RENAJUD de TRANSFERÊNCIA e os veículos de placas LNE 4469, CMP 5729, DBJ 6621, CMP 5753, BKO 1590, CNM 9931, CNC 2608, DEL 9851, CMN 0323, CIM 2155 e LFM 4013 encontra-se conscritos por BLOQUEIOS JUDICIAIS.

Aproveitamos para ressaltar que quanto aos bloqueios judiciais via Renajud, ressaltamos que o sistema RENAJUD é sistema disponibilizado pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ, permitindo ao Poder Judiciário transacionar diretamente na Base Índice Nacional, BIN, isto é, na Base Federal – RENAVAM, informações acerca de bloqueio/desbloqueio de veículos.

Assim, o DETRAN-SP não possui competência, tampouco capacidade técnica, para realizar a baixa de bloqueio inserido na Base Federal via Sistema RENAJUD, operação passível de ser realizada apenas pela própria autoridade judicial responsável pela inserção do bloqueio ou pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, responsável pelo referido sistema.

Segue telas em anexo para análise e providências.

LETICIA R. ARAÚJO REIS
COORDENADOR DO RENAVAM
DETRAN/SP

CVRS

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

1ª VARA - EMPRESARIAL - COMARCA DA CAPITAL - RJ

Erasmo Braga, 115 Lam. Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20020-903

[PBLO] [
DETRAN-SP
PRODESP,

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

] [26/05/2017]
[11:50:25]
] [][001]
]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[LNE4469] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BWEB15X9YP516829]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO

] BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

74245

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:32]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA.....] [[
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

] DATA: 26/05/2017]
HORA: 11:50:38]

PLACA : [LNE4469] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BWEB15X9YP516829]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:20]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBL3] [
DETRAN-SP
PRODESP]

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CMP5729] MUNICIPIO:[07107]-[SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ21ZJP00034]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[GUARULHOS]

[26/05/2017]
[11:51:13]
[] [][001]

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00006992]-[2006] PROCESSO :[0000000000000001189]-[1998]
AUTORIDADE:[PODER JUDICIARIO] OFICIO:[00001189]-[1998]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

74248

USUARIO:[DV33612860] INCLUSAO:[04/10/2006] HORA:[17:43:51]

MOTIVO:[TRIB REG DO TRAB 2 REGIAO

] [5 VARA DO TRAB DE GRS
] [PENHORA
] [

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBL3] [
DETTRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[11:51:13]

[] [001]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CMP5729] MUNICIPIO:[07107]-[SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ21ZJP00034]]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[GUARULHOS]]

24248

BLOQUEIO:[JUDICIAL]]
PROTOCOLO:[00006992]-[2006] PROCESSO :[0000000000000001189]-[1998]
AUTORIDADE:[PODER JUDICIARIO]] OFICIO:[00001189]-[1998]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]]

USUARIO:[DV33612860] INCLUSAO:[04/10/2006] HORA:[17:43:51]]

MOTIVO:[TRIB REG DO TRAB 2 REGIAO

] [5 VARA DO TRAB DE GRS
] [PENHORA
] [

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PBLO] [
DETRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[11:51:21]

[] [] [002]

] [] [] [] [] []
PLACA:[CMP5729] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ21ZJP000034]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

24/245

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:19]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 []

[PBLO] [
DETRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]
[11:51:45]

PRODESPI

[] [] [] [] [] [] [
PLACA:[DBJ6621] MUNICIPIO:[06291]- [CAMPINAS
CHASSIS:[9BWZZZ23ZHP002587]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[CAMPINAS]

] [] [001]

BLOQUEIO:[PEND. JUDICIAL E/OU ADMINIST]

PROTOCOLO:[00006860]-[2012] PROCESSO :[000000000000009242]-[2011]

AUTORIDADE:[SERVICO DE EXEC FISCAL] OFICIO:[99999999]-[9999]

LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

24250

USUARIO:[DV24413945] INCLUSAO:[27/07/2012] HORA:[10:55:58]

MOTIVO:[AUTO DE ARRESTO PROC. 2011.056173-6 QUE FAZENDA DO ESTADO DE SP

] [MOVE CONTRA VARIG S A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

] [CDA N. 1.014.863.204

] [

]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA.....] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PBL3] [
DETTRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[11:52:08]

] [] [001]

PRODESP

[] [] [] [] [] []

PLACA:[CMP5753] MUNICIPIO:[07107]-[] SAO PAULO

CHASSIS:[9BWZZZ23ZHP025649]

MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

]

24251

BLOQUEIO:[JUDICIAL]

PROTOCOLO:[00016095]-[1994]

PROCESSO:[0000000000000001570]-[1998]

AUTORIDADE:[21A VARA DO TRABALHO/SP]

OFICIO:[88888888]-[8888]

LAUDO:[

] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DV10071182]

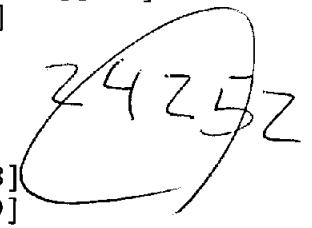
INCLUSAO:[10/06/2003]

HORA:[14:56:06]

MOTIVO:[PENHORA.

]
]
]
]
]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBLO] [
DETRAN-SP
PRODESP CADASTRO DE VEICULOS]
[] [PESQUISA DE BLOQUEIOS]
[] [PLACA:[CMP5753] MUNICIPIO:[07107]-[SAO PAULO]
CHASSIS:[9BWZZZ23ZHP025649]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]
] [26/05/2017]
[11:52:15]
[] [002]

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]
USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:21]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL]
] [
] [
] [
] [

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 11:52:26]

PLACA : [CMP5753] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO

CHASSI: [9BWZZZ23ZHP025649]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]		
]				
]				
]				
]				

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:56]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

1
Z4Z53

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

] DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:08:19]

PLACA : [BK01590] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BWZZZ21ZGP017033]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:59]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24254

[PBLO] [
DETTRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]
[12:08:27]

PRODESP.

[] [] [] [] [] []
PLACA:[BK01590] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ21ZGP017033]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO

] [][001]
]

BLOQUEIO:[JUDICIAL

PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:06]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

]
]
]
]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 []

24245

[PBLO] [
DETRAN-SP
PRODESP]

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]
[12:08:48]
[] [001]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CNM9931] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT057374]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

74256

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[0001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:23]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 []

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:08:58]

PLACA : [CNM9931] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BWZZZ30ZHT057374]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]		
]				
]				
]				

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:52]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO..... [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24/25/17

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:09:29]

PLACA : [CNC2608] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BWZZZ30ZHT058086]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGÃO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:51]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24258

[PBL3] [

DETRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[12:09:40]

] [] [001]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CNC2608] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO

CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT058086]

MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

BLOQUEIO:[JUDICIAL

PROTOCOLO:[00014460]-[1998] PROCESSO :[0000000000000001828]-[1993]

AUTORIDADE:[6A VR.TRAB.GUARULHOS/SP]

OFICIO:[00000013]-[1998]

LAUDO:[] ORG.EXP.: []

USUARIO:[DV10071182] INCLUSAO:[16/10/2003] HORA:[15:36:16]

MOTIVO:[PENHORA.

] [
] [
] [
]

74259

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PB13] [
DETRAN-SP
PRODESP .

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CNC2608] MUNICIPIO:[07107]-[SAO PAULO
CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT058086]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

] [26/05/2017]
[12:09:48]
[] [002]

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

Z41260

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:20]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 []

[PBLO] [

DETTRAN-SP

PRODESP-

[] [] [] [] [] []

PLACA:[CNC2608] MUNICIPIO:[07107]-[SAO PAULO

CHASSIS:[9BWZZZ30ZHT058086]

MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

CADASTRO DE VEICULOS

PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[12:09:55]

[] [][003]

]

2426/1

BLOQUEIO:[JUDICIAL]

PROTOCOLO:[00101577]-[2012] PROCESSO :[000000000000000012]-[2008]

AUTORIDADE:[35AV TRAB./SP]

] OFICIO:[00000558]-[2012]

LAUDO:[] ORG. EXP.:[]

USUARIO:[DV10070650] INCLUSAO:[23/02/2012] HORA:[18:04:03]

MOTIVÓ:[BLOQ.JUD. 12/2008]

[]

[]

[]

[]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA.....[[] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBL3] [
DETRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

] [] [] [] [] []
PLACA:[DEL9851] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BGJL19Y01B194219]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

[26/05/2017]
[12:10:17]

] [][001]

24242

BLOQUEIO:[JUDICIAL]

PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG. EXP.:[]

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:27]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PBLO] [
DETTRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[12:10:24]

] [] [002]

Z42GB

PRODESCP. [] [] [] [] [] []
PLACA:[DEL9851] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BGJL19Y01B194219]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

BLOQUEIO:[JUDICIAL

PROTOCOLO:[00350791]-[2009] PROCESSO :[000000000000000870]-[2006]
AUTORIDADE:[37A.VARA DO TRABALHO SP] OFICIO:[0002664]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020024] INCLUSAO:[23/12/2009] HORA:[16:08:49]

MOTIVO:[BLOQUEIO JUDICIAL - PROCESSO 00870200603702008.
] [
] [
] [
] [

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:10:34]

PLACA : [DEL9851] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO

CHASSI: [9BGJL19Y01B194219]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:19]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

342691

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:10:55]

PLACA : [CMN0323] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BGVP19HWWB202903]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGÃO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]		
]				
]				
]				
]				

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:24]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO..... [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05] []

26/05/2017

[PBL3] [
DETTRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]
[12:11:05]

] [] [001]
]

PRODESP, [] [] [] [] []
PLACA:[CMN0323] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BGPV19HWWB202903]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

BLOQUEIO:[JUDICIAL

PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020007]

INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:17]

24206

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PBLO] [
DETRAN-SP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

PRODESP [] [] [] [] [] []
PLACA:[CMN0323] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BGVP19HWWB202903]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

[26/05/2017]
[12:11:11]

[] [][002]

24297

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00350791]-[2009] PROCESSO :[000000000000000870]-[2006]
AUTORIDADE:[37A.VARA DO TRABALHO SP] OFICIO:[00002664]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020024] INCLUSAO:[23/12/2009] HORA:[16:06:36]

MOTIVO:[BLOQUEIO JUDICIAL - PROCESSO 00870200603702008.
] [
] [
] [
] .

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA..... [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

[PBL3] [

DETRAN-SP

PRODESP

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

] [26/05/2017]

[12:12:15]

] [] [001]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[CIM2155] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO

CHASSIS:[WF0FDXGBBTGS90133]

MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

]

BLOQUEIO:[JUDICIAL

PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]

AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]

LAUDO:[] ORG.EXP.: [

]

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:11]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [

] [

] [

]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

E4268

[PBLO] [
DETTRAN-SP

PRODESP]

[] [] [] [] [] [] []

PLACA:[CIM2155] MUNICIPIO:[07107]-[] SAO PAULO

CHASSIS:[WF0FDXGBBTGS90133]

MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]

[12:12:21]

[] [][002]

24265

BLOQUEIO:[JUDICIAL]

PROTOCOLO:[00350791]-[2009]

]

PROCESSO :[0000000000000000870]-[2006]

AUTORIDADE:[37A.VARA DO TRABALHO SP]

]

LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

]

USUÁRIO:[DX10020024]

INCLUSAO:[23/12/2009] HORA:[15:53:32]

MOTIVO:[BLOQUEIO JUDICIAL - PROCESSO 00870200603702008.]

]

]

]

]

PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA.....[] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:12:29]

PLACA : [CIM2155] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [WF0FDXGBBTGS90133]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:27]

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO..... [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24270

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 26/05/2017]
HORA: 12:12:54]

PLACA : [LFM4013] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BG258NNLKC008912]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ÓRGÃO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRIÇÃO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:43]

TIPO DE RESTRIÇÃO :

1-TRÂNSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

29271

[PBL3] [
DETRAN-SP
PRODESP •

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS

[26/05/2017]
[12:13:06]
] [] [001]
]

[] [] [] [] [] []
PLACA:[LFM4013] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BG258NNLKC008912]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00313643]-[2009] PROCESSO :[0000000000000001341]-[2008]
AUTORIDADE:[15AVT/SP] OFICIO:[00001907]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020007] INCLUSAO:[18/11/2009] HORA:[18:04:31]

MOTIVO:[BLOQ JUDICIAL

] [
] [
] [
]

TECLE PF1 PARA VERIFICAR AS DEMAIS OCORRENCIAS OU ENTER P/OUTRA PESQUISA.] [[]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05 [']

24/272
1

[PBLO] [
DETTRAN-SP
PRODESP]

CADASTRO DE VEICULOS
PESQUISA DE BLOQUEIOS
[] [] [] [] []
PLACA:[LFM4013] MUNICIPIO:[07107]- [SAO PAULO
CHASSIS:[9BG258NNLKC008912]
MUNICIPIO BLOQUEIO:[SAO PAULO]

[26/05/2017]
[12:13:12]
[][002]
]
24273

BLOQUEIO:[JUDICIAL]
PROTOCOLO:[00350791]-[2009] PROCESSO :[000000000000000870]-[2006]
AUTORIDADE:[37A.VARA DO TRABALHO SP] OFICIO:[0002664]-[2009]
LAUDO:[] ORG.EXP.:[]

USUARIO:[DX10020024] INCLUSAO:[23/12/2009] HORA:[16:11:49]

MOTIVO:[BLOQUEIO JUDICIAL - PROCESSO 00870200603702008.

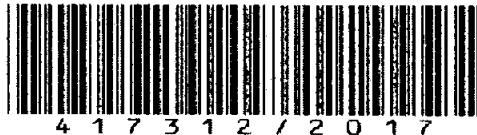
PESQUISA DE BLOQUEIO CONCLUIDA - TECLE ENTER P/OUTRA PESQUISA.....] [[
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -
DETRAN
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

24274

FOLHA LÍDER



DETRAN/417312/2017

INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS CIDADES

LOCALIDADE: DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO: 0019.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO,
MOÇÃO OU VOTO, ABAIXO-ASSINADO

ASSUNTO: OF. 16572017 - SOLICITA CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES
- PLACA LNE4469

PROTOCOLADO EM: 24/05/2017

Volume: **1**

Cadastrado por: **RAFAEL MARQUES PACA**

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES
ADMINISTRATIVAS**



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1803, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 1657/2017/CGIE/DENATRAN/SE-MCIDADES

24/275
Brasília, 07 de abril de 2017

A Sua Senhoria a Senhora
LETÍCIA RELLO DE ARAÚJO
Coordenadora do RENAVAM
Departamento Estadual de Trânsito/SP
Rua João Brícola, 32 11º Andar - Centro
CEP: 01014-001- São Paulo/SP

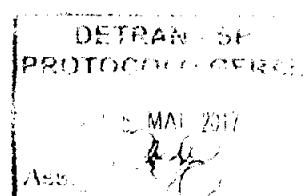
Assunto: **Cancelamento de restrições**
Processo nº 80000.009493/2017-39 - DENATRAN.

Senhora Coordenadora,

1. Por meio deste, encaminhamos anexa cópia do Oficio nº 243/2017/OF, datado de 23/02/2017, referente ao processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, que determina a baixa de todos os ônus e gravames dos veículos placas **LNE4469, CMP5729, DBJ6621, CMP5753, QF5622, BKO1590, CNM9931, CNC2608, DEL9851, CMN0323, JYE0157, CIM2155, LFM4013 e QF5632**, para conhecimento e providências cabíveis quanto à solicitação.
2. Solicitamos que encaminhe a sua resposta com a maior brevidade possível, diretamente ao juiz.

Atenciosamente,

DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Oliveira, Coordenador Geral de Informatização e Estatística**, em 11/04/2017, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689030** e o código CRC **BD9077DC**.

80000_009493 17.39

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 1ª Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br



Ofício: 243/2017/OF

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

24/27/6

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Autofalência

ALDO DE OLIVEIRA e outros M.F. DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) e outros

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para baixa de todos os ônus e gravames dos veículos relacionados no anexo, anteriores a arrematação, que ocorreu em 28/11/2013, tendo em vista que esta ocorreu de forma livre e desembaraçada.

Atenciosamente,

Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz de Direito

Ao DENATRAN.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4F1U.T7C4.M7LC.KR4L
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Ao Arquivo da Recuperação - RJPC



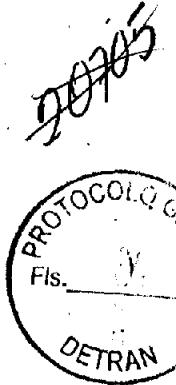
ANEXO I

1. Veículo Placa LNE 4469, marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano modelo 2000, Chassi 9BWEB15XP9YP16829, Renavan 937.069.870;
2. Veículo Placa CMP 5729, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ21ZJP000034, Renavan 405.164.688;
3. Veículo Placa DBJ 6621, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1986, Chassi 9BWZZZ23ZHP002587, Renavan 365.709.360;
4. Veículo Placa CMP 5753, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ23ZHP025649, Renavan 428.578.071;
5. Veículo Placa QF 5622, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001138, Renavan 407.306.242;
6. Veículo Placa BKO 1590, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1986, Chassi 9BWZZZ21ZGP017033, Renavan 415.671.868;
7. Veículo Placa CNM 9931, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ30ZHT057374, Renavan 383.605.334;
8. Veículo Placa CNC 2608, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1987, Chassi 9BWZZZ30ZHT058086, Renavan 383.603.820;
9. Veículo Placa DEL 9851, marca Chevrolet, modelo Vectra, ano modelo 2001, Chassi 9BGL19Y0B194219, Renavan 790.752.389;
10. Veículo Placa CMN 0323, marca Chevrolet, modelo Ômega GLS, ano modelo 1998, Chassi 9BGVP19HWWB202903, Renavan 700.036.970;
11. Veículo Placa JYE 0157, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano modelo 1991, Chassi 9BWZZZ30ZMT061734, Renavan 113.402.970;
12. Veículo Placa CIM 2155, marca Ford, modelo Mondeo CLX FD, ano modelo 1997, Chassi WF0FDXGBBTGS90133, Renavan 674.112.377;

BRTA

BONILHA, RATTI E TEIXEIRA ADVOGADOS

Rua Pedroso Alvarenga, 1254, 1^º a 2^º andares
Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04531-912
Telefone +55 11 35091850
www.brtaweb.com.br



13. Veículo Placa LFM 4013, marca Chevrolet, modelo Caminhonete D-20, ano modelo 1994, Chassi 9BG258NNLKC008912, Renavan 317.166.514;
14. Veículo Placa QF 5632, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001157, Renavan 407.305.416;

2A277

CONARCA DA CAPITAL
Cartório da 1^a Vara Empresarial
Erasmo Braga, 115 Laa. Central Sala 703
20.020-903 Centro - Rio de Janeiro - RJ



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS/GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E CONTROLE

detran.sp

Ofício nº 591/2017 – HW/GPEC

Protocolo Detran nº 251.050/2017

29278

Ref. Ofício nº 179/2017/OF

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

São Paulo, 06 de julho de 2017

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Com nossos cumprimentos, em atenção ao solicitado por Vossa Excelência, informamos que, conforme extratos anexos do banco de dados Prodesp, o veículo TOYOTA/COROLLA XEI, placas FRS 5945, encontra-se registrado em nome de VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE, CNPJ nº 92.772.821/0132-23.

Informamos que o veículo encontra-se constringido por 03 (três) bloqueios judiciais Renajud, devidamente qualificados nos extratos anexos, inseridos no cadastro do Detran.SP via sistema Renajud.

Ressaltamos que o sistema Renajud é um sistema disponibilizado pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ, permitindo ao Poder Judiciário transacionar diretamente na Base Índice Nacional, BIN, isto é, na Base Federal - RENAVAM, informações acerca de bloqueio/desbloqueio de veículos. Assim, o Detran.SP não possui competência, tampouco capacidade técnica, para realizar a baixa de bloqueio inserido na Base Federal via Sistema RENAJUD, operação passível de ser realizada apenas pela própria autoridade judicial responsável pela inserção do bloqueio ou pelo Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN, responsável pelo referido sistema.

Informamos ainda que o veículo possui 01 (uma) multa exigível oriunda do Renainf.

Conforme extrato da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o veículo possui débitos de licenciamento. Informamos ainda que há débitos de IPVA inscritos na Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, em nome de VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRANDENSE, CNPJ nº 92.772.821/0132-23.

Esclarecemos que o Detran-SP, conforme a legislação, tem como suas competências a guarda do cadastro dos veículos, sendo que concede aos outros órgãos

HW/GPEC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS/GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E CONTROLE

24279
detran.sp

integrantes do Sistema Nacional de Trânsito acesso ao banco de dados dos veículos cadastrados no estado, de modo que, insiram suas respectivas informações. Assim, o Detran.SP não possui ingerência sobre todos os débitos, taxas, IPVA e multas de outros órgãos autuadores.

Destarte, enviamos ofício com cópia da determinação judicial à Secretaria da Fazenda e ao Renainf, para que sejam tomadas as devidas providências quanto aos débitos existentes sobre o cadastro do veículo.

Por fim, informamos que após a baixa das constrições (Renajud), o arrematante deverá comparecer a unidade de atendimento do Detran.SP do seu município de residência, munido da Carta de Arrematação, para realizar a transferência administrativa do veículo, nos termos dos artigos 120 e 123 do Código Brasileiro de Trânsito.

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os votos de distinta consideração.

JUÍZO DONG WU
Agente Estadual de Trânsito

MARCIA TORRES ALMEIDA
DIRETORA TÉCNICA I
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
DIRETORIA DE VEÍCULOS - DETRAN / SP

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr(a).: Alexandre de Carvalho Mesquita
Juiz(a) de Direito do Cartório da 1ª Vara Empresarial
Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga nº 115, Lam. Central sala 703, Centro, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20020-903

HW/GPEC

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[PJUB] [

PRODESP

06/07/2017 1

10:32:41]

PESQUISA RESTRICOES RENAJUD
DADOS RESUMIDOS DE PROCESSO JUDICIAL

PLACA: FRS5945]

RENAVAM: 00728668297]

QTDE OCORRENCIAS: 03

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE ENTER PARA NOVA PESQUISA OU OUTRA TRANSACAO .] [']
Window WDMCS/1 at HNPREDSP05

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

] DATA: 06/07/2017
HORA: 10:33:31

PLACA : [FRS5945] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BR53AEB2Y5508328]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [01266003220085020058]

ORGAO JUDICIAL: [05527]- 58A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
3]	05/06/2017]	17:58:35]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 06/06/2017] HORA - 07:04:21]

TIPO DE RESTRICAO : [2017051713072321]
1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24282

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 06/07/2017]
HORA: 10:33:37]

PLACA : [FRS5945] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BR53AEB2Y5508328]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [00960001020045020077]

ORGAO JUDICIAL: [05546]- 77A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01] INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	17/05/2017]	09:48:20]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 17/05/2017] HORA - 13:07:23]

TIPO DE RESTRICAO : [2017012018451522]
1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA []
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

24283

[PJU4] [

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 06/07/2017]

HORA: 10:33:41]

PLACA : [FRS5945] MUNICIPIO: 07107] - SAO PAULO]

CHASSI: [9BR53AEB2Y5508328]

TRIBUNAL: [TRT02] NRO.PROCESSO: [1458/2006]

ORGAO JUDICIAL: [05515]- 46A VT-SP]

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00]

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1]	20/01/2017]	13:34:51]]]
]]]]]
]]]]]
]]]]]

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 20/01/2017] HORA - 18:45:15]

TIPO DE RESTRICAO : []
1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA [[]
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....] [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

74284

[DEB1] []

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DATA:[06/07/2017]

HORA:[10:34]

] ** CONSULTA DE DEBITOS **

PLACA-[] - MUNICIPIO-[]

[FRS5945]-[7107[CONSTA MULTA]

24285

] []]

ORGAO [RENAINF]	AGUARD.NOTIFICACAO (QTD)	R\$	COBRANCA SUSPENSA (QTD)	R\$	EM COBRANCA (QTD)	R\$]
[0	0,00	1	191,54]
[]]
[]]
[]]
[]]
[]]

[TECLE PF1 PARA EXIBIR AS MULTAS OU ENTRE COM OUTRA CONSULTA [']
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[TLCT]

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

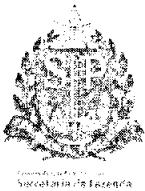
** PESQUISA DE MULTAS **

DATA: 106/07/2017

HORA: [10:34]

PLACA-[FRS5945] - MUNICIPIO-[7107]

[] [] []



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 06/07/2017 10:18

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.

24287

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00728668297	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	FRS5945	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	TOYOTA/COROLLA XEI	Tipo:	AUTOMÓVEL
Faixa do IPVA:	1148050	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	1999	Carroceria:	
Município:	100-4 São Paulo	Ult.Licenciamento:	2008
Combustível:	GASOLINA		

ATENÇÃO

Preferencialmente, o IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV. Ao pagar sem guia a baixa do imposto de seu veículo será imediata. Somente na impossibilidade de recolher o IPVA por meio de código RENAVAM, utilize a Guia de Arrecadação Estadual - IPVA (GARE-IPVA), disponível para impressão, exclusivamente, em www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

IPVA 2017

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme variação da taxa SELIC).
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Orgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 11.904,00
(2) Aliquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 476,16
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 476,16
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 476,15
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$ 0,01
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ -
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ -

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.
Para informações sobre parcelamento, acesse: <https://www.dpvatsegurodotransito.com.br/pagamento/index.aspx> ou SAC DPVAT: 0800 022 1204

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Licenciamento 2017

Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4)Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
8/2017	R\$ 85,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,24

ZLZS/8

Licenciamento 2016: R\$ 105,26

Licenciamento 2015: R\$ 104,60

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
RENAINF	1	R\$ 191,54
TOTAL DE DÉBITOS	1	R\$ 191,54

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro do veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA (FALE CONOSCO)

Fale Conosco: www.fazenda.sp.gov.br/email/default_ipva.asp

Tel.: 0800 17 0110 (exceto para telefonia móvel)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

Código de Registro:	PRSGH5	Número SP:	47050000000000000000	SP/ Cachorro:	
Emissão da Dívida Ativa:	<input checked="" type="checkbox"/> Emissão direta na CAPE	Consultas:	<input checked="" type="checkbox"/>	Enviar Documentos:	<input checked="" type="checkbox"/> e-CDA
Folhas N.º de Registro CDA:	0457-391.121-8.3205				

Condições gerais de pagamento e encerramento.**Atenção.****VARIAS VIACAC AEREA RIO GRANDENSE**

92.772.822/0132-23

1.083.753.611

04/04/2012

0217076-60.2013.8.26.0014

Nro. do processo (Outros):

Inscrito

R\$ 3.172,39

Recebidas do débito

Principal

R\$ 687,56

Juros de Mora do Principal

R\$ 634,27

Multa de Mora do Principal

R\$ 687,56

Honorários Advocatícios

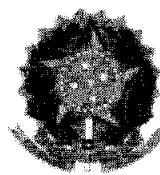
R\$ 528,73

Juros de Mora da Multa de Mora

R\$ 634,27

Natureza da Dívida / Origem					
Placa	Renavam	Chassi	Marca/Modelo	Ano	Ano de Exercício
PRSGH5	QUB7AEGE237	S5RN1E20130508323	TOYOTA COROLLA XEI	15/09	15/02/2010

24291



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1803, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 5235/2017/CGIE/DENATRAN/SE-MCIDADES

Brasília, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor(a)

LUIZ ROBERTO AYOUB

Juiz (a) de Direito

Comarca da Capital - Rio de Janeiro - RJ

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Trasmo Braga, 115 Lam, Central, Sala 703, Centro,

CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Indisponibilidade de bens - Desbloqueio.

Processo nº 80000.002577/2014-07.

Senhor Juiz,

1. Em atendimento ao Ofício nº 79/14, datado de 10/01/2014, referente aos autos nº 0260447-16.2010.8.19.00, o qual determina o levantamento da indisponibilidade de bens para o veículo placa LHD-3626, informamos que a determinação foi atendida em 09/06/2014 e data atual, conforme extratos em anexo.

2. Esclarecemos que por questões administrativas, a resposta está sendo encaminhada no presente momento, visto não ter sido realizada à época.

Respeitosamente,

DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA

Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Oliveira, Coordenador Geral de Informatização e Estatística**, em 26/09/2017, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022981** e o código CRC **669B9596**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.002577/2014-07

SEI nº 1022981

Terminal 3270 - A - AWVVA4787

Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

CONSULTA VEICULO POR PLACA

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
PLACA DO VEHICULO	98G256NNLF0001919	01/01/2014
MARCA DO VEHICULO	CARAPÉUS	RJ LHD3626
NÚMERO DO MOTOR	04566876798	CIRCULAÇÃO
NÚMERO DE IDENTIF.	09315871555	
TIPO DO VEHICULO	GM/D20 CUSTOM S	BRANDA
TIPO DE FREIO	CAMIONETA	MTS
CONSISTÊNCIA	DIESEL	
MOTOR	LD8740B340072T	1990
PLACA OFICIAL		1989
MONTAGEM	COMPLETA	90
TIPO EMPRÉSTIMO	NÃO APLIC	0670
NÚMERO DE IDENTIF.	001919	NACIONAL
TIPO DE ESTADO	NORMAL	
TIPO DE FABRICANTE	ONPT 04893996801215	12/02/2016
ESTADO	RJ	
NAO HA		

ENTRE COM O COMANDO:

24/02/14 161.148.40.200:23000 128

DENATRAN

R E N A V A M

09/06/2014

SERPRO CONSULTA BASE ESTADUAL POR PLACA
CHASSI/VIN...: 9BG258NNLKC001919
MUNICIPIO...: RIO DE JANEIRO
PROPRIET...: VARIG S.A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
ENDERECO: AV ALM SILVIO NORONHA, 00361/365-20021000-RJ

DATA-ULT-ATU.: 06/06/2014
UF/PLACA.....: RJ LHD362
RENAVAM.....: 0031587155
CGC 92772821010712

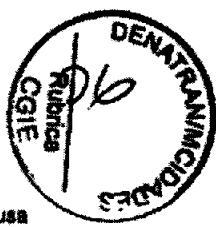


SITUACAO.....: CIRCULACAO
PROCEDENCIA....: NACIONAL
MARCA/MODELO...: GM/D20 CUSTOM S
COR.....: BRANCA
TIPO-VEICULO...: CAMIONETA
COMBUSTIVEL....: DIESEL
MOTOR.....: DIFICIL ACESSO
CAIXA-CAMBIO...:
NUM-CARROCERIA.:
EIXO-TRASEIRO..:
CMT.....: PBT....: CAPACIDADE-CARGA: 1,00 NUMERO-EIXOS...: 2

TIPO-CHASSI.....: NORMAL
CATEGORIA.....: PARTICU
ESPECIE.....: CAR
QTD-PASSAGEIROS.: 6
ANO-MODELO.....: 1990
ANO-FABRICACAO.: 1989
POTENCIA.....:
CILINDRADAS....:
TIPO-CARROCERIA: CAB DUPLA
EIXO-AUX:

*** ----- R E S T R I C O E S ----- * ----- ***
O HA

DEBETO: MULTA: . , 0 LIVENC: . , 0 IPVA: . , 0 DPVAT: . , 0
INFRACAO RENAINFO: RESTRICAO RENAJUD: COMUNICACAO DE VENDA ATIVA:
ENTRE COM O COMANDO: _____



JUZ.SOUZA

DENATRAN

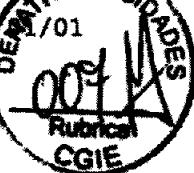
R E N A V A M

09/06

SERPRO

CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO:



CHASSI/VIN...: 9BG258NNLKC001919

UF/PLACA.: RJ LHD3626

MUNICIPIO...: RIO DE JANEIRO

PROPRIETARIO: CNPJ 92772821010712 SITUACAO: CIRCULACAO

NUMERO-RENAVAM...: 00315871555

MARCA/MODELO....: GM/D20 CUSTOM S

COR.....: BRANCA

TIPO-VEICULO....: CAMIONETA

ESPECIE.....: MIS

COMBUSTIVEL....: DIESEL

QTD.PASSAGEIROS.: 3

MOTOR.....: LD8740B340972T

ANO-MODELO.....: 1990

CAIXA-CAMBIO....:

ANO-FABRICACAO..: 1989

MONTAGEM.....: COMPLETA

POTENCIA.....: 90

TIPO-CARROCERIA.: NAO APLIC

CILINDRADAS.....: 3870

NUM-CARROCERIA..: 001919

PROCEDENCIA.....: NACIONAL

TIPO-CHASSI....: NORMAL

ULT-ATUALIZACAO.: 06/06/2014

IDENT-FATURADO..: CNPJ 04893996001215

UF-DEST-FATURADO: RJ

***** R E S T R I C O E S *****

NAO HA

ENTRE COM O COMANDO: _____



			BRASIL
RENAJUD Restrições Judiciais de Veículos Automotores			
RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Retirada Usuário LUIZ MARQUES DE SOUSA FILHO - 06/06/2014 • 10h12m			

Dados do Processo

Ramo JUSTICA DO TRABALHO
 Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO
 Comarca/Município BELO HORIZONTE
 Órgão Judicíario 23A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
 N° de Processo 01099200802303000

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo JUSTICA ESTADUAL
 Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
 Comarca/Município RIO DE JANEIRO
 Órgão Judicíario CAPITAL - 1A VARA EMPRESARIAL
 Juiz LUIZ ROBERTO AYOUB

Dados do Ofício

Nº do Ofício 79/204

Data do Ofício 10/01/2014

Para o processo 01099200802303000 - CAPITAL - 1A VARA EMPRESARIAL e veículos selecionados

Restrições Retiradas: 1

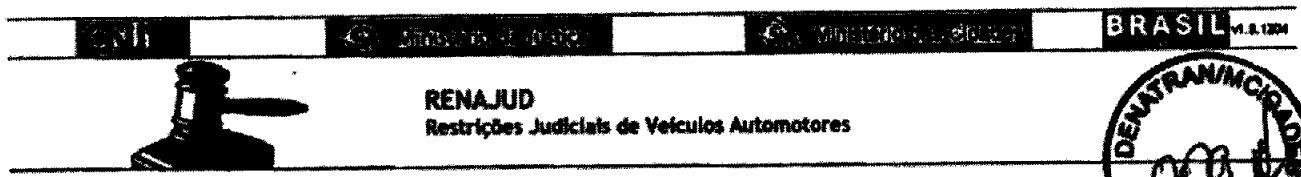
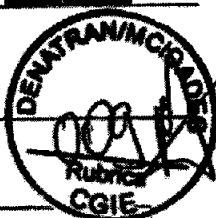
Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
LHD3626	RJ	GM/D20 CUSTOM S	VARIG S.A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE	Transferência	14/10/2011

Restrições Mantidas: 0

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
			Nenhuma restrição mantida		



luis.sousa

**RENAJUD**
Restrições Judiciais de Veículos Automotores**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Retirada**
Usuário LUIZ MARQUES DE SOUSA FILHO - 06/06/2014 - 10h08'37"**Dados do Processo**

Ramo JUSTICA DO TRABALHO
Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO
Comarca/Município BELO HORIZONTE
Órgão Judiciário 4A VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
Nº do Processo 878.03

Juíz que Ordenou a Retirada de Restrição

Ramo JUSTICA ESTADUAL
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
Comarca/Município RIO DE JANEIRO
Órgão Judiciário CAPITAL - 1A VARA EMPRESARIAL
Juiz LUIZ ROBERTO AYOUS

Dados do Ofício

Nº do Ofício 79/2014/OF

Data do Ofício 10/01/2014

Para o processo 878.03 - CAPITAL - 1A VARA EMPRESARIAL e veículos selecionados

Restrições Retiradas: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
LHD3626	RJ	GM/D20 CUSTOM S	VARIG S.A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE	Transferência	09/02/2010

Restrições Mantidas: 0

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
			Nenhuma restrição mantida		



DENATRAN

RENAVAM

06/06/2014

SERPRO CONSULTA BASE ESTADUAL POR PLACA
CHASSI/VIN...: 9BG258NNLKC001919

DATA-ULT-ATU.: 30/07/2014

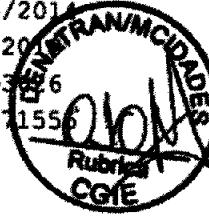
UF/PLACA.....: RJ LHD3226

MUNICIPIO...: RIO DE JANEIRO

RENAVAM....: 003158711556

PROPRIET...: VARIG S.A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
ENDERECO: AV ALM SILVIO NORONHA, 00361/365-20021000-RJ

CGC 92772821010712



SITUACAO.....: CIRCULACAO

TIPO-CHASSI.....: NORMAL

PROCEDENCIA....: NACIONAL

CATEGORIA.....: PARTICU

MARCA/MODELO...: GM/D20 CUSTOM S

ESPECIE.....: CAR

COR.....: BRANCA

QTD-PASSAGEIROS.: 6

TIPO-VEICULO...: CAMIONETA

ANO-MODELO.....: 1990

COMBUSTIVEL....: DIESEL

ANO-FABRICACAO..: 1989

MOTOR.....: DIFICIL ACESSO

POTENCIA.....:

CAIXA-CAMBIO...:

CILINDRADAS.....:

NUM-CARROCERIA.:

TIPO-CARROCERIA: CAB DUPLA

EIXO-TRASEIRO...:

EIXO-AUX:

CMT....: PBT....: CAPACIDADE-CARGA: 1,00 NUMERO-EIXOS...: 2

*** ----- RESTRICOES ----- * ----- ***

RESTRICAO JUDICIAL

DEBITO: MULTA: . , 0 LIVENC: . , 0 IPVA: . , 0 DPVAT: . , 0

INFRACAO RENAINE: RESTRICAO RENAJUD: COMUNICACAO DE VENDA ATIVA:

ENTRE COM O COMANDO: _____



ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 170º volume dos autos acima mencionados com 24296 folhas.

Luiz Antonio dos Santos - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/7383.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.